



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 68

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1956

DECRETO Nº 13.185 DE 22 DE MARÇO DE 1956

*Baixa o Regimento das Escolas Comerciais de Ensino Supletivo do Departamento de Educação de Adultos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.*

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o Item II, do Art. 25, da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento dos Estabelecimentos de Ensino Comercial do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, baixado pelo presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de março de 1956.  
FRANCISCO DE SÁ LISSA, Prefeito. —  
Mário P. de Brito, Secretário Geral.

*Regimento interno das escolas comerciais do ensino supletivo do Departamento de Educação de Adultos da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal.*

### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino comercial subordinados ao Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, têm por finalidade a preparação intelectual e moral dos seus alunos, tornando-os profissionais aptos ao exercício de suas funções, capazes de servir consciente e honestamente ao interesse social.

§ 1º Esse objetivo será atingido através do ensino do segundo grau, ministrado em todas as modalidades e ciclos, segundo as disposições legais vigentes.

§ 2º Os estabelecimentos em causa manterão, sob regime de externato, para ambos os sexos, em horário noturno, além do Curso Comercial Básico, outros cursos, do primeiro e do segundo ciclo, tanto de Formação quanto de Continuação e Aperfeiçoamento, previstos na Lei Orgânica do Ensino Comercial.

§ 3º Todos os cursos serão sujeitos à orientação e à fiscalização federal, na forma da Lei.

### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º As unidades a que se refere o Art. 1º compreenderão:  
I — diretoria;  
II — secretaria;  
III — corpo docente;

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV — serviços auxiliares.

Art. 3º — A direção de cada estabelecimento está a cargo de diretor, nomeado em comissão, na forma da lei.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos, assumirá a direção um professor do estabelecimento, especialmente designado para esse fim pelo diretor do Departamento de Educação de Adultos.

Art. 4º O diretor será assistido pelo secretário ou chefe de secretaria, cujas funções recairão em funcionário designados pelo diretor do D.E.A. para responder pelos serviços de secretaria, mediante proposta do diretor do estabelecimento.

Art. 5º Todos os funcionários, docentes e administrativos, de qualquer categoria, lotados no estabelecimento, ficam subordinados à autoridade do respectivo diretor.

Art. 6º Os diretores das referidas escolas são subordinados ao diretor do D.E.A.

### CAPÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS

##### Seção I

##### Da direção

Art. 7º Ao diretor de cada estabelecimento cumpre, de maneira geral, presidir ao funcionamento das atividades escolares e, em especial:

a) comparecer, diariamente, ao estabelecimento, dirigindo pessoalmente todos os serviços e atos escolares;

b) executar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e instruções, bem como superintender de um modo geral o ensino, inclusive no que concerne ao cumprimento dos programas;

c) zelar pela ordem e manter a disciplina, aplicando as sanções correspondentes;

d) propor as designações e as dispensas de professores, na forma regulamentar, para regência dos cursos ou execução de trabalhos técnicos ou atividades extra-classe;

e) propor a designação de professores para comissões examinadoras das provas regulamentares;

f) assinar a correspondência e o expediente do estabelecimento;

g) expedir as instruções de serviço que se fizerem necessários;

h) receber, quando for o caso, os adiantamentos relativos às verbas orçamentárias correspondentes ao estabelecimento e fazer aplicação das mesmas na forma regulamentar, quando pro-

por, igualmente, funcionário para essa tarefa;

i) organizar horários de trabalhos e aulas e fiscalizar sua execução;

j) aprovar a escala de férias dos funcionários em exercício no estabelecimento, organizado pelo secretário da escola;

l) apresentar, anualmente, relatórios das atividades escolares ao diretor do D.E.A.;

m) representar o estabelecimento perante o Ministério de Educação e Cultura.

##### Seção II

##### Do Serviço da Secretaria

Art. 8º A Secretaria cabe todo o serviço de escrituração, arquivo e fichário da escola, registro e distribuição do material.

Art. 9º Será dirigida pelo secretário ou chefe de Serviço de Secretaria e terá tantos funcionários quantos forem necessários.

Art. 10 Ao secretário ou chefe da Secretaria compete:

a) dirigir a Secretaria, cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens das autoridades superiores;

b) distribuir o serviço entre os funcionários;

c) organizar, para aprovação do diretor, as escalas de férias, de serviço, horários e as que se fizerem necessárias;

d) providenciar, no devido tempo, a correspondência, a estatística escolar e o expediente do estabelecimento, para que sejam mantidos em ordem;

e) manter em ordem as publicações recebidas pelo estabelecimento e o registro dos atos oficiais de interesse para o funcionamento do mesmo;

f) redigir e encaminhar, devidamente visados, os dados para publicação oficial.

Art. 11 Aos funcionários da Secretaria compete:

a) cumprir os despachos e determinações superiores;

b) manter em dia todos os serviços da secretaria;

c) executar, de acordo com a orientação superior, qualquer trabalho de natureza administrativa ou referente às atividades escolares, que lhes seja determinado.

Art. 12 Os alunos possuirão uma caderneta, conforme modelo oficial, em que será registrada a vida escolar.

Art. 13 A cada aluno corresponderá

uma pasta, na qual serão arquivados os documentos e fichas individuais.

Parágrafo único Nenhum documento, referente ao aluno, será retirado do arquivo sem autorização do inspetor federal.

##### Seção III

##### Do corpo docente

Art. 14 O corpo docente será constituído de professores de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento na forma da lei.

Art. 15 O tempo do trabalho normal dos professores é de 15 horas semanais.

§ 1º O professor cumprirá o seu regime de trabalho ministrando o ensino de uma ou de mais disciplinas no nível de segundo grau, para as quais estiver legalmente habilitado.

§ 2º Quando, numa das escolas, o número de horas para um professor for inferior ao estabelecido neste Regimento, deverá o professor completar o lecionando em outro estabelecimento, por designação do diretor do Departamento de Educação de Adultos.

Art. 16 Compete ao professor:

a) comparecer às aulas dez minutos antes da hora estabelecida para o seu início, assinando o cartão de ponto correspondente;

b) manter, durante a aula, ordem e disciplina entre os alunos;

c) levar ao conhecimento do diretor qualquer transgressão da ordem ou quebra de disciplina;

d) cumprir integralmente os programas oficiais;

e) corrigir e julgar os trabalhos escolares, dirigir as provas das séries que lecionar e tomar parte nas comissões organizadoras ou julgadoras de provas;

f) comparecer às reuniões para que for convocado e colaborar nelas na medida de sua capacidade;

g) registrar a frequência dos alunos e o assunto de cada aula, assim como as notas de aproveitamento atribuídas aos alunos, ressaltando qualquer enxada ou rasura;

h) apresentar ao diretor, no fim de cada ano letivo, um resumo dos trabalhos escolares, com as sugestões consideradas úteis ao aperfeiçoamento do ensino;

i) manter elevada conduta social, no recinto da escola ou fora dela;

j) auxiliar a matrícula preenchendo as fichas destinadas a esse fim.

##### Seção IV

##### Da conservação do estabelecimento

Art. 18 A conservação do estabelecimento e higiene são atribuições dos zeladores, serventes e trabalhadores, em exercício no mesmo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Art. 19 Ao zelador, continuo ou responsável diretamente subordinado ao diretor, compete:

a) cumprir e fazer cumprir pelos serventes e trabalhadores as ordens do diretor;

b) responder pela segurança e limpeza do estabelecimento;

c) abrir e fechar as portas do estabelecimento na hora regulamentar, tendo sob sua vigilância as entradas do edifício, fiscalizando o movimento de entrada e saída dos alunos e do material;

d) manter ordem na portaria, não permitindo aglomerações, nem permanência de pessoas estranhas ao estabelecimento;

e) trazer ao conhecimento imediato do diretor os danos que se verificarem nas dependências do edifício escolar.

Art. 20 Aos serventes e trabalhadores compete:

a) manter rigorosamente limpos o prédio, os móveis e o material escolar;

b) cumprir as ordens de seus superiores.

#### CAPITULO IV

##### DO CORPO DISCENTE

###### Seção I

###### Dos deveres dos alunos

Art. 21 O aluno, no propósito de conformar os seus hábitos com os preceitos gerais de boa educação, tem como deveres:

a) comparecer com pontualidade às aulas e demais atividades escolares, mantendo na escola a mais perfeita ordem;

b) observar rigorosamente a disciplina escolar;

c) acatar as observações que lhe sejam feitas pelas autoridades escolares;

d) cooperar na manutenção do asseio e higiene do ambiente escolar e na conservação do material de qualquer natureza;

e) tratar com urbanidade os colegas;

f) apresentar-se às aulas e reuniões decentemente vestido e em boas condições de asseio corporal;

g) trazer em estado de ordem e asseio os livros e objetos escolares, assim como os trabalhos gráficos de qualquer natureza;

h) apresentar-se à secretaria sempre que chegar ao estabelecimento depois de iniciados os trabalhos de classe ou dele pretender sair antes de terminadas as aulas;

i) trazer consigo o cartão de matrícula e apresentá-lo sempre que for solicitado;

j) assistir às comemorações cívicas e delas participar, portando-se sempre como cidadão consciente de suas responsabilidades morais e cívicas.

###### Seção II

###### Do regime disciplinar

Art. 22 Constitui infração à disciplina escolar, passível de punição pelas autoridades competentes:

a) perturbar, por qualquer modo, a realização das aulas e a ordem do estabelecimento;

b) entrar em classe ou dela sair sem permissão do professor;

c) ocupar, em classe, lugar que não seja o designado;

d) utilizar livros ou quaisquer outros objetos de colegas, sem o consentimento dos mesmos;

e) tratar com desrespeito qualquer funcionário do estabelecimento, autoridade ou visitante;

f) danificar qualquer parte do edifício ou, ainda, depredar ou desviar qualquer peça do seu material ou instalações;

g) organizar, dentro do estabelecimento, rifas, coletas, subscrições, qualquer que seja o fim, bem como tomar parte nelas, sem permissão da direção da escola;

h) promover manifestações coletivas ou nelas tomar parte sem autorização do diretor;

i) promover algazarra ou distúrbio nas imediações do estabelecimento;

j) fumar, jogar, utilizar bebidas alcoólicas, ou tóxicos nas dependências da escola;

l) trazer consigo armas ou quaisquer objetos perigosos, salvo quando em serviço militar;

m) praticar, dentro ou fora do estabelecimento, ato ofensivo à moral e aos bons costumes;

n) usar fraude ou meios ilícitos na elaboração de exercícios e provas.

Art. 23 O não cumprimento dos deveres ou desrespeito às determinações do artigo anterior tornará o aluno passível das seguintes penalidades:

a) admoestação simples;

b) repreensão reservada;

c) exclusão da aula;

d) suspensão até oito dias;

e) exclusão definitiva, com cancelamento da matrícula.

§ 1º A pena de admoestação simples será aplicada verbalmente, pelo professor ou pelo responsável pela disciplina, em caso de negligência ou de pequenas faltas disciplinares.

§ 2º A pena de repreensão será aplicada, oralmente ou por escrito, pelo diretor, na reincidência dos casos previstos no parágrafo anterior.

§ 3º A pena de exclusão de aula será aplicada pelo professor, nos casos de atentado mais grave à disciplina escolar.

§ 4º A pena de suspensão até oito dias será aplicada pelo diretor e acarretará a perda de direito a qualquer ato escolar compreendido nesse prazo. Dessa penalidade será dado conhecimento ao diretor do D.E.A. e aos inspetores federais.

§ 5º A aplicação da pena de exclusão definitiva é da competência privativa

do diretor do D.E.A., mediante processo disciplinar encaminhado pelo diretor do estabelecimento. Dessa penalidade será dado conhecimento ao inspetor federal.

§ 6º No caso previsto na alínea f do artigo 17, o aluno será obrigado a ressarcir o dano causado, independentemente de outra penalidade cabível.

Art. 24 — Para o processo disciplinar de que trata o artigo anterior no seu § 5º, o diretor do D.E.A. designará uma comissão, da qual, obrigatoriamente, farão parte dois professores do estabelecimento. Sendo o aluno menor, será assistido pelo pai ou responsável legal.

Parágrafo único — Da pena imposta nesse processo, caberá recurso à autoridade superior.

Art. 25 Todas as penalidades, excetuada a admoestação simples, serão registradas em livro próprio

###### Seção III

Art. 26 São direitos dos alunos:

a) apresentar aos professores ou à administração quaisquer sugestões relativas ao bom andamento do ensino;

b) expor ao professor as dificuldades encontradas no estudo da sua disciplina;

c) organizar-se em associações de cunho educativo ou em cooperativa para aquisição de material de consumo escolar, mediante prévia autorização do diretor;

d) frequentar gabinetes e laboratórios, mesmo fora das horas de aula, desde que obtenham licença dos respectivos professores;

e) representar ao diretor do estabelecimento sobre qualquer assunto referente à vida escolar e, em grau de recurso, às autoridades superiores, sendo que da decisão do secretário geral de educação e cultura cabe recurso ao prefeito;

f) tomar parte em reuniões, festas e jogos que se realizarem no estabelecimento.

cimento e fora dele, quando em demonstrações oficiais ou autorizadas.

## CAPITULO V

### DA VIDA ESCOLAR

#### Secção I

##### Da admissão e da matrícula

Art. 27 Os processos de admissão e matrícula, assim como o regime escolar, exames, promoções, conclusão de curso, férias, transferência, obediência às leis e regulamentos federais em vigor, completados pela legislação municipal que ao caso se aplique.

Art. 28 O candidato a matrícula terá em qualquer dos cursos dever:

a) apresentar prova de vacinação anti-variolosa e de não sofrer de doença infecto-contagiosa;

b) submeter-se a qualquer exame médico, determinado pela S.G.E.;

c) ter 14 (quatorze) anos completos ou fazer prova de exercer trabalho remunerado, devidamente autorizado pelo pai ou responsável;

d) ter sido aprovado no exame de admissão.

Art. 29 Os exames de admissão, conforme o disposto no art. 28, serão regidos pela lei federal em vigor.

Art. 30 A matrícula será feita durante 15 (quinze) dias anteriores ao período letivo.

Parágrafo único O ano letivo terá início em 1 de março, dividindo-se em dois períodos: de 1 de março a 30 de junho e de 1 de agosto a 30 de novembro.

Art. 31 A transferência de estabelecimento é somente permitida ao aluno no período de 1 de janeiro a 1 de março.

Parágrafo único Nos casos de remoções de funcionários públicos ou militares, seja do próprio ou de pessoa de família, a cuja economia esteja ligado o aluno, a transferência em qualquer período do ano letivo será permitida, mediante prova de sua transferência ou remoção.

Art. 32 A prova de idade, bem como outros documentos vasados em idioma estrangeiro, só serão aceitos, quando devidamente legalizados para terem curso no país.

#### Secção II

##### Das aulas

Art. 33 As aulas são de frequência obrigatória, funcionam em regime de curso noturno, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único Em todos os casos, serão os horários, depois de aprovados, submetidos ao inspetor de ensino comercial.

#### Secção III

##### Da verificação do aproveitamento

Art. 34 A verificação do aproveitamento e a habilitação à promoção e conclusão de curso serão feitas segundo o que determinam as leis federais sobre o assunto.

Art. 35 Quando um aluno for inabilitado em um só grupo de disciplinas, poderá submeter-se a exame de segunda época em uma ou duas delas.

Art. 36 Quando a inabilitação for nos dois grupos, só poderá repetir o exame de uma das disciplinas de cada um deles.

#### Secção IV

##### Dos títulos

Art. 37 Aos alunos que concluírem o Curso Comercial Básico e Técnico será conferido diploma, nos termos da legislação em vigor.

## CAPITULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 As disposições do presente regulamento se aplicam aos demais cursos que funcionam sob a sua responsabilidade dos diretores das escolas comerciais, salvo naquilo que venham a colidir com regulamentos especiais.

Art. 39 Não é permitida qualquer modalidade de comércio dentro do estabelecimento.

Art. 40 É vedado aos professores dispensar das aulas os alunos.

Art. 41 As matrículas em cada estabelecimento serão limitadas pela capacidade do prédio escolar e fixadas, em princípios de fevereiro de cada ano, pelo diretor do D.E.A.

Art. 42 O aluno que, sem motivo justificado, faltar às aulas por trinta dias consecutivos ou quarenta e cinco

alternados, no mesmo semestre, será desligado do estabelecimento.

Art. 43 No ato da admissão ao estabelecimento deverá o estudante ou seu responsável legal declarar, por escrito, estar de acordo com todas as disposições do presente Regulamento Interno.

Parágrafo único Os professores e funcionários serão dados conhecimento do mesmo, por ocasião de sua entrada a serviço da escola.

Art. 44 Os casos omis neste Regulamento serão resolvidos pelo diretor do Departamento de Educação de Adultos ou pelo secretário geral de educação e cultura, em grau de recurso.

Art. 45 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, Distrito Federal, 22 de março de 1956.

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1956

P. n.º 768 a P. n.º 956:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 840-56, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, os cargos de Professores de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão "O", do Q. P., com:

#### Portarias:

N. 768 — Antônio de Souza Mello Júnior, mat. 1.144.

N. 769 — Dulce Vinhas Figueira, mat. 4.803.

N. 770 — Yeda Esteves, mat. 10.669.

N. 771 — Armanda Alita Nichalka, mat. 14.017.

N. 772 — Antônio Collecta de Almeida, mat. 19.332.

N. 773 Murilo Portelinha de Oliveira, mat. 21.881.

N. 774 — Gilda Francesca de C. Provenzano, mat. 22.403.

N. 775 — Edyr dos Reis Silva (matrícula 24.052).

N. 776 — Maria de Lourdes de Souza Pereira, mat. 24.767.

N. 777 — Hernani Coutinho da Costa, mat. 27.112.

N. 778 — Irma Bahia Nunes Pires, mat. 30.219.

N. 779 — Lauro de Oliveira S. Thiago, mat. 30.767.

N. 780 — Lamartine Oberg, matrícula 32.250.

N. 781 — Enny Martins de Lima, mat. 32.312.

N. 782 — Nair Martins de Lima, mat. 32.260.

N. 783 — Suza Abreu Cartaxo de Sá, mat. 33.110.

N. 784 — Juracelina Feijó, matrícula 33.409.

N. 785 — Ruth Augusto Coelho, mat. 33.468.

N. 786 — Dirce Campos, mat. 33.658.

N. 787 — Nice Monteiro, matrícula 33.680.

N. 788 — Regina Célia Lot Coutinho Dutra, mat. 33.844.

N. 789 — Maria José Azevedo Costa, mat. 34.025.

N. 790 — Aurea Riello de Mello, mat. 34.036.

N. 791 — Maria Martins de Carvalho, mat. 34.236.

N. 792 — Ilse de Araújo Kind, matrícula 36.832.

N. 793 — Mariana Alvares da Cruz, mat. 36.871.

N. 794 — Nylma Freire de Magalhães, mat. 36.880.

N. 795 — Nilza Lobo da Cunha, mat. 38.205.

N. 796 — Lucilla C. Pessoa Pedernelas, mat. 43.453.

N. 797 — Leonor da Cunha Bastes, mat. 46.694.

N. 798 — José Franco Tibúrcio Henriques, mat. 27.019.

N. 799 — Djanira do Prado Viviani, mat. 48.675.

N. 800 — Fela Moscovici, matrícula 52.810.

N. 801 — Léa Lerner, mat. 52.860.

N. 802 — Maria Celina da Costa Deiró, mat. 52.901.

N. 803 — Ruth do Amaral Silva, mat. 53.977.

N. 804 — José Maria de Albuquerque Arantes, mat. 53.092.

N. 805 — Nícia dos Mares Guia, mat. 55.936.

N. 806 — José Chlau Deveza, matrícula 64.895.

N. 807 — Ruy Coutinho, mat. 68.406.

N. 808 — Zenas Moraes Carneiro da Cunha, mat. 68.425.

N. 809 — Henrique José Adri, matrícula 68.458.

N. 810 — Maurício Caill Calmon de Bitencourt, mat. 68.616.

N. 811 — Joaquim Navarro de Castro, mat. 68.666.

N. 812 — Ilca Mufarrej Vieira da Cunha, mat. 68.712.

N. 813 — Leonardo Marques de Albuquerque Cavalcanti, mat. 68.717.

N. 814 — Carlos Felinto Cavalcanti, mat. 68.723.

N. 815 — Paulo Machado Moreira, mat. 68.757.

N. 816 — Antônio Rogério T. Mendes, mat. 68.778.

N. 817 — Salvador Pujals Sabaté, mat. 68.778.

N. 818 — Luiz Emygdio de Mello Filho, mat. 69.349.

N. 819 — Isabela Helena de Sá Pereira, mat. 69.338.

N. 820 — Maria de Lourdes Borges Fonseca Amado, mat. 69.537.

N. 821 — Alexandre Lissovsky, matrícula 69.585.

N. 822 — Rennée Sahione Fadel, mat. 72.864.

N. 823 — Maria Mendonça Lemos, mat. 73.899.

N. 824 — Maria do Carmo Quaresma Ferreira dos Santos, mat. 73.904.

N. 825 José Ferreira da Silva, matrícula 73.906.

N. 826 — Gervásio Coelho, matrícula 73.918.

N. 827 — Carlos Potech, mat. 73.937.

N. 828 — Maria Nômia Alvarenga Padilha Gonçalves, mat. 73.950.

N. 829 — José Bezerra de Norões, mat. 73.948.

N. 830 — Nely Maria Ferrari, matrícula 73.958.

N. 831 — Norma de Castro Barreto Newton Bezerra, mat. 73.959.

N. 832 — Augusto de Azevedo Faria Filho, mat. 73.966.

N. 833 — Rita Júlia Castro Muller, mat. 73.967.

N. 834 — Waldir de Mello Mattos, mat. 73.974.

N. 835 — Delza Araújo Seabra da Mata, mat. 73.975.

N. 836 — Cyida Montenegro Osório, mat. 73.982.

N. 837 — Aristu Gomes da Rocha, mat. 73984.

N. 838 — Alvaro de Fronim Widneck, mat. 73.985.

N. 839 — Geraldo de Menezes, matrícula 73.987.

N. 840 — Marilda Barbosa Cunha Floria, mat. 73.995.

N. 841 — Anna Averback, matrícula 74.001.

N. 842 — José Chiavegatto Filho, mat. 74.001.

N. 843 — Adgard de Azevedo Netto, mat. 74.015.

N. 844 — Fernando Arlindo Parra, mat. 74.016.

N. 845 — Leônidas Sobrinho Porto, mat. 74.017.

N. 846 — Abadya de Faiva Moura Pereira, mat. 74.018.

N. 847 — Linda Chaim Baptista, mat. 74.020.

N. 848 — Ruth Costa Rodrigues, mat. 74.024.

N. 849 — Wilson Lisboa Marques, mat. 74.025.

N. 850 — Antônio Martins, matrícula 74.028.

N. 850 — Normélia Claudia de Vasconcelos, mat. 74.039.

N. 852 — José Bruno Teixeira, matrícula 74.042.

N. 853 — Marcos Antônio Inez de Souza, mat. 74.046.

N. 854 — Wanda de Gusmão França Baptista, mat. 74.047.

N. 855 — Geraldo Guimarães Corrêa, mat. 74.048.

N. 856 — Beatriz de Faria Braga, mat. 74.051.

N. 857 — Maria Ignez Mendes Fortes de Oliveira, mat. 74.052.

N. 858 — Osvalda Argolo Nobre, mat. 74.056.

N. 859 — Irene Fernandez e Melo, mat. 74.058.

N. 860 — Elza Peçanha de Moraes, mat. 74.059.

N. 861 — Jês Elias Carvalho de Paiva, mat. 74.061.

N. 862 — Antônio José Borges Lermida, mat. 74.062.

N. 863 — Augusto Ramos Rainha, mat. 74.070.

N. 864 — Emília Oliveira de S. Thiago, mat. 74.072.

N. 865 — Alba Abramant Pinknsfeld, mat. 74.084.

N. 866 — Sérgio Augusto Duarte Pinto, mat. 74.085.

N. 867 — Selma Pinknsfeld Rosas, mat. 74.088.

N. 868 — Maria Thereza David de Sanson Portella, mat. 74.089.

N. 869 — Edgard Paulo Cabral de Menezes, mat. 74.093.

N. 870 — Maria Eliza de Vasconcelos, mat. 74.098.

N. 871 — Stella Maria Cavalcanti Walcacer, mat. 74.11.

N. 872 — Luiz Fernandes Cardoso, mat. 74.117.

N. 873 — Anna Maria da Fonseca e Silva, mat. 74.134.

N. 874 — Ebert Vianna Chamoun, mat. 74.135.

N. 875 — Cary Cassiano Cavalcanti, mat. 74.144.

N. 876 — Jacyr Maia, mat. 74.145.

N. 877 — João Baptista Lopes de Assis, mat. 74.146.

N. 878 — Maria Paula Rosas, matrícula 74.147.

N. 879 — Nylle Burlamaqui Italiano Galvão, mat. 74.171.

N. 880 — Yone Guaraná de França Ribeiro, mat. 74.152.

N. 881 — Luiz Ernani Frene de Souza, mat. 74.177.

N. 882 — Nilza Teixeira Ferreira, mat. 74.231.

N. 883 — Stelio Alves de Souza, mat. 74.234.

- N. 884 — Alcida Barbosa Brant Caldeira, mat. 74.236.  
 N. 885 — Maria Amélia Pontes Vieira, mat. 74.256.  
 N. 886 — Nylza Burlamaqui Stallone Arantes, mat. 74.257.  
 N. 887 — Moacyr Bretas Soares, mat. 74.258.  
 N. 888 — Zelouisa Franco Varandy, mat. 74.259.  
 N. 889 — Nilo Martins Rodrigues, mat. 74.261.  
 N. 890 — Theodomiro Rothier Jaque, mat. 74.262.  
 N. 891 — Carlos Valle Pallano de Jesus, mat. 74.263.  
 N. 892 — Antônio José Chediak, matricula 74.264.  
 N. 893 — Fábio de Macedo Soares Guimarães, mat. 74.265.  
 N. 894 — Angelo Guennes Wanderley, mat. 74.266.  
 N. 895 — Modesto Carney mat. 74.267.  
 N. 896 — Nilo Benardes, matricula, 74.268.  
 N. 897 — Moacyr Vaz de Andrade, mat. 74.269.  
 N. 898 — José Pacheco da Veiga, mat. 74.270.  
 N. 899 — Aida Baptista do Val, mat. 74.271.  
 N. 900 — Ruth Dealmeida Sena, mat. 74.288.  
 N. Luiz Carlos Faustino dos Santos e Silva, mat. 74.295.  
 N. 902 — Yeda Helmild Maciena, mat. 74.296.  
 N. 903 — Vera Cardoso de Lima, mat. 74.297.  
 N. 904 — Moacyr Santa Luzia Gonçalves, mat. 74.683.  
 N. 905 — Jorge Zarur, matricula 74.852.  
 N. 906 — Antonilla Rodrigues Moura Vieira, mat. 75.270.  
 N. 907 — Maria Helena Parda Pintor Buarnaqui, mat. 95.849.  
 N. 908 — Rebeca Daetz, matricula 75.849.  
 N. 909 — Zulmira Beatriz de Medeiros, mat. 75.884.  
 N. 910 — Nilda Lourdes Vieira, matricula 75.886.  
 N. 911 — Maximiano Augusto Gonçalves, mat. 75.981.  
 N. 912 — Edir Cardoso, matricula 76.001.  
 N. 913 — Araken de Abreu e Silva, mat. 76.002.  
 N. 914 — Maria Camarinha da Silva, mat. 76.030.  
 N. 915 — Fernando Thiré, matricula 76.145.  
 N. 916 — Antônio Braga Coscovele, mat. 76.172.  
 N. 917 — Joaquim José da Silva, mat. 76.219.  
 N. 918 — Diva Odette Romero Beubus, mat. 76.280.  
 N. 919 — Nícia Alvarenga de Albuquerque, mat. 76.397.  
 N. 920 — Eliete Oliveira Pinto, mat. 76.573.  
 N. 921 — Antônio Traverso, matricula 76.627.  
 N. 922 — Heloiza Fortes de Oliveira, mat. 76.525.  
 N. 923 — Walter Mariano de Siqueira, mat. 76.649.  
 N. 924 — Antometa Duarte, matricula 76.650.  
 N. 925 — Elizabeth A. Plakusfel, mat. 76.653.  
 N. 926 — Maria de Lourdes de Oliveira Rocha e Souza, mat. 76.773.  
 N. 927 — Delso Renault, matricula 76.812.  
 N. 928 — Afonso de Ligório Pinheiro Joffely, mat. 77.021.  
 N. 929 — Murillo Rodrigues Pessoa, mat. 77.173.  
 N. 930 — Antônio Dutra Júnior, mat. 77.547.  
 N. 931 — Luiz Augusto de Leão Castello, mat. 78.222.  
 N. 932 — Delorges Caminha, matricula 78.470.  
 N. 933 — Maria Clara Guimarães Petrágia Arnout, mat. 78.534.  
 N. 934 — Hilda Fontes da Rocha Vianna, mat. 78.539.  
 N. 935 — Diva Leite Santos, matricula 78.545.  
 N. 936 — Hilda de Almeida Cunha Medeiros, mat. 78.637.  
 N. 937 — Geraldina de Souza Sampaio, mat. 78.690.  
 N. 938 — Catarina Aires Lima, mat. 79.144.  
 N. 939 — Léa Figueiredo Pimentel, mat. 79.150.  
 N. 940 — Angelina Villani Ferraz, mat. 79.181.  
 N. 941 — Maria José de Moraes Limongi, mat. 79.200.  
 N. 942 — Luiz Maciel, mat. 79.220.  
 N. 943 — Carolina Lisboa, matricula 79.238.  
 N. 944 — Maria Eduarda Campos Fernandes Dias mat. 79.272.  
 N. 945 — Mário Torquato Pinheiro, mat. 79.285.  
 N. 946 — Isabel Junqueira Smith, mat. 79.333.  
 N. 947 — Dilsa Tanque Machado, mat. 79.336.  
 N. 948 — Olga Santos de Oliveira, mat. 79.369.  
 N. 949 — Eraldo Antônio Faria Ordade, mat. 79.372.  
 N. 950 — Maria de Lourdes Guimarães, mat. 79.385.  
 N. 951 — Flávia Brasil Cordeiro Panas, mat. 79.39.  
 N. 952 — Maria Coeli Almeida Servilha, mat. 79.398.  
 N. 953 — Marlene da Silva Moraes, mat. 79.415.  
 N. 954 — Deodato Dias dos Santos Filho, mat. 79.494.  
 N. 955 — Carlos Guilherme Campos, mat. 79.513.  
 N. 956 — Lara Lopes Vargas, matricula 79.693.  
 N. 957 a N. 1.041:  
 O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 840-56, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item III do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, os cargos de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão "O", do Q.P., com:  
 N. 957 — Noemi Alcântara Bomfim de Andrade, mat. 10.697.  
 N. 958 — Arlete G. de Queiroz Pacheco, mat. 23.124.  
 N. 959 — Augusta Adelaide Goulart Machado, mat. 24.400.  
 N. 960 — Pedro Pope Girão matricula 24.691.  
 N. 961 — Gilda Montenegro da Silva, mat. 34.002.  
 N. 962 — Dalva Camargo de Albuquerque Bandeira, mat. 43.569.  
 N. 963 — Carlinda Dulci Henriques, mat. 56.316.  
 N. 964 — Aureliano de Campos Brandão, mat. 68.822.  
 N. 965 — Roberto da Mota Macedo, mat. 69.632.  
 N. 966 — Norah Antunes Gusmão, mat. 73.902.  
 N. 967 — Maria da Conceição Pósch de Carvalho e Silva mat. 73.949.  
 N. 968 — Lydia Maria Regathien Ferrari, mat. 73.954.  
 N. 969 — Ida Kussá, mat. 74.040.  
 N. 970 — Iraci do Nascimento e Silva, mat. 74.045.  
 N. 971 — Maria Layner Labarth, mat. 74.054.  
 N. 972 — Anahid Rosa França, matricula 74.204.  
 N. 973 — Ilma de Moraes matricula 74.220.  
 N. 974 — Yvette Moura Agapito da Veiga, mat. 74.286.  
 N. 975 — Maria Zenaide Godoy, mat. 74.304.  
 N. 976 — Vera Costa Xavier do Prado, mat. 74.369.  
 N. 977 — Elcodiva Batista Gonçalves Tourinho, mat. 74.485.  
 N. 978 — Nelita Martins Ramos, mat. 75.227.  
 N. 979 — Alberico Saraiva Ribeiro, mat. 75.839.  
 N. 980 — Magali Amazonas Caiado de Castro, mat. 75.840.  
 N. 981 — Ruth Marques da Cunha, mat. 75.851.  
 N. 982 — Carlos Luiz Bandeira Stampo, mat. 75.852.  
 N. 983 — Aracy Gomes Jedenov, mat. 75.882.  
 N. 984 — Antônio Meira Bastos, mat. 75.978.  
 N. 985 — Benedito Sudá de Andrade, mat. 75.979.  
 N. 986 — Dayse de Almeida Bastos Tavares, mat. 75.980.  
 N. 987 — Isa Parisot de Gusmão, mat. 76.003.  
 N. 988 — Maria de Lourdes Mader Pereira Novais, mat. 76.004.  
 N. 989 — Fernando da Silva Muniz, mat. 76.005.  
 N. 990 — Nelson Tavares do Carmo, mat. 79.620.  
 N. 991 — Santuza Lupo Bartolomé, mat. 76.029.  
 N. 992 — Judith Guimarães Duara, mat. 76.126.  
 N. 993 — Aristóbulo Cabral Costa, mat. 76.129.  
 N. 994 — Dayse Pires Guimarães, mat. 76.147.  
 N. 995 — Maria Pompéia R. Leal Costa, mat. 76.147.  
 N. 996 — Henrique Alfredo Galvão de Moraes, mat. 76.154.  
 N. 997 — Aline Monção Menezes de Oliveira, mat. 76.170.  
 N. 998 — Ethel Roberto Poggi Nogueira de Sá, mat. 76.278.  
 N. 999 — Maria Izabel Ribeiro de Abreu, mat. 76.283.  
 N. 1.000 — Julio de Carvalho Barata, mat. 76.323.  
 N. 1.001 — Aryone Brasil, matricula 76.334.  
 N. 1.002 — Gastão Nogueira Correse, mat. 76.346.  
 N. 1.003 — Cândida Luiza Carne de Carvalho, mat. 76.410.  
 N. 1.004 — Hermínia Marques Perito Mendes, mat. 76.453.  
 N. 1.005 — Gildásio Amado, matricula 76.516.  
 N. 1.006 — Carlos Shanhom Maia, mat. 76.534.  
 N. 1.007 — Maria Augusta Landim Machado, mat. 76.543.  
 N. 1.008 — Luiz Castello, matricula 76.546.  
 N. 1.009 — Iberê Camargo, matricula 76.548.  
 N. 1.010 — Leda Papaleo Ruffo, mat. 76.576.  
 N. 1.011 — Maria da Penha da Fonseca Costa, mat. 76.582.  
 N. 1.012 — Therezinha Durene, matricula 76.591.  
 N. 1.013 — Manoel Arthur de Castro, mat. 76.602.  
 N. 1.014 — Selma Camilo Ferreira mat. 76.619.  
 N. 1.015 — Maria Jacintho Trovão da Costa Campos, mat. 76.628.  
 N. 1.016 — Inez Maria de Pontes Vieira, Matricula n.º 76.629.  
 N. 1.017 — Carlos Alberto Soares, Matricula n.º 76.630.  
 N. 1.018 — Isabel Khansner, Matricula n.º 76.631.  
 N. 1.019 — Paulo Potech, Matricula n.º 75.2.  
 N. 1.020 — Josué Apolônio de Castro, Matricula n.º 76.656.  
 N. 1.021 — Hestia Ribeiro Barroso Matricula n.º 76.659.  
 N. 1.022 — Lauro Pastor Almeida, Matricula n.º 76.666.  
 N. 1.023 — Renato Azevedo, Matricula n.º 76.681.  
 N. 1.024 — Antônia Anete da Cunha Falcão, Matricula n.º 76.684.  
 N. 1.025 — Pedro Couto Júnior, Matricula n.º 76.685.  
 N. 1.026 — Paulo Vinhas Jobim, Matricula n.º 76.687.  
 N. 1.027 — José Honório Rodrigues, Matricula n.º 76.690.  
 N. 1.028 — Marly Bastos Guimarães, Matricula n.º 76.745.  
 N. 1.029 — Ana Freitas de Andrade, Matricula n.º 76.750.  
 N. 1.030 — Odila Baptista dos Santos, Matricula n.º 76.878.  
 N. 1.031 — Vera Pacheco Jordão, Matricula n.º 77.081.  
 N. 1.032 — Raul Penido Filho, Matricula n.º 78.282.  
 N. 1.033 — Nelson de Oliveira Sampaio, Matricula n.º 78.377.  
 N. 1.034 — Maria de Loides Cabral, Matricula n.º 78.455.  
 N. 1.035 — Gene Amado, Matricula n.º 78.610.  
 N. 1.036 — Antônia Caribé da Rocha, Matricula n.º 78.667.  
 N. 1.037 — Nair de Sales Olivier, Matricula n.º 79.259.  
 N. 1.038 — Maria Rocha Palermo, Matricula n.º 79.999.  
 N. 1.039 — Doralice Neves de Quetóz, Matricula n.º 79.444.  
 N. 1.040 — Sérgio Luiz Castilho de Brito e Silva, Matricula n.º 79.553.  
 O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, nos termos do item 1 do art. 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41 o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico, 1.º Ciclo da disciplinas abaixo) padrão "O" do Q. G., tendo em vista a classificação obtida em concurso, com:  
 Geografia Geral do Brasil:  
 Guerra.  
 N. 1.043 — Pedro Pinchas Geiger.  
 N. 1.044 — Eugênia Damasceno Vieira Prado.  
 N. 1.045 — Edgard Kuhlmann.  
 Português:  
 N. 1.046 — Niel Aquino Casses.  
 N. 1.047 — Amália Beatriz Cunha.  
 N. 1.048 — Hélio Leal Carneiro.  
 N. 1.049 — Lais Miriam Pereira Lira.  
 N. 1.050 — Thenis Marques de Moraes.  
 N. 1.051 — Marcílio Teixeira Marinho.  
 N. 1.042 — Jairo Dias de Carvalho.  
 N. 1.053 — João Luiz Martins da Silva.  
 N. 1.054 — Altamiro Teixeira de Mesquita.  
 N. 1.055 — Adriano da Gama Kury.  
 Matemática:  
 N. 1.056 — Radival da Silva Alves Pereira.  
 N. 1.057 — Wilson Jorge da Silva Prallon.  
 N. 1.058 — Oswaldo Marcondes dos Santos.  
 N. 1.059 — Yolanda Bloise.  
 N. 1.060 — Maria Heler Jucá.  
 N. 1.061 — Hilda Ferreira Adão.  
 N. 1.062 — Maria Alice Gomes da Fonseca.  
 N. 1.063 — Ricardo Greenhalg Carreto.  
 N. 1.064 — Bayard Demaria Botteux.  
 Francês:  
 N. 1.065 — Nina Claudine Lothar.  
 N. 1.066 — Ninita Porto.  
 N. 1.067 — José de Oliveira Nunes.  
 N. 1.068 — José Camerino Filho.

N. 1.069 — Josélia Marques de Oliveira.
N. 1.070 — Marina Pinheiro de Oliveira.
N. 1.071 — Maria Alice Nascimento e Silva Leuzinger.

Latim:
N. 1.072 — Marcilio Teixeira Maranhão.
N. 1.073 — Joaquim Affonso de Oliveira.

N. 1.074 — Leal da Silva Portela.
N. 1.075 — Augusta Pinto Boal.
N. 1.076 — Decécio Leite de Macedo.

N. 1.077 — Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda.

N. 1.078 — Henrique Holanda Amado.

N. 1.079 — Rosalvo do Valle.

N. 1.080 — Hamilton Aluizio Eila.

N. 1.081 — Mário Curtiss Giordani. Economia Doméstica.

N. 1.082 — Maria Amélia dos Santos Penna.

Corte de Costura:
N. 1.083 — Irma Valle Cristóforo.

P-1.084 a 1.137:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico, (Curso Técnico, 2.º Ciclo, das disciplinas abaixo) padrão "O" do Q.P., tendo em vista a classificação obtida em concurso, com:

PORTUGUES

Professores:

- 1.084 Joaquim Torres de Araujo.
1.085 Marina Lopes de Amorim.
1.086 Alvacyr Pedrinha.
1.087 Osvaldo Aureliano Walsh.
1.088 Maria da Graça Azevedo Conrado.
1.089 Dinascérico Pereira Pombo.
1.090 Emmanuel Pereira Filho.
1.091 Encas Martins de Barros.
1.092 Leopoldo Amarante de Azevedo Filho.
1.093 Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda.
1.094 Evamundo Cavalcante Bechara.
1.095 Dirce Riedel.
1.096 Jose Guaidá Dantas.
1.097 Petronio Mota.
1.098 Vitorio Emenuele Bergo.
1.099 Paulo Lantelme.

FRANCES

Professores:

- 1.100 Jose Augusto Gonçalves.
1.101 Maria Terezinha Areas Lyra.
1.102 Marcel Costalat Ducloux.
1.103 Anizio Junqueira de Almeida.
1.104 Maria Arminda Falabela de Souza Aguiar.
1.105 Maria Elisabeth de Moura.
1.106 Bela Karacuchanschy Josef.
1.107 Edgard Liger Belair.
1.108 Henrique Maron Gedeon.
1.109 Maria Celia Catalano.

HISTORIA GERAL DO BRASIL

Professores:

- 1.110 Raymundo Aberlardo Araujo.
1.111 Jose Ferreira da Costa.
1.112 Antonio Carlos de Amaral Azevedo.
1.113 George Soutinho Mattos.
1.114 Gilberto Alves da Silva.
1.115 David Penna Araújo Reis.

FISICA

Professor:

- 1.116 Hymar Medeiros Silva.

DESENHO

Professores:

- 1.117 Albor Sparlace Artese.
1.118 Maria Elsa Das Costa de Souza Coutinho.
1.119 Alta de Castro Moraes.

MATEMATICA

- 1.120 Manoel Teixeira da Silva Filho.
1.121 Sarah de Castro Barbosa.
1.122 Luiz Osvaldo Teixeira da Silva.
1.123
1.124 Joaquim Machado Coutinho.
1.125 Antonio Kubrusly.

- 1.126 Manoel Jairo Bezerra.
1.127 José Abdelhay.
1.128 Wilson Belmonte dos Santos.
1.129 Sylvio de Souza Borges.
1.130 Anna Amália Feijó Barrosc.

ESTATISTICA

Professores:

- 1.131 Gilberto Lyra da Silva.
1.132 Antonio Tânio Abibe

LATIM

Professores:

- 1.133 Jose Felix de Oliveira.
1.134 Yvette Braga Costa Pinto.
1.135 Carlos Juliano Torres Pastorrino.
1.136 Oimar Guterres da Silveira.
1.137 Helena Ernestina Fernandes.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do Dia 22 de março de 1956

NA SGA:

Processo:

N.º 4.800.996-56 — Ofício número 433-56 — Departamento do Tesouro — Instaura-se inquérito administrativo.

Processo:

N.º 1.000.738-56 — Iêda de Siqueira Cavalcanti. — Deferido, de acordo com o parecer do Secretário.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 21-3-56

Of. 142-SGE -- (34.002.135-56).

— De acordo, Faça-se o expediente.

Expediente de 22-3-56

GP 3.453-55 — Carlos Magno W. Gonçalves e outros — De acordo.

Faça-se o expediente.

Of. 10-ESA — (3.002-002-56) — Autorizo.

Of. 107-DEP — (3.002.111-56).

— Autorizo. Faça-se o expediente.

Of. 107-A-DEP — (3.002.112 de 1956). — Aprovo e autorizo.

Of. 523-B-ESA — (3.002.136 de 1956). — Autorizo.

Instituto São Luiz (Paulo Schiavo)

— Processo n.º 3.300.640-56 — 1 aprovo. — 2 Autorizo a dispensa de concorrência, para a matrícula de alunos Excedentes nas Escolas Primárias, de acordo com a alínea B, do art. n.º 246, do Código de Contabilidade Pública.

Construtora Prédio Ltda. — Processo 3.306.619-55 — De acordo. — Proceda-se na forma do parecer, designando-se a Comissão indicada.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 21 de março de 1956.

DESPACHOS DO PREFEITO

Erros do D.I.N.

N. 1.045.634-55.

Onde se lê, ter feito; leia-se ter feito.

GRAVURAS E GRAVADORES EM MADEIRA

Origem, Evolução e Técnica da Xilografia

OSVALDO P. DA SILVA

Preço: Cr\$ 150.00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1956

N. 190: (\*)

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro, classe J, Natividade de Mattos Melo, matrícula 36.663.

(\*) Republicado por ter saído no Diário Oficial, de 17 de março de 1956.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1956

N. 1.469:

O Secretário Geral de Administração: Resolve dispensar o Técnico de Administração Geral, referência N. matrícula n.º 46.042, das funções para as quais foi designado pela Portaria n.º 17.856, de 23 de dezembro de 1955.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1956

N. 1.472:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Atendente, referência F. Gizelda Ozório da Costa Motta, matrícula n.º 92.660.

N. 1.473:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Enfermeiro, classe J, Maria Guimaraes Fernandes, matrícula n.º 62.887.

N. 1.474:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Enfermeiro, classe J, Maria da Luz Andrade, matrícula n.º 61.533.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1956

(\*)

N.º 1.368:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Enfermeiro, classe J, Otacilio Barbosa, matr. 92.627.

(\*) Republicado por incorreções no Diário Oficial de 21-3-56

PORTARIAS DE 22 DE

N.ºs 1.475 a 1.479:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os Enfermeiros, classes J, abaixo:

N.º 1.475 — Maria de Lourdes Costa Cyandro, matr. 92.646.

N.º 1.476 — Maria de Lourdes Almeida Nogueira, matr. 68.109.

N.º 1.477 — Albertina Pereira de Melo, matr. 36.078.

N.º 1.478 — Aurea Gomes de Oliveira, matr. 57.427.

N.º 1.479 — Graucha Marques Dourado, matr. 78.391.

N.ºs 1.480 a 1.511:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Enfermeiros, classe J, abaixo:

N.º 1.480 — Napoleão Batista de Jesus, matr. n.º 63.273.

N.º 1.481 — Francisco Ignacio de Castro, matr. 61.258.

N.º 1.482 — Odete Azevedo da Silva, matr. 39.016.

N.º 1.483 — Maria de Lourdes de Almeida Nogueira, matr. 68.109.

N.º 1.484 — Maria Hilda Santos Cruz, matr. 73.830.

N.º 1.485 — Conceição Maria Costa, matr. 73.768.

N.º 1.486 — Terezinha de Jesus Nunes, matr. 71.833.

N.º 1.487 — Alice Pinto Xavier, matr. 37.009.

N.º 1.488 — Lucette Campo Dall'Orto, matr. 64.536.

N.º 1.489 — Nêda Cavalcante do Castro, matr. 33.965.

N.º 1.490 — Paimyra Moreira Gonçalves, matr. 39.861.

N.º 1.491 — Djanira Alves de Souza, matr. 70.451.

N.º 1.492 — Eneida de Jesus Mello, matr. 70.451.

N.º 1.493 — Maria Clara Netto Souto, matr. 70.501.

N.º 1.494 — Ica Guanais Dourado, matr. 78.352.

N.º 1.495 — Mirita Teixeira Lopes, matr. 67.386.

N.º 1.496 — Hideth Beremec da Silva Papoula, matr. 82.517.

N.º 1.497 — Arsenio Guimarães, matr. 61.649.

N.º 1.498 — Elvia de Carvalho Sobrinho, matr. 79.114.

N.º 1.499 — Aurina Alves da Silveira, matr. 64.363.

N.º 1.500 — Rosina J. Sarde, matrícula n.º 92.647.

N.º 1.501 — Maria Penna, matrícula n.º 82.611.

N.º 1.502 — Armando Marins da Cunha, matr. 61.634.

N.º 1.503 — Jose Soares, matr. número 65.884.

N.º 1.504 — Odília Dutra dos Reis, matr. 72.145.

N.º 1.505 — Pauline de Barros Figueira, matr. 73.922.

N.º 1.506 — Maria Pureza Alves Bacelar, matr. 92.631.

N.º 1.507 — Elzoi de Almeida Brandão, matr. 70.352.

N.º 1.508 — Maria Oliveira Santos, matr. 82.700.

N.º 1.509 — Maria de Lourdes Henrique Fraga, matr. 71.120.

N.º 1.510 — Terezinha Dantas Cunha, matr. 92.635.

N.º 1.511 — Sylvia Paes Euripto, matr. 92.628.

N.ºs 1.512 a 1.520:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, os Enfermeiros, classe J, abaixo:

N.º 1.512 — Laura de Campos Loureiro, matr. 77.481.

N.º 1.513 — Nyza da Rocha Dias de Medeiros, matr. 92.634.

N.º 1.514 — Zoraide de Deus Mota, matr. 92.629.

N.º 1.515 — Ana Laura Marques de Souza, matr. 36.620.

N.º 1.516 — Joselice Iolanda Ferreira Guimarães, matr. 74.019.

N.º 1.517 — Clonice Alves de Barros, matr. 70.857.

N.º 1.518 — Edna Marinho Falcao, matr. 79.155.

N.º 1.519 — Zelia Ribas Rodrigues, matr. 44.614.

N.º 1.520 — Conceição Aparecida Figueiredo, matr. 92.630.

N.º 1.521:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar, para ter exercício no número n.º 1.103, o Artífice referência D. Jair Mata de Almeida, matr. 92.622.

N.º 1.522:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Pessoal o Datilografista Auxiliar, ref. P — Euba Ribeno Lacerda, matr. 92.615.

N.º 1.523:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal o Mensageiro, ref. A — José Arnaldo Silva Castelo Branco, matr. número 92.637.

N.º 1.524:

O Secretário Geral de Administração resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Interior e Segurança o Oficial Administrativo, classe K, Candido Pires Del Rio, matrícula n.º 6.063.

N.º 1.525:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.000.566-56, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Escriturário, class G, Maria de Lourdes Chaves de Faria, matr. 30.287.

N.ºs 1.526 a 1.534:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência os Enfermeiros, classe J, abaixo:

- N.º 1.526 — Edna Fernandes de Oliveira, matr. 70.322.
- N.º 1.527 — Lysia Magalhães do Nascimento, matr. 79.489.
- N.º 1.528 — Pureza da Silva Lima, matr. 37.713.
- N.º 1.529 — Maria Cavalcanti de Oliveira, matr. 82.57.
- N.º 1.530 — Celeste Tabosa Montestuma, matr. 70.418.
- N.º 1.531 — Abelardo Sanz Pereira, matr. 67.240.
- N.º 1.532 — Almir de Faria Tavora, matr. 61.799.
- N.º 1.533 — Rosa Ludovico de Almeida, matr. 70.430.
- N.º 1.534 — Neuza dos Santos, matrícula n.º 79.874.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dec. P. 26-56 — Carlos Alves de Vasconcelos — Na conformidade do acórdão da 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça na Apelação Cível n.º 11.926, e em obediência a decisão do MM. Dr. Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Publica na execução de sentença movida por Lourival Fontes e outros contra a Prefeitura, mandado cumprir por despacho do Exceleximmo Senhor Prefeito no processo n.º 1.046.325-55, proferido no officio n.º 4.006, de 23 de dezembro de 1955, são fixados em Cr\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos cruzes) mensais os vencimentos do cargo a quem se refere o presente título.

Port. n.º 752-56 — Fica retificado para João Rosa Carvalho, o nome constante da presente Portaria.

Dec. PP-1.503-40 — Celso Octavio do Prado Kelly — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.003.962, de 1956, e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão Q, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

Port. n.º 732-56 — João Adão Kunesa — Fica revalidada a presente Portaria.

Processos:  
N.º 1.011.178-56 — Officio número 3-3-56-DAF.  
N.º 1.011.171-56 — Officio número 3-9-56-DAF e  
N.º 1.011.175-56 — Officio número 351-56-DAF. — Autorizo.

Port. n.º 11.500-55 — Fica retificado para Hilda Pereira de Andrade, o nome constante da presente Portaria.

Dec. P-2.466-46 — Edgard Ferreira Braga — Tendo em vista o que consta do Proc. abaixo mencionado e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 570, de 1951, fica o engenheiro a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao pa-

drão "O" acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento ap artur de 14-12-54 — Proc. n.º 1.009.422-56.

DESPACHO DO SECRETARIO

N. 1.011.095-56 — Claudemiro V. de Maltos & Cia Ltda. — Deferido.  
N. 1.009.076-56 — Abilio Barreto Moreira — Indeterido, face o parecer do A.S.P..

Ficam revalidadas as presentes portarias:

- N. 6.502-55 — Martins Julio Barbosa.
- N. 663-56 — Silvio Luiz Soares.
- N. 9.731-55 — Ignacio da Silva Brasil.
- N. 1.010.854-56 — José Conde Mourai.
- N.1.010.864-56 — Waldemar Distitzer.

Indeferido, face o parecer do D.P.S. Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei 1.944-39, ficam os serventários em referência com vencimento correspondente ao padrão "G", a partir das datas também abaixo mencionados por haverem completado o 2.º quinquênio.

D.P. 1.909-52 — Clarice Portela, processo 1.036.902-54; a partir de 26 de junho de 1953.  
Portaria 1.922-54 — Cezario Borges Filho — Fica elevada para "D", a partir de 4 de agosto de 1954, a referencia da função a que alude a presente Portaria, de acordo com o Decreto n. 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 761-52 ficam os servidores a quem se refere os presentes títulos com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "G", acrescido de tantas cotas, quantas forem mencionadas de 20% desse vencimento, a partir das datas, também abaixo mencionadas.

- 1 Cota:  
D.P. 9.096-50 — Rosauo Estelita; Processo 1.007-56; a partir de 6 de outubro de 1954.
- D.P. 9.325-50 — Olavo Annibal Nascentes. Processo 1.007.184-56; a partir de 10 de agosto de 1953.
- D.P. 9.271-50 — Conceição Aparecida Vieira; Processo 1.007.191-56; a partir de 10 de abril de 1953.

D.P. 9.009-50 — Henrique Salvio das Flores Cintra; Processo 1.007.195, de 1956 a partir de 18 de janeiro de 1955.

D.P. 9.100-50 — Hildebrando Leão Velloso Processo 1.007.196-56; a partir de 18 de janeiro de 1955.

D.P. 9.103-50 — Manoel de Assunção Santiago; Processo 1.007.198 de 1956; a partir de 24 de janeiro de 1955.

D.P. 9.359-50 — Edith Moreira; Processo 1.007.201-56; a partir de 11 de abril de 1955.

D.P. 9.098-50 — Ientha Datz; Processo 1.007.209-56; a partir de 10 de novembro de 1954.

D.P. 9.106-50 — Humberto Nabuco Rodrigues Santos; Processo 1.007.210 de 1956; a partir de 3 de outubro de 1955.

D.P. 9.129-50 — Artobela Bagriela Massara; Proc. 1.007.211-56; a partir de 16 de agosto de 1955.

D.P. 9.151-50 — João Paulo de Medeiros; Processo 1.007.217-56; a partir de 10 de setembro de 1955.

le 2 Cotas:  
D.P. 9.025-50 — Malvino da Silva Loureiro; Processo 1.007.207-56; a partir de 23 de dezembro de 1952 e 12

de novembro de 1954, respectivamente.

2 e 3 Cotas:  
D.P. 5.906-49 — Ernesto de Faria Junior; Processo 1.007.231-56; a partir de 23 de dezembro de 1952 e 10 de março de 1954, respectivamente.

D.A. 663-54 — Joaquim Sant Anna — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.600-54 fica esclarecido que o servidor mencionado neste Decreto exerceu desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D.P. 274-52 — Noemia Damas dos Santos — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º do Decreto lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor a quem se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, a partir de 4 de janeiro de 1956. Processo 1.005.104-56.

D.P. 3.633-49 — Maria da Gloria Macedo — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 6.º da Lei número 304-48, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6 de fevereiro de 1956. — Processo 1.005.037-56.

D.P. 13.107-47 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.025.983-54 fica retificado para João Antonio Altonso, o nome do servidor de quem trata o presente título.

D.P. 5.923-50 — Paschoalino Luro — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, a partir de 19 de janeiro de 1956. — Processo 1.005.362-51.

D.A. 170-53 — Tendo em vista as informações constantes do Processo número 1.036.497-52, fica esclarecido que o Servidor exerceu, desde a admissão sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

Certidão N.º 719-51 — Nemer dos Santos Lemos — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o servidor em referência com remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "Q", acrescido de quatro cotas de 20% do vencimento do padrão "Q" a partir de 23 de outubro de 1955.

D.A. 433-55 — Antonio Alves Guerra — Tendo em vista as informações constantes do Processo n.º 1.020.291 de 1955, fica esclarecido que o servidor exerceu desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D.A. 725-53 — Margarida Rodrigues dos Santos — Tendo em vista o que consta do processo número 1.033.281-53 de acordo com o Decreto n.º 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.309, de 28 de novembro de 1953, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 18 de dezembro de 1953.

Certidão 684-52 — Oskar dos Santos Pimentel — Tendo em vista o que cons-

ta do processo n.º 1.046.965-52 e em aditamento a apostila de 17 de julho de 1953, lavrada no presente Decreto, fica esclarecido que o cargo de Primeiro Oficial foi transformado no de Oficial Administrativo, classe 75 pelo Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

Processo 1.020.291-55 — Antonio Alves Guerra — ficam fixados os proventos anuais de inatividade para Cr\$. 87.240,00, a partir de 11 de novembro de 1952, ficando anulados os despachos de 21 de julho de 1953 e 4 de julho de 1955.

N. 1.011.853-56 — Maria Thereza Ribeiro de Oliveira — Deferido — ao DAF.

Retificações

Diário Oficial Seção II, de 21 de março de 1956.

Secretaria Geral de Administração. Atos do Secretário Geral. Portarias de 20 de março de 1956. Erros do D.I.N.

Onde se lê:  
N. 1.415 — Manoel.....  
N. 1.415 — Manoel.....  
N. 1.416 — Odeth.....

Leia-se:  
N. 1.415 — Manoel.....  
N. 1.416 — Odeth.....

Erros do D.I.N.

D.P. 19.997-40 — Antonio.....

Onde se lê:  
do Egrégio Tribunal Federal.  
Leia-se:  
do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de março de 1956

- Processos:  
N. 1.011.330-56 — Hestilio Santana — mat. 61.841 — Retifique-se.
- N. 1.039.420-50 — Adelme Albi no de Oliveira — mat. 26.340.
- N. 1.031.804-52 — Nilza de Castro Santa Anna — mat. 45.913.
- N. 1.027.862-53 — Ismael Gastão de Schueler — mat. 2.043.
- N. 1.030.772-55 — Nicanor Mattos de Andrade — mat. 2.677.
- N. 1.043.122-55 — José da Rosa Filho — mat. 43.248.
- N. 1.006.194-56 — Aracy Guimarães Machado — mat. 44.250.
- N. 1.006.282-56 — Diva Ferreira Bazzarelli — mat. 46.921.
- N. 1.006.372-56 — Antônio Loureiro — mat. 60.245.
- N. 8.202.061-56 — Zaine Andrade dos Santos — mat. 57.140.
- N. 6.003.542-56 — Isaura Ferreira Lisboa — mat. 55.834.
- N. 7.703.402-50 — Alfredo Caputo — mat. 13.236.

— Concedo três meses de licença prêmio.  
N. 1.003.490-56 — Maria Luiza Pinto Vance — mat. 10.827 — Concedo seis meses de licença prêmio.  
N. 1.038.482-55 — José Alves dos Santos — mat. 2.501 — Concedo nove meses de licença prêmio.  
N. 1.041.122-55 — Manoel Lopes — mat. 25.374 — Concedo quinze meses de licença prêmio.

Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta observana a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50 atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

- N. 1.021.979-50 — Joaquim Marçal do Nascimento — mat. 928.
- N. 1.033.335-50 — Olga Antunes Torres — mat. 26.933.

N. 1.066.381-51 — Zeferido Ferreira do Amaral — mat. 9.840.  
 N. 1.044.597-54 — Arthur Farnandes da Silva — mat. 29.618.  
 N. 1.008.729-55 — Ignez de Azevedo Moreira Rivera — mat. 56.001.  
 N. 1.045.950-56 — Vitorino Rodrigues — mat. 25.549.  
 N. 1.004.185-56 — Manoel Amancio da Silva — mat. 35.488.  
 N. 1.004.762-56 — Alcebades de Oliveira Teixeira — mat. 60.241.  
 N. 1.005.633-56 — João dos Santos — mat. 5.486.  
 N. 1.006.789-56 — Alda Umbelina Seifert — mat. 30.538.  
 N. 1.006.581-56 — Armando Amorim dos Santos — mat. 53.928.  
 N. 1.006.946-56 — José Inácio de Bouza — mat. 78.476.  
 N. 1.007.777-56 — Antônio Soares de Moraes — mat. 29.365.  
 N. 1.007.923-56 — João Francisco dos Santos — mat. 29.594.  
 N. 1.008.882-56 — Menrado de Mesquita Brillanovick — mat. 34.444.  
 N. 1.009.222-56 — Narcizo Ramos dos Santos — mat. 53.265.  
 N. 1.009.416-56 — Berenice de Freitas — mat. 67.218.  
 — Indeferido. Os requerentes ainda não apuraram no período de exercício, um quinquênio ininterrupto o que impede a concessão da licença prêmio. Arquivar-se.  
 N. 1.012.179-53 — Sabina Feiner Lerner — mat. 19.135 — Revalido o despacho de 1-4-53, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 8 de Janeiro de 1945 a 6-1-1950.  
 N. 1.036.609-54 — Jerônimo da Costa Soares — mat. 59.633 — Revalido o despacho de 27 de novembro de 1954, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, com base no período de 1-7-1948 a 29 de junho de 1953.  
 N. 1.009.940-55 — Josino Nogueira — mat. 48.697 — Revalido o despacho de 23-3-1955, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 31 de agosto de 1949 a 29-8-1954.  
 N. 1.004.559-55 — Benedito Aguiar de Oliveira — mat. 52.201 — Revalido o despacho de 5 de março de 1955, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 19-9-1945 a 5 de agosto de 1952.  
 N. 1.006.507-55 — Antonieta de Mello Loureiro — mat. 24.454 — Revalido o despacho de 18-3-1955, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 7-8-1945 a 5-8-1950.  
 N. 1.043.191-55 — Julietta Barros Taquara da Fonseca Telles — Matrícula 10.049 — Revalido o despacho de 18-1-1955, que concedeu o requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 3-12-1948 a 1-12-1953.  
 N. 4.148.317-53 — Antônio Franklin Bueno do Prado — mat. 2.080 — Retifique-se o despacho de 18-10-52, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, com base no período de 6-7-1947 a 3-7-1952 para o período de 10-5-1940 a 8-5-1945, para conceder três meses de licença prêmio com base no período de 6 de julho de 1947 a 3-7-52.  
 N. 7.001.363-51 — Alcides Jorge da Rocha — mat. 871 — Revalido o despacho de 22-9-1952, que concedeu ao requerente, nove meses de licença prêmio, com base no período de 1-1-1937 a 23-12-1951.  
 N. 1.007.253-56 — Maria Luiza de Mello Faria — Viúva de Antônio Teixeira de Faria — mat. 73.175  
 N. 1.007.980-56 — Adolpho Lopes Camões — Viúvo de Hercília Brito Camões — mat. 41.963.  
 — Pague-se, em término

N. 1.008.733-56 — Sylvia de Marcos Baratta — Viúva de Angelo Punaro Baratta — mat. 40.318 — Pague-se, em termos, à viúva, o funeral, ficando o saldo deixado em folha pelo ex-servidor na dependência da apresentação de alvará de Juiz, autorizando o pagamento.  
 N. 1.011.010-56 — Maria Pereira de Queiroz — mat. 38.522.  
 N. 1.010.360-56 — Alcides Juvenal — mat. 57.403.  
 N. 1.011.452-56 — Maria Augusta Machado Braga — mat. 15.257.  
 — Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquivar-se.  
 N. G. P. 747-56 — Elis Alves de Souza — mat. 90.498.  
 N. 1.001.913-56 — Demar da Silva Mavignier — mat. 39.334.  
 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. Arquivar-se.  
 N. 1.030.199-55 — Joaquim Pereira da Cunha — mat. 16.865.  
 N. 1.005.843-56 — Maria Burlier — mat. 24.051.  
 N. 1.007.402-56 — Aracy Campos Paes Leme — mat. 20.099.  
 N. 1.007.807-56 — Oquív de Oliveira Moreira — mat. 30.142.  
 N. 1.010.442-56 — Aureliana Ayres da Silva Cruz — mat. 38.544.  
 N. 1.010.544-56 — Isabel Vinal Lunas — mat. 5.774.  
 N. 1.010.665-56 — Helena Tavares Guerra — mat. 42.003.  
 N. 1.010.691-56 — Lucif Barbosa Guilhon — mat. 41.204.  
 N. 1.010.708-56 — Herais Feijó Gomes Ferreira — mat. 9.626.  
 N. 1.010.714-56 — Marieta Barroso Mamede — mat. 29.248.  
 N. 1.010.885-56 — Isabel Faria Martins — mat. 24.519.  
 N. 1.011.271-56 — Alayde Soares Freire — mat. 29.227.  
 N. 1.011.272-56 — Lauretta Leal Storino Barbosa Lima — mat. 11.327.  
 — Indeferido.  
 Processos:  
 N. 1.041.855-55 — José Marcílio — mat. 51.757.  
 N. 1.001.409-56 — Thereza Cosenza Corvo — mat. 14.956.  
 N. 1.002.505-56 — Otília Cardoni Cascão — mat. 41.425.  
 N. 1.003.150-56 — Djani de Oliveira Rodrigues — mat. 32.269.  
 N. 1.003.459-56 — Isabel Garcez Barroso — mat. 25.979.  
 N. 1.003.701-56 — Laurinda Ferreira de Macedo — mat. 7.222.  
 N. 1.003.862-56 — Fê Castro Vianna de Bacellar — mat. 7.701.  
 N. 1.004.841-56 — Clotilde de Araújo Andrade — mat. 26.865.  
 N. 1.005.824-56 — Lais Pacheco Loureiro — mat. 53.769.  
 N. 1.005.825-56 — Lydia Loureiro Fernandes Pereira — mat. 38.344.  
 N. 1.005.863-56 — Maria da Glória Segadas da Cruz — mat. 27.679.  
 N. 1.005.864-56 — Noemia Cruz de Moraes Carneiro — mat. 23.949.  
 N. 1.005.867-56 — Iedda Célia Pereira da Silveira Bulcão — matrícula 53.013.  
 N. 1.005.892-56 — Elsa Maria de Albuquerque da Costa Guimarães — mat. 25.142.  
 N. 1.005.893-56 — Maria Helena Xavier Carneiro de Albuquerque — mat. 82.710.  
 N. 1.005.898-56 — Elisabeth Aparecida Corrêa de Uchôa Cintra — mat. 36.876.  
 N. 1.005.903-56 — Albertina de Araújo Lopes da Costa — mat. 18.790.  
 N. 1.005.914-56 — Nilza Rolindo Magalhães de Carvalho — matrícula 34.103.  
 N. 1.005.915-56 — Jacy Gambetta Vianna — mat. 38.030.  
 N. 1.005.938-56 — Victoria Gutierrez Ferreira Jorge — mat. 24.948.

N. 1.005.988-56 — Arina Conceição Arruda Plaisant — mat. 26.835.  
 N. 1.005.989-56 — Regina Célia Arruda Pleisant Gonçalves — matrícula 36.893.  
 N. 1.006.388-56 — Maria Helena da Rocha Pereira — mat. 52.912.  
 N. 1.005.158-56 — Elza de Oliveira Pampaloni — mat. 36.927.  
 N. 1.005.160-56 — Marília Bandeira de Melo Bueno — mat. 1.225.  
 N. 1.010.261-56 — Maru Sampaio — mat. 21.862.  
 N. 1.010.486-56 — Feismina Ramos Figueiredo — mat. 23.051.  
 N. 1.010.542-56 — Esmeralda de Faria Martins — mat. 19.953.  
 N. 1.010.548-56 — Helena Vidal Lunas Meio Massa — mat. 14.901.  
 N. 1.010.623-56 — Juracy Loureiro Coelho — mat. 19.963.  
 N. 1.010.671-56 — Maria da Glória Seabra de Lima e Silva — matrícula 32.282.  
 N. 1.010.713-56 — Alda Maria Paraguassu de Figueiredo — matrícula 21.294.  
 N. 1.010.720-56 — Celma Pinto Guedes — mat. 3.349.  
 N. 1.010.722-56 — Sylvia de Souza Barros — mat. 34.172.  
 N. 1.010.727-56 — Eugénia Riedel Guimarães Rega — mat. 41.272.  
 N. 1.010.738-56 — Rubina da Silva Rezende — mat. 23.556.  
 N. 1.010.807-56 — Claudina de Carvalho Roma — mat. 40.405.  
 N. 1.010.818-56 — Nceunia Corrêa Gaetani — mat. 18.119.  
 N. 1.010.830-56 — Maria José Vilela de Melo — mat. 21.308.  
 N. 1.010.831-56 — Noemia Alvares Sales — mat. 11.032.  
 N. 1.010.832-56 — Vera de Souza — mat. 10.808.  
 N. 1.010.833-56 — Ana Barata Braga — mat. 40.328.  
 N. 1.010.834-56 — Brites Alvares Barata — mat. 10.841.  
 N. 1.010.835-56 — Maria Longo — mat. 19.835.  
 N. 1.010.838-56 — Helena Barbosa de Almeida Portugal — mat. 41.803.  
 N. 1.010.839-56 — Jeny de Almeida Portugal Cruz — mat. 41.423.  
 N. 1.010.840-56 — Lavínia de Gusmão — mat. 4.369.  
 N. 1.010.859-56 — Celeste Palmeira — mat. 23.426.  
 N. 1.010.860-56 — Julieta Palmeira de Azevedo Silva — mat. 23.432.  
 N. 1.010.861-56 — Lyúdia Pereira Sarmiento — mat. 42.554.  
 N. 1.010.875-56 — Floresta Colneze Nanni — mat. 26.182.  
 N. 1.010.879-56 — Oscarina Rosa Alves de Carvalho — mat. 24.319.  
 N. 1.010.886-56 — Haydee Martins Siqueira — mat. 18.094.  
 N. 1.010.887-56 — Nadir Cardoso Lopes — mat. 13.719.  
 N. 1.010.888-56 — Edméa Rocha Lima — mat. 10.978.  
 N. 1.010.889-56 — Aracy Stephan Mangabeira — mat. 22.479.  
 N. 1.010.890-56 — Iolanda Nanni Loureiro — mat. 3.338.  
 N. 1.010.939-56 — Laura de Carvalho Deveza — mat. 23.423.  
 N. 1.010.953-56 — Herminia Gomes Lesaige — mat. 41.943.  
 N. 1.010.954-56 — Franklina Pereira Sarmiento Tobar — mat. 27.055.  
 N. 1.010.955-56 — Honorina Gomes Ferreira — mat. 7.757.  
 N. 1.010.961-56 — Augusta Monteiro Sondermann d'Almeida — matrícula 41.726.  
 N. 1.010.968-56 — Laura Costa da Silva Moura — mat. 40.914.  
 N. 1.010.970-56 — Adelaide Pereira Romariz — mat. 14.036.  
 N. 1.010.979-56 — Léa Mendes da Silva Gomes — mat. 14.117.  
 N. 1.010.995-56 — Diva Valde Dias — mat. 37.215.  
 N. 1.010.998-56 — Haydee Cunha Portella — mat. 19.290.

N. 1.011.201-56 — Juventina de Souza Nunes — mat. 32.257.  
 N. 1.011.206-56 — Antonieta Santos de Oliveira — mat. 41.131.  
 N. 1.011.208-56 — Eurydice Cosme da Silva — mat. 24.358.  
 N. 1.011.210-56 — Juracy de Souza Telles — mat. 24.367.  
 N. 1.011.270-56 — Andréa Luiza Figueira do Amaral — mat. 71.892.  
 N. 1.011.258-56 — Neusa Martins Ciuffo — mat. 56.101.  
 N. 1.011.260-56 — Julieta de Faria Cardoni — mat. 25.972.  
 N. 1.011.269-56 — Lucélia Azevedo de Souza Maciel — mat. 5.422.  
 — Indeferido. Arquivar-se.  
 N. 1.010.570-56 — Eolo Fernandes Pereira — mat. 37.571 — Concedo três meses de licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto número 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.  
 N. 1.019.402-52 — Anita Baglini Cabral — mat. 35.994 — Torno sem efeito o despacho de 15 de junho de 1955.  
 Concedo três meses de licença prêmio, com base no período de 2 de dezembro de 1949 a 30 de novembro de 1954.  
 N. 1.029.870-52 — Francisco Tarcitano — mat. 47.842 — Concedo seis meses de licença prêmio com base no período de 27 de julho de 1944 a 24 de julho de 1954.  
 N. 1.022.502-53 — Rosina Falbo — mat. 23.522 — Concedo três meses de licença prêmio, com base no período de 18-9-1948 a 16 de setembro de 1953.  
 N. 1.027.422-53 — Ramiro Borges Coutinho — mat. 49.356 — Mantenho o despacho de 11 de agosto de 1953. Arquivar-se.  
 N. 1.030.482-54 — Sebastião Teixeira Vieira — mat. 47.001 — Arquivar-se, face o informado pela S. G. V. O.  
 N. 1.019.175-55 — Sylvia de Moraes — mat. 4.835 — Mantenho o despacho.  
 N. 1.026.164-55 — Alcides Francisco Moreira — mat. 14.274 — Mantenho o despacho de 10 de agosto de 1955. Arquivar-se.  
 N. 1.026.508-55 — João Balmiro Matheus — mat. 38.636 — Mantenho o despacho de 24-8-1955. Arquivar-se.  
 N. 1.043.958-55 — Antônio Borges Terra — mat. 62.652 — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço Legal.  
 N. 1.001.033-56 — Zolinda Ribeiro de Oliveira — Procuradora de Otávio Jacintho de Oliveira — mat. 57.983 — Considere-se afastado nos termos do art. 49, parágrafo 1.º do Estatuto, a partir de 11-7-55.  
 N. 1.033.888-56 — Manoel Cortes da Silva Filho — mat. 6.329 — Arquivar-se, face a inexistência de vaga.  
 N. 1.010.141-56 — Zilda Baptista Seabra — mat. 32.957 — Indeferido. O pedido de certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias. Arquivar-se.  
 N. 6.006.874-51 — Maria Júlia de Matos Marinho — mat. 72.624 — Torno sem efeito os despachos de 11 de maio de 1955, 9 de julho de 1955, e 8-10-1955, para retificar o despacho de 28-3-1951, que concedeu a requerente seis meses de licença prêmio, com base nos períodos de 17 de agosto de 1927 a 15-8-1932 e de 1 de março de 1940 a 28-2-1945 para o período de 17-8-1927 a 12-8-1937. Concedo nove meses de licença prêmio, com base no período de 14 de agosto de 1937 a 9-8-1952.

## Serviço de Informações

(8-PS)

## DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Eta 22-3-56

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações), as Professoras de Curso Primário, que requereram atrasados pelos processos abaixo relacionados, a fim de esclarecerem a modificação funcional que determinou a diferença de vencimentos pleiteada.

PROCESSO N.º	PROCESSO N.º	PROCESSO N.º	PROCESSO N.º
4.017.114-56	4.017.196-56	4.017.233-56	4.017.337-56
4.017.125-56	4.017.197-56	4.017.234-56	4.017.356-56
4.017.129-56	4.017.220-56	4.017.235-56	4.017.357-56
4.017.130-56	4.017.222-56	4.017.237-56	4.017.358-56
4.017.131-56	4.017.226-56	4.017.238-56	4.017.360-56
4.017.132-56	4.017.227-56	4.017.239-56	4.017.361-56
4.017.133-56	4.017.228-56	4.017.291-56	4.017.362-56
4.017.134-56	4.017.234-56	4.017.292-56	4.017.363-56
4.017.135-56	4.017.235-56	4.017.297-56	4.017.364-56
4.017.138-56	4.017.250-56	4.017.298-56	4.017.371-56
4.017.140-56	4.017.251-56	4.017.309-56	4.017.372-56
4.017.141-56	4.017.252-56	4.017.301-56	4.017.373-56
4.017.142-56	4.017.253-56	4.017.303-56	4.017.374-56
4.017.143-56	4.017.259-56	4.017.304-56	4.017.377-56
4.017.145-56	4.017.261-56	4.017.305-56	4.017.378-56
4.017.145-56	4.017.262-56	4.017.307-56	4.017.379-56
4.017.145-56	4.017.263-56	4.017.311-56	4.017.380-56
4.017.15-56	4.017.265-56	4.017.312-56	4.017.386-56
4.017.167-56	4.017.266-56	4.017.316-56	4.017.387-56
4.017.174-56	4.017.267-56	4.017.322-56	4.017.389-56
4.017.177-56	4.017.269-56	4.017.323-56	4.017.390-56
4.017.178-56	4.017.274-56	4.017.324-56	4.017.391-56
4.017.181-56	4.017.275-56	4.017.328-56	4.017.392-56
4.017.182-56	4.017.276-56	4.017.329-56	4.017.393-56
4.017.182-56	4.017.277-56	4.017.330-56	4.017.394-56
4.017.185-56	4.017.278-56	4.017.331-56	4.017.395-56
4.017.194-56	4.017.279-56	4.017.335-56	4.017.395-56
4.017.195-56	4.017.282-56	4.017.336-56	4.017.399-56
4.017.399-56	1.004.010-56	1.004.030-56	1.005.662-56
4.017.400-56	1.004.011-56	1.005.031-56	1.005.681-56
4.017.401-56	1.004.039-56	1.005.032-56	1.005.684-56
4.017.402-56	1.004.130-56	1.005.035-56	1.005.685-56
4.017.403-56	1.004.133-56	1.005.033-56	1.005.700-56
4.017.404-56	1.004.134-56	1.005.153-56	1.005.702-56
4.017.405-56	1.004.146-56	1.005.174-56	1.005.704-56
4.017.407-56	1.004.191-56	1.005.178-56	1.005.737-56
4.017.408-56	1.004.192-56	1.005.179-56	1.005.738-56
4.017.409-56	1.004.263-56	1.005.180-56	1.005.743-56
4.017.410-56	1.004.317-56	1.005.322-56	1.005.744-56
4.017.412-56	1.004.323-56	1.005.291-56	1.005.755-56
4.017.413-56	1.004.746-56	1.005.295-56	1.005.756-56
4.017.414-56	1.004.747-56	1.005.539-56	1.005.757-56
4.017.415-56	1.004.749-56	1.005.510-56	1.005.764-56

PROCESSO N.º	PROCESSO N.º	PROCESSO N.º	PROCESSO N.º
4.017.416-56	1.004.872-56	1.005.511-56	1.005.780-56
4.017.417-56	1.005.066-56	1.005.512-56	1.005.782-56
4.017.327-56	1.005.067-56	1.005.546-56	1.005.783-56
4.017.439-56	1.005.068-56	1.005.583-56	1.005.784-56
4.017.494-56	1.005.069-56	1.005.585-56	1.005.785-56
4.017.493-56	1.005.070-56	1.005.586-56	1.005.789-56
4.017.321-56	1.005.071-56	1.005.587-56	1.005.792-56
4.017.406-56	1.005.072-56	1.005.589-56	1.005.793-56
4.017.432-56	1.005.073-56	1.005.593-56	1.005.791-56
4.017.447-56	1.005.074-56	1.005.624-56	1.005.795-56
4.017.448-56	1.005.075-56	1.005.629-56	1.005.796-56
4.017.449-56	1.005.076-56	1.005.641-56	1.005.797-56
4.017.450-56	1.005.077-56	1.005.656-56	1.005.845-56
4.017.467-56	1.005.078-56	1.005.659-56	1.005.846-56
4.017.492-56	1.005.079-56	1.005.660-56	1.005.847-56
1.004.901-56	1.005.079-56	1.005.661-56	1.005.848-56
1.005.281-56	1.005.890-56	1.005.963-56	1.007.386-56
1.005.349-56	1.005.891-56	1.005.964-56	1.007.386-56
1.005.353-56	1.005.899-56	1.005.973-56	1.007.392-56
1.005.854-56	1.005.901-56	1.005.995-56	1.007.404-56
1.005.856-56	1.005.902-56	1.005.993-56	1.007.407-56
1.005.857-56	1.005.904-56	1.006.010-56	1.007.499-56
1.005.858-56	1.005.909-56	1.006.020-56	1.007.409-56
1.005.860-56	1.005.912-56	1.006.041-56	1.007.410-56
1.005.862-56	1.005.913-56	1.006.052-56	1.007.425-56
1.005.866-56	1.005.916-56	1.006.053-56	1.007.507-56
1.005.868-56	1.005.917-56	1.006.063-56	1.007.694-56
1.005.869-56	1.005.918-56	1.005.156-56	1.007.705-56
1.005.870-56	1.005.919-56	1.006.162-56	1.007.709-56
1.005.875-56	1.005.920-56	1.006.850-56	1.007.714-56
1.005.878-56	1.005.922-56	1.007.358-56	1.007.715-56
1.005.882-56	1.005.923-56	1.007.364-56	1.007.716-56
1.005.883-56	1.005.926-56	1.007.365-56	1.007.717-56
1.005.884-56	1.005.927-56	1.007.368-56	1.007.722-56
1.005.885-56	1.005.928-56	1.007.374-56	1.007.724-56
1.005.886-56	1.005.936-56	1.007.375-56	1.007.725-56
1.005.887-56	1.005.951-56	1.007.378-56	1.007.726-56
1.005.888-56	1.005.953-56	1.007.379-56	1.007.734-56
1.005.889-56	1.005.961-56	1.007.385-56	1.007.739-56

## DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Expediente de 19 de março de 1956

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Trabalhador referência «B», Deadides Ferreira de Menezes, matrícula 74.646, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.336 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Enfermeiro classe «J», Bartholomeu de

Jesus Araújo, matrícula 70.296, designado para este Departamento conforme Portaria n. 1.282, de 17 de março de 1956, da S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Enfermeiro classe «J» Wandra Silva Salles, matrícula n. 79.182, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 11.2834, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Enfermeiro classe «J», Maria da Graça Araújo Simões, matrícula n. 79.601,

designado para este departamento conforme Portaria n. 1.200, da S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Serviço de Biometria Médica, o Enfermeiro classe «J», Carmen Abrud Monteiro de Carvalho, matrícula 77.494, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.280, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Serviço de Bioetria Médica, o Enfermeiro classe «J», Angélica Maria de Sousa Moraes, matrícula n. 79.445, designado para ter exercício neste Departamento, conforme Portaria n. 1.285 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Enfermeiro classe «J», Iracema Atayde Cavalcante, matrícula n. 82.551, designado para servir neste Departamento conforme Portaria n. 1.292, do Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Enfermeiro, classe «J», Marinette Batista Fragoso, matrícula n. 82.593, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.292, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J», Alvaro dos Santos Gomes, matrícula n. 73.951, designado para servir neste Departamento conforme, Portaria n. 1.288 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J», Aurila de Azevedo Espinoda, matrícula n. 79.602, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.289 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servido rda Prefeitura, o Enfermeiro classe «J», Aurea Eponina Guedes Chidcmenko, matrícula número 78.210, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria número 1.046, da S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Dentista Auxiliar referência «K», Marcos Assunção, matrícula 92.574, designado para ter exercício neste Departamento conforme Portaria n. 1.045 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J» Aracy Ferreira de Andrade, matrícula 79.452, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.286, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J» Agnet eZeemann, matrícula n. 82.556, designado para servir neste Departamento conforme Portaria n. 1.287, da S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro, classe «J» Nair de Lima Corona, matrícula n. 78.317, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.044, do Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J» Jonazilda Lyrio do Patrocínio, matrícula n. 79.645, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.293, da S.G.A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro, classe «J», Maria Casilda Ramalho Siqueira, matrícula n. 79.533,

designado para ter exercício neste Departamento, conforme, Portaria n. 1.045, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro, classe «J», Lavinia Ferreira da Silva, matrícula 79.356, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.291 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J», Oneximo dos Santos, matrícula 79.718, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.049 da S.G.A.

**Expediente de 20 de março de 1956**  
**DESPACHO D ODIRETOR DO**  
**D. A. F.**

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Atendente referência «F», Concepcion Garrido Figueira, matrícula n. 92.614, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.361, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Médico padrão «Q», Braz de Noli Mazzilo, matrícula 39.017, deignado para servir neste Departamento, conforme, Portaria n. 1.338, da S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Dentista Auxiliar referência «K», Wilson Nassim, matrícula 78.570, designado para este Departamento, conforme Portaria n. 1.095, de 16 de março de 1956, da S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J», Homério Barbosa Villa Nova, matrícula n. 78.790, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.285 do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro, classe «J», Jacyrema Lopes, matrícula 79.535, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.241, do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe «J», Janacy Rosária do Patrocínio, matrícula 79.466, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria do Senhor Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Médico padrão «O», Cláudio de Araújo Lima, matrícula n. 54.270, designado para servir neste Departamento.

Resolve — designar para ter exercício no Serviço de Correspondência o Servente classe F, Felipe Augusto Pinto de Lemos, matrícula 78.558, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 979, do Sr. Secretário Geral de Administração.

Resolve — designar para ter exercício no Serviço de Biometria Médica, (1-AF), o Enfermeiro classe J, Leda Campos Gomes, mat. 92.607, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.279 da S.G.A.

**ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA**

Usando das atribuições que lhe confere a alinea IV do artigo 227 e de acordo com a alinea II do artigo 215, combinado com o artigo 217, do Decreto-lei n. 3.770 de 28-10-41, resolve reпреnder o enfermeir classe II — mat. 74.019 — Joselice Iolanda Ferreira Guimarães, por indisciplina e desrespeito ao Chefe da Maternidade.

**Relação de beneficiário do Quadro do H.S.P.:**

- Francisco da Costa, mat. 30.873 — Proc. 1.009.585-56.
- Dinorá Heringer, mat. 68.443 — Proc. 1.010.724-56.
- Djalma de Oliveira e Silva, matrícula 67.808 — Proc. 1.010.910-56.
- Hugo Pinto da Fonseca Teles, matrícula 8.286 — Proc. 1.010.812-56.
- Isaac Ribeiro de Faria, mat. 45.451 — Proc. 1.010.808-56.
- João Benigno de Oliveira, mat. DER 2.279 — Proc. 1.010.817-56.
- João Neves de Barros, mat. 71.427 — Proc. 1.010.794-56.
- Jose Eduardo de Moraes Melo, matrícula 87.052 — Proc. 1.010.933-56.
- José Soares Romão, mat. 85.012 — Proc. 1.045.466-55.
- Lourival José de Moraes, mat. 71.315 — Proc. 1.009.701-56.
- Madalena Nascimento — Processo número 1.011.019-56.
- Manuel Pena, mat. 79.690 — Processo 1.010.801-56.
- Nair Gonçalves Santos — Process. n. 1.001.368-56.
- Zelina dos Santos Araújo — Processo n. 1.011.411-56.
- Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Administração em 13 de março de 1956.

**HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA**

Nome: Mônica Maria Dias Filho — Matrícula: 64.214 — Cargo: Servente ref. D — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1-3 a 31-5-56.

Nome: Olga Fernando do Nascimento — Matrícula: 38.806 — Cargo: Enfermeiro classe J — Período que serviu de base à concessão da licença: 30-6-49 a 28-6-54 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1-10 a 31-12-56.

Nome: Manuel Colares — Matrícula n. 68.276 — Cargo: Atendente ref. E — Período que serviu de base à concessão da licença: 27-10-50 a 25-10-55 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1º) 1 a 31-8-56 e 2º) 1-9 a 31-10-57.

Nome: Laurinda Nunes de Almeida — Matrícula 38.855 — Cargo: Servente ref. E — Período que serviu de base à concessão da licença: 29-3-48 a 27 de março de 1953 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1-4 a 30-6-56.

Nome: João Carlos Clemente — Matrícula: 46.201 — Período que serviu de base à concessão da licença: 10-12-50 a 8-12-55 — Prazo: 3 meses — Períodos marcados: 1º) 1-4 a 31-5-56 e 2º) 1 a 30-11-57.

**Serviço de Biometria Médica**

**DIA 22 DE MARÇO DE 1956**

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
<b>INICIAIS</b>		
107	1.102	Raul Ismael Mendes — Servente — 8 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 20 de março de 1956.
3.610	1.390	Cilly Geifmann Halberg — Corista padrão M — 90 dias — artigo 159 — de 19 de março de 1956 a 16 de junho de 1956.
9.287	2.854	Severino Gonzaga do Monte — Trabalhador padrão G — 57 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.
16.399	9.042	Pedro Vieira da Rocha — Guarda classe H — 29 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.
17.720	7.661	Carmen Rodrigues Casas — Trabalhador padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1956 a 13 de abril de 1956.
18.881	6.933	Ivo Alves Esteves — Artífice classe G — 10 dias — artigo 154 — de 17 de março de 1956 a 26 de março de 1956.
19.346	9.343	José Rodrigues de Moraes — Servente classe G — 32 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.
25.000	9.852	João Teixeira Barbosa — Trabalhador padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
26.187	8.376	Inah Chaves Lemos — Professor de Curso Primário padrão J — 61 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.
33.315	8.650	Orgêncio Ferreira Lima — Fogulista classe F — 3 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 21 de março de 1956.
33.854	3.346	Maria José Menescal Conde — Professor de Curso Primário — 27 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
33.982	3.332	Gilda Paim Bracomz — Professor de Curso Primário — 29 dias — artigo 160 — de 2 de março de 1956 a 30 de março de 1956.
35.707	6.750	Neuza Lopes do Amaral — Encarregado de Serviço referência G — 32 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
38.011	4.339	Gema Prado Richter Guedes — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 13 de março de 1956 a 16 de junho de 1956.
39.380	6.750	Yolanda Marcondes Dias — Farmacêutico classe K — 31 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 18 de abril de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	
46.490	8.930	Eurico Cândido Azevedo — Trabalhador, referência E — 19 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.			<b>PRORROGAÇÕES</b>	
47.533	7.933	Dante Pincelli — Artifice, classe G — 14 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	4.259	1.820		Carlos Bordalo — Oficial Administrativo, padrão Q — 102 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 1 de junho de 1956.
50.689	8.933	Munilo Miranda — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 3 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.	7.259	9.252		Mário Duarte Fernandes — Trabalhador, padrão F — 91 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956.
51.500	8.931	Flonipides Rezende — Trabalhador, referência E — 33 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 1 de abril de 1956.	9.245	3.851		Manoel dos Santos — Trabalhador, padrão G — 9 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 29 de março de 1956.
51.763	850	José Francisco dos Santos — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.	9.780	7.967		Albino José Ribeiro — Motorista, classe I — 87 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 1 de junho de 1956.
53.140	7.931	Waldemar das Dóres — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1956 a 30 de março de 1956.	11.347	3.933		Heitor Pereira — Trabalhador, padrão E — 21 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.
60.067	890	Nilo Soares Rangel — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 154 — de 16 de março de 1956 a 18 de março de 1956.	14.349	4.851		Manoel Lucas Fernandes — Artifice, classe I — 12 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 30 de março de 1956.
62.300	8.362	Maria Helena da Costa Ferreira — Professor de Curso Primário — 32 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.	14.967	4.333		Joviana Salgada — Servente, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 19 de abril de 1956.
64.130	7.664	Robert Otto Theodor Geyer — Técnico de Laboratório — 21 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 2 de abril de 1956.	15.095	4.855		Conrado Pinto da Silva — Trabalhador, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.
67.763	7.856	Catarino Pinto — Trabalhador — 8 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1956 a 11 de março de 1956.	17.314	6.933		Alexandre Martins — Artifice, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 2 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.
70.191	2.048	Joaquim Sebastião Maia — Guarda n.º 2.548 — 20 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.	19.071	6.935		Antônio Silva — Artifice, classe G — 53 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 12 de maio de 1956.
71.276	4.934	Wald e Valentim de Araújo — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.	21.505	8.651		João Carlos de Menezes — Artifice, classe H — 34 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 23 de abril de 1956.
72.507	2.703	Ira Lopes Madeira — Telefonista, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 14 de abril de 1956.	22.627	4.662		Daniel Austin — Enfermeiro, classe H — 180 dias — artigo 156 — de 17 de março de 1956 a 12 de setembro de 1956.
73.509	396	Jovelina de Oliveira Sales — Trabalhador, referência D — 90 dias — artigo 159 — de 16 de março de 1956 a 13 de junho de 1956.	22.840	9.661		Aurora Gomes da Silva — Servical, padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.
73.595	9.262	Norma de Castro Barreto Newton Bezerra — Professor de Ensino Técnico Curso Básico — 90 dias — artigo 159 — de 26 de fevereiro de 1956 a 25 de maio de 1956.	23.736	9.851		Camelio Francisco de Oliveira — Artifice, classe H — 31 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 20 de abril de 1956.
76.869	8.936	Donisio Ferreira Pires — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	24.264	9.709		José Antônio da Costa — Trabalhador, padrão F — 10 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 30 de março de 1956.
78.820	4.930	Benedito Balbino do Nascimento — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 14 de abril de 1956.	29.161	3.932		João Oliveira Constâncio — Trabalhador, padrão E — 27 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.
82.345	7.360	Rachel Maria Vieira de Araújo — Professor de Curso Primário, referência G — 32 dias — artigo 157 — de 2 de março de 1956 a 2 de abril de 1956.	29.611	3.660		Alice Flôres — Trabalhador, padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 19 de abril de 1956.
84.360	2.801	Walter Pires Veloso — Auxiliar de Contrôlo, referência I — 22 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.	29.919	1.511		Vet Almeida da Silva — Mecanógrafo Auxiliar, padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 31 de março de 1956.
82.819	4.851	Florêncio Infante Primo — Auxiliar de Asfaltador, referência E — 9 dias — artigo 154 — de 16 de março de 1956 a 24 de março de 1956.	29.925	1.129		Yacira Martins Pavanelli — Enfermeira, referência J — 6 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 19 de março de 1956.
84.602	2.956	Ienil Nunes — Artifice, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	30.085	9.662		Marieta Ivo de Andrade — Trabalhador, padrão G — 22 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 9 de abril de 1956.
86.529	3.932	Waldir José de Freitas — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1956 a 29 de março de 1956.	35.569	6.676		Doralice de Sousa Vieira — Enfermeira, referência J — 121 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 31 de maio de 1956.
86.630	4.934	Antônio Misael — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 27 de março de 1956.	36.425	2.951		Flávio Raimundo da Silva — Trabalhador, referência E — 26 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.
87.089	5.932	Manole da Costa — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 23 de março de 1956.	39.615	4.851		Nelson Alves Bittencourt — Artifice, classe G — 15 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.
87.646	2.956	Pedro Lopes Dias — Artifice, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	44.746	7.660		Josélia da Silva Braz — Trabalhador, referência D — 156 dias — artigo 156 — de 16 de março de 1956 a 16 de abril de 1956.
87.757	8.936	Francisco da Costa Feijó — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	48.406	8.950		José Alves Vieira — Trabalhador, padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
39.960	7.935	Antônio Martins de Oliveira — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 17 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	48.542	7.955		Joaquim Teixeira da Silva — Servente, classe F — 61 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 18 de maio de 1956.
92.206	2.930	Joaquim Gonçalves Elias — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 27 de março de 1956.	48.470	4.674		Olinda Nascimento de Castro — Trabalhador, referência D — 62 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 18 de maio de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	
51.901	9.851	Gilberto da Silva Guimarães — Artífice, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 26 de março de 1956.	68.351	3.660	Maria José de Araújo — Atendente referência E — 31 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 20 de abril de 1956.	
52.692	4.934	Alcides Lourenço — Servente-Auxiliar, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 14 de maio de 1956.	70.114	2.050	Irizeu Evaristo de Paula — Guarda classe F — 32 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 20 de abril de 1956.	
53.591	890	Alvaro Ferreira da Mota — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.	70.160	5.042	Pedro Dantas — Guarda classe F — 14 dias — artigo 154 — de 21 de março de 1956 a 3 de abril de 1956.	
53.650	9.852	Antônio José da Silva — Trabalhador, referência D — 138 dias — artigo 156 — de 16 de março de 1956 a 31 de julho de 1956.	70.490	6.935	Inocência Pereira — Trabalhador referência E — 29 dias — artigo 154 — de 21 de março de 1956 a 18 de abril de 1956.	
54.611	2.956	José Francisco Flóres — Artífice, classe F — 29 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 17 de abril de 1956.	72.274	1.422	Ivone da Silva Alves — Telefonista referência E — 23 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.	
57.016	3.939	Severino Luis de Melo — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 17 de abril de 1956.	72.606	661	Eduardo Julio Ribeiro Lemos Ferreira — Atendente classe G — 25 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 25 de março de 1956.	
54.470	3.933	Manoel Alves Corrêa — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.	72.724	6.702	Izabel de Sousa Bomfim — Enfermeira classe M — 32 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.	
57.803	5.932	Raul Ferreira da Silva — Trabalhador, referência E — 26 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	73.465	7.280	Regina Nunes Padilha da Silva — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1956 a 22 de abril de 1956.	
57.919	4.934	Esmerio Gomes da Silva — Auxiliar de Controle, referência F — 14 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	73.584	7.661	Najr Scuvero Arimonte — Artífice referência D — 32 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 20 de abril de 1956.	
58.104	8.041	Geraldo José Gonçalves — Guarda, classe F — 32 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 21 de abril de 1956.	73.723	338	Glória Corrêa Barbosa — Trabalhador referência D — 61 dias — artigo 156 — de 22 de março de 1956 a 21 de maio de 1956.	
58.231	5.046	Agnaldo Martins dos Santos — Guarda, classe G — 3 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 19 de março de 1956.	73.840	6.661	Golda Britz — Enfermeira classe J — 17 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.	
58.305	8.930	Antero Jacinto de Almeida — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	74.060	393	Ruth da Silva Sousa — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 16 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	
58.305	8.930	Antero Jacinto de Almeida — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	74.086	8.332	Elza Mercedes Catapreta Sena — 22 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	
59.370	9.962	Euchario Soares Batista Filho — Motorista, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 18 de abril de 1956.	74.624	6.043	Jorge José da Silva — Guarda — 17 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 6 de abril de 1956.	
59.419	8.937	Jesué Francisco Vargas — Trabalhador, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 18 de abril de 1956.	78.430	1.640	Nancy Areas de Castro e Abreu — Auxiliar de Escritório referência E — 18 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 7 de abril de 1956.	
61.425	6.933	Ricardo Siqueira — Artífice referência E — 11 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 29 de março de 1956.	84.272	2.801	Gerson Carvalho dos Santos — Auxiliar de Controle referência I — 23 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	
62.949	6.935	Luiz Gonzaga da Silva — Condutor de Carroça referência E — 3 dias — artigo 154 — de 16 de março de 1956 a 18 de março de 1956.	84.944	2.951	Arinjido Lopes — Artífice referência D — 14 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	
63.231	6.933	Antônio Melo — Artífice referência E — 21 dias — artigo 154 — de 21 de março de 1956 a 10 de abril de 1956.	85.016	5.955	Julio Cordeiro da Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 29 de março de 1956.	
64.100	4.955	Carlos Pires Coelho — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 29 de março de 1956.	85.272	9.850	Agostinho da Fonseca Neves — Trabalhador referência D — 27 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	
64.330	8.930	Anizio Batista — Trabalhador referência E — 19 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.	85.930	2.854	José Miranda — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 154 — de 21 de março de 1956 a 23 de março de 1956.	
64.365	3.471	Déa de Araújo Bellini — Escriturário classe H — 30 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 19 de abril de 1956.	86.790	8.930	Pedro Meira de Araújo — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 4 de abril de 1956.	
64.454	3.852	Antônio Jorge — Trabalhador referência D — 51 dias — artigo 153 — de 11 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.	87.826	8.932	José da Silva Pereira Filho — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1956 a 22 de março de 1956.	
64.455	9.903	Antônio Gonçalves da Silva — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 2 de abril de 1956.	88.235	8.932	Israel Batista — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.	
64.964	8.932	João dos Santos Lisboa — Trabalhador referência E — 32 dias — artigo 154 — de 21 de março de 1956 a 21 de abril de 1956.	88.650	6.935	João Eleodoro da Silva — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	
64.770	8.931	Alcides Marins — Trabalhador referência E — 119 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 1 de junho de 1956.	85.460	4.934	INDEFERIMENTOS	
64.843	5.939	Virgínio Antônio de Aguiar — Trabalhador referência E — 13 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	88.296	5.932	Benedito dos Santos — Trabalhador referência D.	
65.120	6.935	José Serafim Neto — Condutor de Carroça referência E — 8 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 28 de março de 1956.	88.647	9.852	Ademar de Sousa Vjeira — Trabalhador referência D.	
65.650	2.931	Clemente Rosa Jardim — Trabalhador referência E — 20 dias — artigo 153 — de 20 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.	7.049	7.041	Gervar Alves dos Santos — Trabalhador referência D.	
68.274	7.692	Cyrne Costa da Silva — Serviço referência E — 23 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1956 a 12 de abril de 1956.	8.030	5.932	— Indeferidas à vista do laudo médico.	
			19.009	1.891	ALTAS	
			29.925	1.129	Waldemar da Silva Gervazoni — Guarda classe II.	
			33.315	8.650	Nestor Ferreira — Trabalhador referência E.	
			34.551	4.661	Manoel Franklin da Fonseca — Trabalhador padrão E.	
					Yacira Martins Pavanelli — Enfermeira referência J.	
					Orgêncio Ferreira Lima — Foguista classe F.	
					José do Nascimento Silva — Trabalhador referência D.	

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
46.555	7.660	Maria de Lourdes Feitosa — Atendente referência E.
48.489	6.950	João Batista Soares — Artífice classe G.
50.531	5.939	Benedito Geraldo da Silva — Trabalhador referência E.
50.703	5.932	Bernardino de Sousa Melo — Trabalhador referência E.
50.860	5.932	José Luiz Gonzaga — Trabalhador referência E.
51.360	7.933	Manoel Elias da Costa — Trabalhador referência E.
52.483	—	Acydolino Antônio Pires — Encarregado de Usina referência K.
57.249	2.951	Manoel Joaquim Ribeiro — Trabalhador referência D.
57.525	2.930	José Ferreira dos Santos Júnior — Trabalhador ref. E.
57.896	8.925	Algenio Lourenço — Trabalhador referência E.
58.231	5.046	Agualdo Martins dos Santos — Guarda classe G.
60.067	890	Nilo Soares Rangel — Trabalhador referência D.
62.711	2.022	Elza Guimarães — Auxiliar de Mecânico ref. G.
62.949	6.935	Luiz Gonzaga da Silva — Condutor de Carroça ref. E.
64.429	4.974	Antônio Carlos Gonçalves Leite — Mecânico de Veículo Automóvel classe F.
64.666	8.930	Elias de Oliveira Castro — Trabalhador referência E.
64.999	2.950	Augusto Ceixeiro — Trabalhador referência D.
65.047	8.930	Geraldo de Sousa Pereira — Trabalhador referência E.
67.267	5.967	Arnaldo do Nascimento — Motorista classe F.
68.169	9.691	Clinda Gama de Carvalho — Trabalhador referência D.
68.866	7.900	Pedro Marques de Almeida — Trabalhador ref. D.
71.194	8.936	Jorge Cordeiro Menso — Trabalhador referência D.
72.080	6.353	Env de Serpa Pinto — Professor de Curso Primário referência J.
72.160	9.382	Maria Alcida de Seixas Vilanova — Professor de Curso Primário padrão J.
72.664	660	Adelaide de Sousa Abreu — Atendente classe E.
73.580	6.676	Osvaldina da Silva Sant Martin — Atendente ref. E.
74.661	5.967	Nilton Palma — Auxiliar de Motorista referência D.
77.525	7.960	Nelsen Bernardo — Motorista classe F.
78.294	7.660	Natalina da Silva — Servente classe F.
79.559	3.953	João Ramos da Silva — Trabalhador referência D.
79.706	7.852	Wilson da Silva — Trabalhador referência D.
82.579	4.851	Deliberto de Sousa Menezes — Asfaltador.
83.914	362	Dijça Câmara Ferreira — Professor de Curso Primário referência G.
85.026	2.854	Luiz Sampaio do Nascimento — Trabalhador ref. D.
85.047	2.854	Onofre de Freitas Lima — Trabalhador referência D.
85.345	4.934	João Moreira — Trabalhador referência D.
85.405	1.902	Maurício Martins Pinto — Trabalhador referência B.
85.930	2.854	José Miranda — Trabalhador referência D.
86.447	7.935	Nicomelo de Sousa — Trabalhador referência D.
86.550	7.909	Antônio Ferreira Bastos — Artífice referência D.
87.176	7.812	Waldemar Pereira da Rosa — Trabalhador referência D.
88.120	6.934	João Batista da Silva — Trabalhador referência D.
88.283	7.931	Waldomiro Francisco de Oliveira — Trabalhador referência D.
<b>LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES OU OMITIDAS EM D. O. ANTERIORES</b>		
12.358	4.855	Domingos César de Menezes — Trabalhador — 60 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1956 a 25 de abril de 1956. em prorrogação.
12.770	5.939	Sebastião Corrêa Cruz — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 16 de abril de 1956. — Em prorrogação.
14.840	7.932	Jonathas Meireles dos Santos — Trabalhador — 91 dias — artigo 153 — de 7 de fevereiro de 1956 a 7 de maio de 1956. — Em prorrogação.
29.341	161	Benedito Rangel Filho — Feitor — 90 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 1 de maio de 1956. — Em prorrogação.
48.309	3.956	João dos Santos Júnior — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de abril de 1956. — Em prorrogação.
79.461	7.935	Antônio dos Santos Cruz — Trabalhador referência D — 91 dias — artigo 156 — de 25 de fevereiro de 1956 a 25 de maio de 1956. — Em prorrogação.

**Apresentação:**

Em 13 de março de 1956, o Agente Social, referência I, Dulva Fraga Nascimento Pereira da Silva, matrícula n. 92.553, designado para ter exercício no Serviço de Biometria Médica conforme Portaria n. 35, de 13 de março de 1956 do Sr. Diretor do LAF.

**Apresentação:**

Em 19 de março de 1956, o Enfermeiro classe «A» Carmem Abrud Monteiro de Carvalho, matrícula n. 77.494, designado para ter exercício no Serviço de Biometria Médica, conforme Portaria n. 49 de 19 de março de 1956 do Sr. Diretor do LAF.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

#### 1.º C. F. — Candelária

Despachos em 16 de março de 1956.

**Processos:**

N. 5.455.120-56 — Renida Comércio e Indústria S. A. — Teófilo Ottoni n.º 15, 5.º andar salas 607 e 608 — Concedo início de negócio.

N. 5.455.090-56 — S. A. de Oliveira — Rosário 107, sala 201 parte — Concedo licença para transferência de local.

N. 5.455.115-56 — Millon, Barriounuevo S. A. Comissária Exportadora e Agrícola — Praça Pio X 98, 7.º andar, sala 707 parte — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.455.124-56 — Mário Bethlem — São Bento 10, sobrado, sala nos fundos parte — Concedo licença para transferência de local.

N. 5.455.110-56 — Ajax Corretores de Seguros S. A. — Praça Pio X, n.º 15, 9.º andar, salas 901-2-3 — Concedo licença para início.

N. 5.455.123-56 — The Bank Of Tokyo Ltda. — Alfândega n.º 43 — Concedo licença para início de negócio.

N. 4.320.178-54 — Instaladora Eletra Ltda. — Av. Rio Branco 9, 2.º andar, sala 258 parte — Revalido o despacho de 30-12-55.

N. 5.455.118-56 — A. Freitas Pinturas — Av. Rio Branco 9, 2.º andar sala 258 parte — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.455.106-56 — Royal Mail Agencies (Brasil) Limited — Avenida Rio Branco, 51 a 55 — Expeça-se guia.

N. 7.500.594-56 — S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "Varg" — Av. Rio Branco 45 — Expeça-se guia.

N. 5.455.072-56 — Vulcan Material Plástico S. A. — Av. Presidente Vargas, 309, 18.º parte e 22.º grupo 2.201 — Concedo licença para transferência de local.

N. 5.455.109-56 — Casas de Crá e Cera Pinto Lucena Ltda. — Mercado 35 — Concedo licença para transferência de firma.

N. 5.455.116-56 — Lélío Hora — Praça Pio X 78, 11.º andar parte da sala 1.108 — Concedo início de negócio.

N. 5.455.105-56 — Construtora Super Técnica Ltda. — Rosário 107, 3.º andar, sala 402 parte — Concedo licença para início.

N. 5.455.119-56 — Empresa Exportadora Brasil Europa Ltda. — Teófilo Ottoni 15, 6.º andar sala 608 parte — Concedo licença para transferência de local.

N. 5.455.198-56 — A. P. Mello — Eletricidade — Candelária 76, 2.º andar — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.460.231-56 — David Gorodovits — Ouvidor 69-A, sala 12 parte — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.455.087-56 — Afermet Importadora Ltda. — Rosário 113-A, 3.º andar, sala 305 — Concedo licença para transferência de local.

N. 3.455.117-56 — Comércio Indústria de Montagens Electro Mecânicas Ltda. — Ouvidor 104, 2.º andar, sala dos fundos parte — Concedo licença para início de negócio.

#### 2.º C. F. — São José

Despachos do Delegado Fiscal.

Em 16 de março de 1956.

**Processos:**

N. 5.461.874-55 — Luiz Gomes Pereira — Av. Churchill, 109, sala 603 parte — Complete os selos.

N. 5.460.557-56 — Rio Brasil Industrial e Comercial Ltda. — Rua São José, 90, sala 1.510 parte 15.º pavimento — Concedo a transferência de local.

N. 5.460.576-56 — Anita Ignacio dos Santos — Avenida Presidente Wilson, 194 loja B — Concedo a licença de início.

N. 5.460.637-56 — Publicidade Joaills Ltda. — Rua da Quitanda, 30, sala 402 fndos. parte — Concedo a transferência de local.

N. 5.460.676-56 — Companhia de Petróleo da Amazonia Filial do Rio de Janeiro — Rua México, 5.º andar sala 510, n.º 74 — Concedo a transferência de local.

Restrição Simples escritório sem estoque.

N. 5.460.699-56 — Representações Repasaca Ltda. — Rua da Assembléa, 93, sala 1.603 — Apresento Assentimento Sanitário.

N. 5.460.684-56 — Pierre René Cazes — Rua da Assembléa, 38, 4.º parte da sala 404 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.706-56 — Empresa Construtora Agrícola Fortaleza Ltda. — Av. Erasmo Braga, 277, 12.º pavimento — Apresento a Carteira do C.R.E.A. de um dos componentes da firma ou esta devidamente registrada do C.R.E.A.

N. 5.460.716-56 — Pedro Rebouças de Carvalho — Rua da Quitanda, 30, 2.º, sala 213 — Junte o talão do imposto sindical.

N. 5.460.719-56 — Dr. Alessandr Salgado — Rua da Assembléa, 36, 5.º sala 501 — Facilite o exame no local.

N. 5.460.722-56 — Ocir Organização Contabil. Inovéis e Representações Ltda. — Avenida Rio Branco, 257, sala 805, — Preencha novos formulários e pague multa por transferência de firma fora do prazo.

N. 5.460.729-56 — Nelson Pereira Leite — Avenida Rio Branco, 181 sala 403 — Concedo a licença de início — Restrição simples escritório sem estoque.

N. 5.460.740-56 — Edmundo Lins Neto — Avenida Graça Aranha 226, 10.º andar, sala 1.011 — Facilite o exame no local.

N. 5.460.742-56 — Francisco Gomes Marinho — Rua do Carmo, 6, 9.º parte da sala 903 — Concedo a licença de início — Restrição Simples ponto de referência sem estoque.

N. 5.460.751-56 — Shaskiel Kaplan — Rua Debrét, 79, sala 212 e 213 — Concedo a transferência de local.

N. 5.460.752-56 — Lourivaldo da Silva Menezes — Avenida Graça Aranha, 81, 12.º andar — Concedo a licença de início.

N. 5.460.755-56 — J. Ferman — Rua da Quitanda, 3, 6.º, sala 609 — Concedo a licença de início — Restrição Simples escritório sem estoque.

N. 5.460.761-56 — Jayme Fernandes Leal — Rua México, 111 apartamento 806 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.761-56 — Ediel Empresa de Instalações Electro-Hidráulicas Li-

mitada — Avenida Rio Branco, 277, 9.º, sala 903 — Concedo a transferência de local (Restrição Simples escritório sem estoque).

N. 5.460.765-66 — P. F. Moreira Engenharia e Representações — Av. Franklin Roosevelt, 39, sala 1.518 — Concedo a licença de início — Restrição simples escritório sem estoque.

N. 5.460.766-56 — Construtora Gneva Ltda. — Rua Santa Luzia, 405, 1.º parte da sala 3 — Concedo a alteração de atividade para "Simples escritório de engenharia civil, compra e venda de material de construções (Sem estoque).

N. 5.460.767-56 — Telefonia e Eletrotécnica Ltda. — Rua México, 164, 13.º parte da sala 131 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.460.777-56 — W. Goytacaz — Rua Debret, 23, sala 806 — Concedo a transferência de local.

**DEFERIMENTO**

Processo:

N. 5.470.007-56 — Luiz Medeiros Martins — Rua Alfândega, 98, 7.º andar, sala 701 Parte — Deferido — simples escritório sem execução de pinturas no local e proibido manter estoque ou mostruário de inflamáveis, explosivos, ou corrosivos.

**EXIGÊNCIAS**

N. 5.470.094-56 — Armarinhos Alexis Arab S. A. — Rua Alfândega 354 — Junte parecer do DPM.

N. 5.470.095-56 — Organização Ted de Serviços Ltda. — Avenida Presidente Vargas 529, 18.º, sala 1.803 a 1.810 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.470.109-56 — Janusz Pawelkiewicz — Rua da Alfândega 258, 2.º andar, 3.º Pavimento — Junte parecer do DPM.

N. 5.470.114-56 — Hachiya, Indústria e Comércio S. A. — Rua Andradas 96, 16.º andar, salas 1.601 a 1.605. — Prove quitação do segundo semestre de 1955 dos impostos de localidade e de indústria e profissões.

N. 5.470.132-56 — Isaac Levi — Gravatas — Rua Uruguiana 113, Parte da 2.ª Porta — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.470.140-56 — Composições e Tintas Cican Ltda. — Rua da Alfândega 94, sokrado, parte da sala da frente — Juntt parecer do DPM.

**4.º C. F. — São Domingos**

**DESPACHO DO DELEGADO FISCAL**

Em 15-3-56

**DEFERIMENTOS**

Processos:

N. 5.470.063-56 — Triton Comercial e Maritima Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 435 7.º sala 703-A — Defiro os pedidos de transferência de firma e de modificação de atividade, imposta a restrição de não manter estoque ou mostruário de inflamáveis, explosivos ou corrosivos.

N. 5.470.073-56 — Indígena Comércio Massames Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 534 19.º — G. 1.907. — Deferido — simples escritório sem estoque e sem mostruário de gêneros alimentícios, inflamáveis, explosivos ou corrosivos.

N. 5.470.074-56 — Importação e Exportação Natcomex Ltda. — Rua Teófilo Otoni n.º 123 5.º andar salas 506 parte e 505.

Deferido — simples escritório comercial sme estoque e sem mostruário de inflamáveis, explosivos ou corrosivos.

N. 5.470.084-56 — Antônio Medeiros — Av. Pres. Vargas, 647 loja fundos. — Deferido — A título precário.

N. 5.470.085-56 — Eliel de Souza — Av. Presidente Vargas, 435 9.º sala 905-A — Deferido, cobrando-se previamente a multa de duzentos cruzeiros por pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.470.087-56 — Cia. Construtora Lucia — Av. Presidente Vargas, 534 19.º andar sala 1.902 — Deferido — simples escritório sem estoque de materiais.

N. 5.470.102-56 — Francisco da Silva — Bar — Rua Miguel Couto n.º 117-A — Deferido, como requer.

N. 5.470.104-56 — Antônio Bruno — Av. Rio Branco, 50 9.º andar sala 902 parte. — Deferido.

N. 5.470.105-56 — Serval — Comércio e Indústria de Produtos Químicos e Máquinas Ltda. — Av. Presidente Vargas n.º 446 7.º andar sala 702-A — Defiro os pedidos de transferência de local e de modificação de atividade, simples escritório sem estoque e sem mostruário de inflamáveis, explosivos ou corrosivos.

N. 5.470.107-56 — Jayme de Almeida Campos — Rua dos Andradas 96 Grupo 902 — Deferido.

N. 5.470.111-56 — Milton Simões Dias — Av. Presidente Vargas n.º 435 5.º Andar sala 505-A. — Deferido.

N. 5.470.112-56 — Banco de Crédito Popular União — Sociedade de responsabilidade Ltda. — Rua da Alfândega n.º 98-A loja e sobre-loja. — Deferido — proibido manter estoque ou mostruário de gêneros alimentícios, inflamáveis, explosivos ou corrosivos.

N. 5.470.116-56 — O. M. Nassur — Rua da Alfândega n.º 332 sob. sala 3. — Deferido — trabalhando sem empregados.

N. 5.470.129-56 — Albert Grammuck & Cia. Ltda. — Rua da Alfândega n.º 173 loja e sobr. — Defiro os pedidos de transferência de local e de modificação de atividade, como requer.

N. 5.470.137-56 — Pedro Oreiro Branco — Rua Andradas n.º 71 — 1.º andar sala 3. — Deferido — proibido manter estoque.

**5.º C. F. — Sacramento**

Expediente de 15 de março de 1956

**DESPACHOS E EXIGÊNCIAS**

Processos:

N. 5.475.374-56 — Baracat & Cia. — Rua Buenos Aires, 272-B fundos (2 salas).

N. 5.475.375-56 — José Baumfeld — Rua Ouvidor, 169 — 2.º andar salas 216 e 217.

N. 5.475.392-56 — Ebrac Importação e Exportação Ltda. — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 2.º andar sala 217.

N. 5.475.393-56 — Internacional Comércio e Indústria de Joias Limitada — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 11.º andar — Sala 1.122.

— Deferidos, obedecidas as precrições legais.

N. 5.475.395-56 — Casa Rio Branco de Presentes Ltda. — Avenida Rio Branco, 90-loja.

N. 5.475.403-56 — L. F. Carneiro — Rua Buenos Aires, 149 — 4.º andar sala 408 (parte).

— Compareça para esclarecimentos.

**6.º C. F. — Ajuda**

**DESPACHOS**

Em 19 de março de 1956

Processos:

N. 5.480.257-56 — Sobral & Figueiredo Ltda. — Rua da Carioca n.º 24 — 1.º andar sala 2 — parte — Deferido.

N. 5.480.254-56 — Augusto Landim de Macedo — Rua Evaristo da Veiga, 35 — 2.º andar sala 205 — Deferido.

N. 5.480.255-56 — Ilkes Almeida de Aguiar — Rua Evaristo da Veiga n.º 35 — 2.º andar sala 205 — Parte. Deferido.

N. 5.480.258-56 — Cesar da Câmara Lima Santos — Rua Senador Dantas, 20 — 14.º andar salas 1.410 — 1.411 — 1.412 — Deferido.

N. 5.480.259-56 — "Flama" — Difusão Cultural do Livro Ltda. — Apresente assentimento sanitário. — Rua Evaristo da Veiga, 35 — apto. 512).

N. 5.480.260-56 — Orfico — Organização Fiduciária Contábil Limitada — Av. Amte Barroso, 6 — sala 1.408 — 14.º andar — Prove a concessão do "habite-se".

N. 5.480.261-56 — Arthur Gomes dos Santos — Perfumaria — Largo da Carioca, 5 — Hall. — Junte pronunciamento do D.P.M.

N. 5.480.262-56 — Mario Mascarenhas da Rocha — Rua Alvaro Alvim, 24 — 3.º andar — Deferido.

N. 5.480.263-56 — Companhia Fluminense de Melhoramentos Gerais — Rua Senador Dantas, 10 — 5.º andar — sala 512 parte. — Deferido.

N. 5.480.264-56 — Innocência Varani — Rua Juan Pablo Duarte n.º 36 — ante 405 — sala de frente. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.480.270-56 — Bregman & Wull Ltda. — Av. Rio Branco, 134 — 3.º andar — sala 306 — parte. — Deferido.

N. 5.480.271-56 — Hotel Fontes Ltda. — Rua Juan Pablo Duarte n.º 23 — 1.º andar — 2.º andar — Junte pronunciamento do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Geral de Agricultura.

N. 5.480.273-56 — Estrela Empresa Brasileira de Comércio de material Elétrico Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 6 — 6.º andar sala 602. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 5.480.277-56 — Paulo Ferreira Alves — Praça Floriano, 19 — 1.º andar sala 13. — Complete a documentação.

N. 5.480.298-56 — A. Corónes — Av. Almt. Barroso, 6 — 21.º andar sala 2.105. — Prove a concessão do "habite-se".

**DESPACHOS**

Em 17 de março de 1956

Processos:

N. 5.480.217-56 — Amado & Monteiro Lda. — Rua Juan Pablo Duarte, 44 — sala 1. — Deferido.

N. 5.480.233-56 — Alfaiataria Nades Unidas Ltda. — Rua da Carioca, 83 — Loja — Deferido.

N. 5.480.235-56 — Carlos da Silveira Lira — Rua Evaristo da Veiga, 35 — 13.º andar sala 1.314 — Deferido.

N. 5.480.238-56 — José Almeida — Rua Francisco Serrador, 90 — sala 1.903-A — Deferido.

N. 5.480.239-56 — José Francisco Pinto Lopes — Rua Francisco Serrador, 90 — sala 1.903 — Deferido.

N. 5.480.240-56 — Copambra — Comércio Pan-Médico do Brasil Ltda. — Rua Francisco Serrador n.º 90 — grupo 1.801 — sala 2 — Deferido.

N. 5.480.241-56 — Walter da Silva Lopes — Rua Evaristo da Veiga, 16 — 5.º andar parte da sala 507 — Deferido.

N. 5.480.242-56 — José Pereira Cavadas — Rua Alvaro Alvim, 48 — 9.º andar — sala 905. — Deferido.

N. 5.480.243-56 — Empresa de Transporte Vidigal Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 20 — 5.º andar sala 512-parte — Deferido.

N. 5.480.244-56 — Arcelina Mochel — Av. Treze de Maio, 23 — 15.º andar sala 1.515 — Deferido.

N. 5.480.245-56 — Escritório Conâbil Rio Branco Ltda. — Av. Almt. Barroso, 6 — 9.º andar — sala 902 — Prove a concessão do "habite-se".

N. 5.480.246-56 — Exportadora Importadora Miranda Freire Limitada — Rua Alvaro Alvim, 27 — 11.º andar grupo 113. — Apresente a carteira de identidade.

N. 5.480.247-56 — Elias Crisóstomo da Silva — Av. Treze de Maio, 23 — 20.º andar sala 2.004 — parte — Deferido.

N. 5.480.248-56 — Capelato & Souza Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 33-37 — 8.º andar sala 814. — Deferido.

N. 5.480.249-56 — Mancel Francisco de Lima — Av. Treze de Maio n.º 23 — 16.º andar sala número 1.604 — Parte — Deferido.

N. 5.480.250-56 — João Araújo Ferraz — Av. Treze de Maio, 23 — 16.º andar — sala 1.604-Parte — Deferido.

N. 5.480.253-56 — Companhia Administradora de Negócios — Av. Treze de Maio, 23 — 2.º andar — parte — Deferido.

N. 5.480.256-56 — Antônio Baptista de Oliveira — Rua Juan Pablo Duarte, 48 — 4.º andar salas 403-4 — Deferido.

**7.º C. F. — Santo Antonio**

Em 14-3-56

Despacho do Delegado:

Processos:

N. 5.485.070-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de local da rua Dr. Alfredo Barcelos, 74 — fundos sala, para a rua do Lavradin, 26 loja, parte, a firma Eiras & Souza Ltda., continuando com o mesmo ramo de atividade: Pinturas em geral com compra e venda de materiais.

Restrições:

A título precário. Simples escritório, ponto de referência.

N. 5.486.819-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de M. L. ... da Silva para Odete Ferreira, referente ao negócio de salão de cabeleireiro e manicure, devendo o endereço ser retificado para a rua Tadeu Kosciuszko n.º 79 — sala da frente.

N. 5.489.056-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Jettângera & Gil Ltda., para o negócio de escritório de revestimentos, ornamentação e alvenaria, a rua Visconde Maragoupe, 42 — 1.º andar, sala 2 parte.

## Restrições:

A título precário. Simples escritório, sem estoque.

N. 5.485.118-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Manoel Hernandez Peres para Hotel Esperança Ltda., referente ao negócio de hotel, com café pela manhã, localizado a rua do Senado n.º 35 — sobrado, bem como alteração de atividade para hotel, sem refeições.

N. 5.485.055-56 — 1 — Tenda em vista do despacho do Sr. Diretor do D. F. S., de 28-11-55 e demais pareceres constantes do presente processo, concedo licença de localização em nome da firma Abílio Vieira da Silva, para o negócio de charutos e cigarros, no Anexo Público do Largo da Lapa Boxes números 1-A e 2-A.

## Restrições:

A título precário.

2 — Rememora-se o presente processo ao D. T. D., juntamente com a ficha de inscrição, tendo em vista os pareceres e encaminhamentos.

N. 5.485.091-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de compra e venda de roupas usadas, confecções e camisas ao negócio de tinturaria, licenciado em nome da firma Adelino & Loureiro, localizada a rua do Lavradio n.º 169 — loja.

N. 5.485.518-55 — Concedo licença de localização em nome da firma Fapellaria Record Ltda. (filial) para o negócio de comércio de artigos de papelaria Men de Sá n.º 270 — loja.

N. 5.485.062-56 — Concedo licença de localização em nome da firma João Rodrigues Corrêa, para o negócio de salão de beleza, a rua do Riachuelo, 44 — 3.º andar — salas 307 e 308.

N. 5.485.134-56 — Atilio Vires de Almeida — Avenida Henrique Valadares, 144 — 1.º andar — Complete a documentação.

## ATOS DE FLAGRANTE

Em 12-3-56.

N. 901.009 de 27-2-56 — Luiz Herve — Rua Tenente Possolo n.º 33 — Não ter renovado no exercício de 1954, as exhibições existentes no seu negócio de cartonagem,

N. 901.010 de 27-2-56 — Luiz Herve — Rua Tenente Possolo n.º 33 — Idem, idem, idem, no exercício de 1955.

Cia. Luperini Administração e Comércio rep. pelo seu Procurador Sylvio A. Couto — Rua do Riachuelo número 263 — Não ter dado cumprimento ao presente no edital n.º 219 de 29 de dezembro de 1955, que previa o concurso da marca, prazo 20 dias.

N. 901.012 de 2-3-56: E. Vieira J. Soares Ltda — Rua General Caldwell n.º 310 loja — Por estar em andamento com o seu negócio de fabricação alvará n.º 53.662, localização, fôra de vigor, visto ter havido alteração da firma existente.

N. 901.013 de 2-3-56: Comércio Indústria de máquinas Pensotti Ltda. — Rua do Riachuelo n.º 44-A. — Não ter renovado a licença das exhibições existentes no local e no exercício de 1955.

N. 901.014 de 5-3-56: Hotel Esperança Ltda., — Ter requerido a transferência da firma fôra do prazo legal, processo n.º 5.485.116.

N. 901.015 de 6-3-56: Av. Mem de Sá n.º 20-A. — Por ter sido concedido sem licença em prazo anexo provisório c- 6.00 x 1.00, dizendo 1.º grande liquidação de mercadorias, da Torre da Lapa, camisas, blusas chapéus etc. na aba da marquise.

N. 901.016 de 8-3-56: J. Vieira e Soares Ltda — Rua General Caldwell n.º 310 loja — Manter em exhibição sem ter renovado no exercício de 1952, o metro luminoso com 1,00 x 0,50 existente no seu negócio

## N. 901.017 de 8-3-56:

J. Vieira e Soares Ltda., — Rua General Caldwell n.º 310 loja. — Idem, idem, idem, no exercício de 1953.

## N. 091.018 de 8-3-56:

J. Vieiro e Soares Ltda. — Rua General Caldwell n.º 310 loja — Idem idem, idem, no exercício de 1955.

## N. 901.019 de 8-3-56:

J. Vieiro e Soares Ltda. — Rua General Caldwell n.º 310 loja — Idem idem, idem, no exercício de 1955.

## DESPACHO DO DELEGADO

Em 9-3-56.

## Processos:

N. 5.485.042-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Carreira & Filhos Ltda., para Casa Universal Importadora Carreira Filhos Ltda., referente ao negócio de bicicletas, localizado a rua dos Invalidos n.º 37.

N. 5.485.057-56 — Para os efeitos e licença de localização, concedo transferência de firma de J. Rodrigues Eserêla para A. Tavares Pinho, referente ao negócio de bar, café expresso, churrasquinho, cachorro quente e charutaria, localizado a rua do Senado n.º 248 loja.

N. 5.485.090-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Radroques, para o negócio de manicure, a Avenida Mem de Sá n.º 5 loja parte.

N. 5.485.081-56 — Café Rio Barcia Ltda. — Rua do Riachuelo, 360-B — Compareça para esclarecer a posição do sócio Luiz Gonçalves, que constava do contrato apresentado e não figura no atual.

N. 5.485.355-54 — Abílio Vieira da Silva — Abrigo Público do Largo da Lapa — Boxes ns.º 1-A e 2-A — Junte-se os formulários.

Processo n.º 5.485.070-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de local da Rua Dr. Alfredo Barcelos, 74 — fundos-sala, para a rua do Lavradio, 26 loja, parte, a firma Elras & Souza Ltda., continuando com o mesmo ramo de atividade — Pinturas em beral com compra e venda de materiais

## Restrições:

A título precário. Simples escritório, ponto de referência.

Processo n.º 5.486.819-55 — Para os efeitos de localização, concedo transferência de firma de M. L. Mendes da Silva para Odete Ferreira, referente ao negócio de salão de cabeleireiro e manicure, devendo o endereço ser retificado para a Rua Tadeu Kosciusko, n.º 79 — sala da frente.

Processo n.º 5.485.058-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Mosqueira & Gil Ltda., para o ne-

## 9.º C. F. — Glória

## DESPACHO DO DELEGADO

## Processos:

N. 5.496.431-55 — Alves da Silva & Cia., à rua do Catete n.º 148. — Concedo a alteração de atividade na forma requerida, constando a ficha a transformação pedida, de acordo com o informado e obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.444-55 — Anibal Aguiar Sercio, à rua Senador Vergueiro número 55 — Box fundos Praia do Flamengo n.º 244-A parte da loja. — Concedo a transferência de local na forma requerida para ocupar, o sob loja número 244-A-loja, apenas como escritório, simples ponto de referência, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.468-55 — Hotel Elite Limitada, à rua Senador Vergueiro n.º 15. — Concedo a transferência de firma na forma requerida de Luiz Borrome para Hotel Elite Ltda., conforme documentação apresentada e desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.484-55 — Ovidio J. Silveira, à rua do Catete n.º 323 — 4a. — Concedo a transferência de

firma na forma requerida de Silveira & Freitas Ltda. para Ovidio J. Silveira, sem assim a alteração de atividade para comerciar sumente com material elétrico e hidráulico e instalações elétricas e hidráulicas, conforme informação do setor e obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.393-55 — Cia. Textil Aliança Industrial, à rua Stefan Zweig, lotes 1 a 9 da quadra 15. — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida até 28 de janeiro de 1956, conforme licença concedida pelo D.O.B. no processo 7.500.739-55, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.515-55 — Marcelino Machado Neto, à rua das Laranjeiras número 90 Box 1. — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, de acordo com informação do fiscal do setor e desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.516-55 — Matteo Porco, à rua das Laranjeiras n.º 90 Box 3-A (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário» por se tratar de local pretendendo ao Patrimônio Municipal, e de acordo com a informação do setor, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.526-55 — Eugênio Dias Gomes, à rua das Laranjeiras n.º 90 Box 17. — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informa o Fiscal do setor, desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.527-55 — Albino Augusto Alves, à rua das Laranjeiras n.º 9 Box 19. (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário» por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal do setor e desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.528-55 — José Paz Porto, à rua das Laranjeiras n.º 90 Box n.º 20. (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal do setor e desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.532-55 — João Nery da Costa, à rua das Laranjeiras n.º 90 — Box n.º 2. — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informa o Fiscal do setor, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.533-55 — Calil Miguel José Mateus, à rua das Laranjeiras n.º 90, locação 18 (Mercado Regional São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal e desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.536-55 — Berta Carvalho dos Santos, à rua das Laranjeiras número 90 — Box n.º 5. (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal do setor, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.538-55 — Carlos Vieira da Silva, à rua das Laranjeiras n.º 90 — Box 15 e 16 (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário» por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal do setor, desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.539-55 — Rorberto Bahia, à rua das Laranjeiras n.º 90 — Box 3 (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requere-

da, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informa o Fiscal do setor, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.540-55 — Abílio Fernandes Faria, à rua das Laranjeiras n.º 90 — Box 6 (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário», por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal do setor, desde que, sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.541-55 — Ramalho Rodrigues de Oliveira, à rua das Laranjeiras n.º 90 Box 7. (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário» por se tratar o local de próprio Municipal, conforme informação do Fiscal do setor, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.544-55 — José Ferreira, à rua das Laranjeiras n.º 90 — Box 4 (Mercado São José). — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário» por se tratar de próprio Municipal conforme informa o Fiscal do setor, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.556-55 — Frigorífico Cruzeiro S. A., à rua das Laranjeiras número 90 — Box 13-14. — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, a «título precário» por se tratar de próprio Municipal, conforme informação do fiscal do setor, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.628-55 — Stelita das Mercês Fraga Lima, à rua das Laranjeiras n.º 28 sob. — Deferido. — Concedo a licença na forma requerida, em face da informação e obedecidas as prescrições legais.

N. 5.496.606-55 — Lopes Viard & Cia. Ltda., à rua São Salvador número 75 loja. — Concedo a transferência de firma na forma requerida, de Farmácia Real Ltda., par Lopes Viard & Cia. Ltda., conforme documentação apresentada e informação do Fiscal do setor, obedecidas as prescrições legais.

## DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.495.034-56 — Café Bar Santa Helena do Catete Ltda., à rua do Catete n.º 252. — Concedo a alteração de atividade na forma requerida, adicionando ao seu negócio de Bar, Restaurante e Café, Charutaria e Bomboniere, conforme informação do Fiscal do setor, obedecidas as prescrições legais.

## 10.º C. F. — Lagôa

## DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

## Processos:

N. 5.500.142-56 — Instituto Médico Legal de Aplicação Científicas (I.M.I.D.A.S.) S.A. — Rua Voluntários da Pátria n.º 69 térreo. — Indeferido, por contrariar as disposições legais.

N. 5.501.146-56 — Café Portugualense Ltda. — Rua São João Batista, n.º 70. — Concedo a transferência dos registros em nome de Eduardo Pires — Botequim, localizado à rua São João Batista n.º 70, para a firma Café Portugualense Ltda., bem como o adiccionamento requerido, passando a funcionar com as seguintes atividades: botequim, café expresso e charutaria.

N. 5.500.14-56 — S.A. Instituto Terapêuticos Reunidos Laborfarma — Rua Voluntários da Pátria, n.º 69, 1.º andar. — Indeferido, por contrariar as disposições legais.

N. 5.501.300-55 — Pedro Borges Sanchez — Rua São João Batista número 22. — Concedo a Pedro Borges Sanchez, localizado a rua São João Batista n.º 122, com o negócio de botequim e charutaria, o adiccionamen-

de das seguintes atividade: bombo-  
niere e refeições ligeiras.

N. 5.500.093-A-56 — M.J. da Costa & Castro — Rua General Polidoro, n. 179. — Corrija o formulário de transferência de firma, pois, é evidente tratar-se de firma individual e harmonize o registro de firma com os adicionais requeridos.

N. 5.501.315-56 — Carlos de Souza Telles — Alvaro Ramos n. 3. — Junte a guia referente ao exercício de 1955.

### 11.º C. F. — Gávea

Em 14-3-56

Processos:

N. 5.506.758-55 — Waldemar Iório — Rua Visconde da Graça número 18, parte da loja C. Despacho: Retificando o despacho de 21-12-55, no que se refere à localização do estabelecimento, leia-se "rua Visconde da Graça n. 18 parte da loja C", em vez de "rua Visconde da Graça n. 18 parte da loja C", em vez de "rua Visconde da Graça n. 18 C".

N. 5.505.094-56 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Rua Lopes Quintas sem número, fim. Despacho: Concedo licença de localização.

N. 5.505.142-56 — Varajão & Barros Ltda. — Rua Jardim Botânico n. 693. — Despacho: Concedo transferência de firma.

N. 5.505.035-56 — Luiz Maurilio Cavalcanti de Albuquerque — Avenida General San Martin n. 1.151 sob. Despacho: Concedo licença de localização.

N. 5.505.771-56 — A.F. Oliveira Ferro Velho — Rua José Linhares sem número fim. Despacho: Indeferido.

N. 5.506.647-55 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Benjamim Batista sem número. Despacho: Concedo licença de localização para desmonte de pedra e terra à frio, com direito a mercancia.

N. 5.505.074-56 — Emílio de Oliveira — Rua Marques n. 17 apartamento 101. Despacho: Concedo licença para transferência de local.

N. 5.505.119-56 — Manoel Pereira Santiago — Rua Pacheco Leão em frente ao n. 302. — Despacho: Cobre-se.

N. 7.415.016-53 — Ivone Antunes Corrêa — Avenida Bartolomeu Mitre, junto e antes do prédio de número 48. — Despacho: Indeferido.

### AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO PREF. 499

N. 71 — Contra Construtora Lemos Ltda. — Por estar depositando sobre o passeio, em frente ao prédio que está construindo à rua General Venâncio Flores n. 130, materiais de construção, além do tempo necessário para a respectiva descarga e remoção. Multa: Cr\$ 100,00.

N. 73 — Contra Francisco de Carvalho Nobre Filho. — Por ter construído um casebre no terreno de sua propriedade, sito à rua Timóteo da Costa n. 203, antigo lote 16 quadra E. Multa: Cr\$ 1.000,00.

AUTOS DE FLAGRANTE PREF. 863  
N. 12 — Contra José Joaquim Pinto Cândido, por estar sem licença de localização, funcionando com o negócio de alfaiataria. Multa: Cr\$ 300,00.

N. 13 — Contra Hugo Podda, por estar sem licença para localização, funcionando com o negócio de Depósito de tambores de querosene, na garagem do prédio sito à rua João Afonso n. 11. Multa: Cr\$ 300,00.

N. 14 — Contra Sebastião Pinto Júnior, por manter criação de 10 (dez) suínos, em zona proibida, no quintal de sua residência à rua Sacopã junto e depois do n. 68. Multa: Cr\$ 300,00.

N. 15 — Contra Sebastião Serino, visto manter criação de 2 (dois) suínos em zona proibida, no quintal de sua residência, à rua Sacopã depois, 150 metros do n. 221. — Multa de Cr\$ 0,00.

### 14.º C. F. — Gambôa

Expediente de 15-3-56

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.520.070-56 — Henry Rogers & Cia. Ltda. — Rua Sacadura Cabral n. 200 a 211. — Junte a licença de obras referente a construção do galpão tendo em vista ter havido reconstrução de prédio em desacordo com a Lei e embargadas as obras por esta C.F. em 11-7-1956 pelo edital de n. 34.

N. 7.500.515-56 — Alberto Augusto Pires — Rua Sacadura Cabral número 355. — Cobre-se.

N. 5.520.082-56 — Fajga Zybersztajn — Rua Senador Pompeu número 236. — Indeferido. Trata-se de alteração de nome na forma do artigo 5.º do Decreto 11.007, de 5-11-51, devendo portanto satisfazer o que determina o artigo 2.º do Decreto acima e mais a certidão do Sr. Juiz competente no que diz respeito ao inventário.

### 15.º C. F. — Espírito Santo

Expediente de 17-3-56

Processos:

N. 5.525.124-56 — José Bento de Moura — Rua Pedro Alves n. 281. — Início de negócio. — Concedo licença a José Bento de Moura, para se localizar na rua Pedro Alves n. 281 sala, com negócio de Pensão com refeições à mesa.

N. 5.525.121-56 — Café e Bar "Luso Carioca" Ltda. — Rua Anibal Benévolo n. 363-C, loja 3. — Início de negócio. — Concedo licença a firma Café e Bar Luso Carioca Ltda., para se localizar na rua Anibal Benévolo n. 363-S, loja 3, com negócio de café expresso, bebidas alcoólicas, cigarros, oharutos, fósforos, fluidos para isqueiros, laticínios, conservas enlatadas, frutas e bomboniere.

N. 5.526.196-55 — J.A. Pereira Rocha & Cia. Ltda. — Rua Santo Cristo n. 209. — Alteração de Contrato Social. — Transfira-se para a firma J.A. Pereira Rocha & Cia. Ltda., o negócio de Borracheiro de J.A. Pereira Rocha localizado na Rua Santo Cristo n. 209, alterada a atividade para borracheiro, comércio de Pneus automóveis acessórios, de automóveis, baterias e óleos.

#### INTIMAÇÕES

N. 515-03 de 26-1-56 — Edith Duarte Nunes — adquirida por José Joaquim Duarte (falecido) é espólio — Inventariante Margarida Duarte — Rua Estácio xde Sá n. 68 515-039 — Armando Borges Pixes — Rua Estácio de Sá n. 82.

N. 515-040 — Cia. Comércio, Indústria Arouca S.A. — rep. pelo Sr. Antônio Figueiredo — Avenida Salvador de Sá n. 188.

N. 515-041 — Albertina Valente de Oliveira — resp. pelo Sr. Ilídio Oliveira Costa — Avenida Salvador de Sá n. 216.

N. 515042 — Lydia Ferreira dos Santos — Inventariante Dona Angelina Leal Figueiredo Costa — Avenida Salvador de Sá, n. 15. — Todos intimados a reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N. 515-043 de 17-3-56 — José Gaspar da Rocha Jr. rep. pelo Sr. Jayme Rocha Portella — Praça Onze de Junho n. 403. — Intimado a reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade mediante prévia licença da P.D.F. 515-044 de 17-3-56 — Cipriano Moura Suarez — Rua Saldanha Marinho n. 12. — Intimado a revestir a parede lateral do prédio de sua propriedade mediante prévia licença da P.D.F.

### 16.º C. F. — Rio Comprido

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 8-2-56

Processos:

N. 5.531.144-55 — Concedo licença à firma A. Tavares & Cabral Ltda. localizada à rua do Bispo n. 124 loja, com negócio de líquidos e comestíveis, bebidas, frutas, frios, sorvetes, café e bar, inscrita no D.T.D. sob número 86.650, a fim de adicionar as seguintes atividades: charutaria e balas.

N. 5.530.028-56 — Concedo transferência para a firma Triciclo Brasil Ltda. da licença concedida à firma Augusto da Fonseca — Bicicleta, localizada à rua Campos da Paz número 22-A, com negócio de Oficina de reparação e montagem de bicicletas, escritório e comércio de bicicletas e acessórios, inscrita no D.T.D. sob o n. 12.396.

N. 5.530.065-56 — Valter d' Oliveira & Companhia à Rua Barão de Petrópolis n. 11-B. — Prove a quitação do imposto de Indústria e Profissão e de licença de localização do segundo semestre de 1955.

N. 7.500.129-56 — The Sydney Ross Company, à Avenida Rio Branco n. 251 11.º andar. — Pague o imposto na importância de Cr\$ 126,40.

N. 7.500.140-56 — The Sydney Ross Campony, à Avenida Rio Branco n. 251 11.º andar. — Pague o imposto na importância de Cr\$ 126,40.

N. 7.500.274-56 — Alfredo Gomes da Fonseca à rua Xapuri, junto e depois do n. 63. — A licença não pode ser concedida, visto não existir tapume no local.

#### AUTO DE CONSTATAÇÃO

Prof. n. 527 n. 007 de 6-2-56 — Contra o açougue São Judas Tadeu Ltda., localizada à rua Barão de Petrópolis n. 144, loja, por não ser renovado para o exercício de 1955, a licença de instalação mecânica instalada no estabelecimento de sua propriedade, no local acima citado. O infrator é passível de multa de Cr\$ 500,00 prevista no artigo 805 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 10-2-56

N. 5.530.097-56 — Antônio Teixeira Ferraz, à rua São Carlos n. 158. — Apresente procuração.

#### AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Prof. n. 527 n. 008 de 9-2-56 — Contra Associação Espirita Obreiros do Bem, representada pelo presidente Arthur Donato, encontrado a rua Santa Alexandrina n. 667, antigo 181 a 191, visto não ter renovado para o exercício de 1955 a licença de instalação mecânica instalada no estabelecimento de sua responsabilidade no local acima citado. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no art. 805 do Decreto número 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Prof. n. 527 — n. 009 de 9-2-56 — Contra Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Fumo do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente Sr. Joel Gomes Soares, por não cumprir a Intimação 521-005 de 8-11-1955, que ordenava, no prazo de noventa dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria da P.D.F. para legalizar ou demolir u'a meia água e diversos telheiros construídos sem licença no local acima referido. O infrator é passível da multa de Cr\$ 500,00 prevista no artigo 804 § 199 alínea "C" do Decreto n. 6.000 de 1.º de julho de 1937.

#### AUTOS DE FLAGRANTE

Prof. n. 868 — n. 026 de 9-2-56 — Contra Manoel Domingues da Silva, Mercaria, morador à rua Barão de Petrópolis n. 134, por não ter processado dentro do prazo da lei a trans-

ferência da firma A. dos Santos. — Líquidos e Comestíveis para a firma Manoel Domingues da Silva — Mercaria, em funcionamento desde 31-7-1955. Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. n. 868 — n. 027 de 10-2-56 — Contra Armando e Silva Ltda. morador à Rua Catumbi n. 46-A, box 10, visto estar funcionando sem alvará de licença para localização, com o negócio de Discos, papelaria, armário, flores de papel, revistas e brinquedos. Multa de Cr\$ 300,00.

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 15-3-56

N. 5.530.093-56 — Concedo transferência para a firma João Ferreira dos Reis Júnior da licença concedida a Manoel da Rocha Loureiro, localizado à rua Laurindo Rabelo número 322, 1.ª loja, com o negócio de quitanda, cereais e conservas, inscrito no D.T.D. sob n. 102.706, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de alteração a multa de Cr\$ 200,00 correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.530.149-56 — Concedo licença à firma Calçados Saravá Ltda. para localizar-se à rua Frei Caneca n. 288 290 loja, com o negócio de Indústria e comércio de calçados.

N. 5.530.153-56 — Concedo licença à firma Gráfica Uruguai Ltda., localizada à rua Aristides Lobo número 245, sobrado sala da frente, com o negócio de Tipografia, simples escritório, inscrita no D.T.D. sob o número 125.021, a fim de transferir-se para a rua Aristides Lobo n. 243-A, sobrado sala da frente.

N. 5.530.155-56 — Concedo licença à firma Laboratório de Análise Clínicas Matoso Ltda. para localizar-se à rua Haddock Lobo n. 153, sobrado sala 5, com o negócio de Análises clínicas.

N. 5.530.153-56 — Concedo licença à firma Laboratório de Análises Clínicas Matoso Ltda. para localizar-se à rua Haddock Lobo n. 153, sobrado sala 5, com o negócio de Análises clínicas.

N. 5.530.158-56 — Café e Bar São Judas Tadeu do Rio de Janeiro Ltda. à rua Maia Lacerda n. 36-A — Apresente novo formulário com o verdadeiro local do estabelecimento e faça prova do licenciamento da instalação mecânica. Instrua, ainda, o pedido com o alvará de licença especial de inflamáveis.

N. 5.530.165-56 — Irene Pereira da Silva, à rua Aristides Lobo número 86, sala da frente. — Apresente novos formulários, consignando com clareza o local que vai ser ocupado pelo estabelecimento, que é uma porta de loja e não sala da frente.

N. 5.530.170-56 — J. Silva & Cerqueira, à rua Aristides Lobo n. 68. — Prove a quitação da licença especial de inflamáveis do corrente exercício.

N. 7.500.536-56 — Edison Veloso, à rua Campos da Paz n. 252. — Pague o imposto na importância de Cr\$ Cr\$ 122,00.

N. 7.500.544-56 — Antônio D'Elia, à rua Aristides Lobo n. 232. — Pague o imposto na importância de Cr\$ Cr\$ 320,00.

N. 7.500.827-56 — Mário Fernandes Garcia, à rua Haddock Lobo número 104. — Pague o imposto na importância de Cr\$ 276,00.

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 16-3-56

N. 5.530.102-56 — Concedo licença à firma Maria Benedita de Mesquita para localizar-se à rua dos Coqueiros n. 29 apartamento 101, sala de frente, com o negócio de Representações, escritório sem comércio de atividades simples ponto de referência, não podendo utilizar a fachada com reclames, licença essa concedida a Manoel

proprio, visto o imóvel estar des-  
propiado.

N. 5.530.140-56 — Panificadora  
Guanabara Ltda. à rua Haddock  
Lobo n. 445. — Pague o imposto na im-  
portância de Cr\$ 1.944,80.

N. 7.500.485-56 — Comércio e In-  
dústria Induco S.A., à rua Barão de  
Sertório n. 15. — Esclareça o local  
de colocação da tabuleta, visto não  
estar a obra e nem tapume licencia-  
do pelo local indicado.

**AUTO DE FLAGRANTE**

Prof. n. 868 — n. 049 de 14-3-56 —  
Contra Pereira & Irmãos Gomes, es-  
tabelecidos à praça Condessa Paulo  
de Frontin n. 38, visto não ter pro-  
cessado dentro do prazo da lei a  
transferência da firma Joaquim Gon-  
çalves para a firma atual, em funcio-  
namento desde 25-10-54. (Alvará fo-  
ra de vigor). — Multa de Cr\$ 200,00.

**DESPACHOS DO DELEGADO  
FISCAL**

Expediente de 19-3-56

**Processos:**

N. 5.530.989-55 — Concedo trans-  
ferência para a firma Clínica Santa  
Alceia Ltda. Na licença concedida à  
firma Clínica Santa Alexandrina Li-  
mitada, localizada à rua Haddock  
Lobo n. 332, com o negócio de Clíni-  
ca com repouso e tratamento psico-  
gênico, inscrita no D.T.D. sob o  
n. 196.120.

N. 5.531.266-55 — Angelo & Irmão  
Ltda. à rua Frei Caneca n. 380, ter-  
ceira sala da frente. Instrua o pedido  
com o distrito da sociedade, devida-  
mente registrado no D.N.I.C.

**AUTOS DE CONSTATAÇÃO**

Prof. 527 n. 028 de 16-3-56 —  
Contra Luiz Augusto Correia Guima-  
rães, representado pelo seu procura-  
dor Augusto da Costa Moreira, en-  
contrado à rua do Resende n. 80, vi-  
sto não ter dado cumprimento ao pres-  
crito na Intimação n. 29 talão 321 de  
12-1-55 que ordenava, no prazo de 30  
dias, consentar o passeio fronteiro ao  
prédio, mediante licença, da rua Es-  
tácio de Sá, n. 51. O infrator é pas-  
sível da multa de Cr\$ 50,00 prevista  
no art. 804 § 14 alínea "c" do De-  
creto n. 6.000 de 1.º de julho de 1937.

Prof. n. 527 — n. 29 de 6-3-56 —  
Contra Elvira da Costa Wicker, en-  
contrada à rua Aristides Lobo n. 70,  
por ter, sem licença, construído uma  
lixeira na área de entrada do prédio  
de sua propriedade sito no local aci-  
cima citado. A infratora é passível da  
multa de Cr\$ 500,00 prevista no art.  
805 do Decreto n. 6.000 de 1.º de ju-  
lho de 1937.

Prof. n. 527 — n. 30 de 17-3-56 —  
Contra Alberto Manoel Silveira Frei-  
tas, Guimarães, Maria de Oliveira  
Frentas, Guimarães, representados pe-  
lo seu procurador o Banco Borges S.  
A., tendo como Diretor Francisco A-  
lves dos Santos, estabelecido à rua da  
Alfândega n. 24 a 25, 1.º andar, visto  
ter, sem licença, feito reconstrução  
do passeio fronteiro ao prédio de sua  
propriedade à rua Estácio de Sá nú-  
mero 143 43-A. Os infratores são  
passíveis da multa de Cr\$ 500,00 pre-  
vista no art. 805 do Decreto número  
6.000 de 1.º de julho de 1937.

Prof. n. 527 — n. 31 de 19-3-56 —  
Contra J. Bruno & Cia. Ltda. encon-  
trados à rua Aristides Lobo n. 11,  
loja por terem feito assentamento de  
motores sem a devida licença no seu  
negócio sito à rua e número acima  
referidos. Os infratores são passíveis  
da multa de Cr\$ 200,00 prevista no  
art. 804 § 162 alínea "b" do Decreto  
6.000 de 1.º de julho de 1937.

**AUTOS DE FLAGRANTE**

Prof. n. 868 — n. 050 de 17-3-56 —  
Contra Empresa de Lotações Alípio  
"Ela" Ltda., representada pelo sócio  
gerente Sr. Antônio Simões Alípio,  
localizada à rua Campos da Paz nú-  
mero 228, visto estar sem alvará de  
licença para localização funcionando

com a guarda de carros da empresa  
nos fundos do terreno situado à rua  
Barão de Itapagipe n. 178. — Multa  
de Cr\$ 300,00.

Prof. n. 868 — n. 52 de 17-3-56 —  
Contra Anibal da Silva — Botequim,  
morador à rua dos Coqueiros número  
35-A, visto estar funcionando com  
alvará de licença para localização  
fora de vigor, emitido em nome da  
firma M.J. Nunes da Fonseca. —  
Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. n. 868 — n. 53 de 17-3-56 —  
Contra a Santa Casa de Misericórdia,  
representada pelo seu provedor  
Sr. Antônio Carlos Lafayette de An-  
drade, encontrado à rua Santa Lu-  
zia n. 206 por ter, em desrespeito ao  
Edital de embargo n. 417 de 20-12-55  
prosseguido sem licença com a de-  
molição do prédio de sua proprieda-  
de, sito à rua Frei Caneca n. 322. —  
Multa de Cr\$ 1.500,00.

Prof. n. 868 — n. 54 de 17-3-56 —  
Contra a Santa Casa de Misericórdia,  
representada pelo seu provedor Se-  
nior Antônio Carlos Lafayette de  
Andrade, encontrado à rua Santa Lu-  
zia n. 206, visto ter, em desrespeito  
ao Edital de embargo n. 419 de 20-12-  
1955, prosseguido sem licença com a  
demolição do prédio de sua proprie-  
dade, situado à rua Frei Caneca nú-  
mero 324. — Multa de Cr\$ 1.500,00.

Prof. n. 868 — n. 55 de 17-3-56 —  
Contra a Santa Casa de Misericór-  
dia, representada pelo seu provedor  
Sr. Antônio Carlos Lafayette de An-  
drade, encontrado à rua Santa Lu-  
zia n. 206 por ter, em desrespeito ao  
Edital de embargo n. 421 de 20-12-55,  
prosseguido sem licença com a de-  
molição do prédio de sua propriedade,  
sito à rua Frei Caneca n. 328. —  
Multa de Cr\$ 1.500,00.

Prof. n. 868 — n. 56 de 17-3-56 —  
Contra a Santa Casa de Misericór-  
dia, representada pelo seu provedor  
Sr. Antônio Carlos Lafayette de An-  
drade, encontrado à rua Santa Lu-  
zia n. 206, visto ter, em desrespeito ao  
Edital de embargo n. 423 de 20-12-55,  
prosseguido sem licença com a de-  
molição do prédio de sua propriedade,  
localizado à rua Frei Caneca n. 332.  
Multa de Cr\$ 1.500,00.

Prof. n. 868 — n. 57 de 17-3-56 —  
Contra a Santa Casa de Misericór-  
dia, representada pelo seu provedor  
Sr. Antônio Carlos Lafayette de An-  
drade, encontrado à rua Santa Lu-  
zia n. 206, por ter desrespeitado o  
Edital de embargo n. 425 de 20-12-55,  
prosseguindo sem licença com a de-  
molição do prédio de sua proprieda-  
de, situado à rua Frei Caneca núme-  
ro 334. — Multa de Cr\$ 1.500,00.

Prof. n. 868 — n. 58 de 17-3-56 —  
Contra Rachid Kimaid, encontrado  
à rua Haddock Lobo n. 342-A, visto  
não ter pago, no prazo da lei, conti-  
nuação para o corrente exercício da  
exibição de uma bambinela existen-  
te no local do seu estabelecimento.  
Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. n. 868 — n. 59 de 17-3-56 —  
Contra Morzeck Borech Ohnsberg,  
encontrado à rua Haddock Lobo nú-  
mero 4, porta, por estar funcionando  
com alvará fora de vigor, não tendo  
processado a transferência de firma  
no prazo legal. — Multa de Cr\$ ...  
Cr\$ 200,00.

Prof. n. 68 — n. 60 de 19-3-56 —  
Contra Jacob Crispel, encontrado à  
rua Estácio de Sá n. 115-A, por ter  
colocado a bambinela em desacôrdo  
com a licença concedida, na marquize  
da loja comercial de sua propriedade  
à rua e número acima citados. —  
Multa de Cr\$ 500,00.

**17.º C. F. — Engenho Velho**

**DESPACHOS DO DELEGADO  
FISCAL**

**Processos:**

N. 5.535.789-56 — Flecha de Ouro  
S.A. — Transportes Comercio e Im-  
portação — Rua São Cristóvão, 212.  
— Concedo a alteração da firma da  
Empresa Transportes Flecha de Ouro

para Empresa de Transportes Flecha  
de Ouro Ltda. e desta para Flecha  
de Ouro S.A. Transportes, Comercio  
e Importação, inscrita no D.R.L.  
sob o número 36.869.

N. 5.536.025-55 — João Fernandes  
— Mercado Praça da Bandeira, qua-  
dras 249 a 266. — Concedo licença  
de localização à firma: João Fernan-  
des, para localizar-se à rua Francisco  
Eugênio, 20 — Mercado Praça da  
Bandeira, quadras 249 a 256, com ne-  
gócio de vegetais. — Restrição: — A  
título precário.

N. 5.535.097-56 — Chadler S.A. —  
Rua Figueira de Melo, 238-A. —  
Apresente assentimentos Sanitários  
para o adicional dequerido.

N. 5.535.103-56 — Cyllas & Luiz —  
Rua Senador Furtado, 5-B. — Apre-  
sente assentimento Sanitários para as  
atividades requeridas.

**AUTO CONSTATAÇÃO**

N. 521-023 — De 14-3-56 — Contra  
Antônio Gouvêa — Açougueiro —  
Rua Pereira de Almeida, 67. — Visto  
estar funcionando com sua Instala-  
ção Mecânica sem licença de renova-  
ção do exercício de 1952, referente  
ao seu negócio de açougueiro no lo-  
cal acima citado. — Multa de Cr\$ ..  
Cr\$ 500,00.

N. 521-024 — De 14-3-56 — Contra  
Antônio Gouvêa — Açougueiro — Rua  
Pereira de Almeida, 67. — Visto es-  
tar funcionando com sua Instalação  
mecânica sem licena de renovação do  
exercício de 1953, referente ao seu  
negócio de açougueiro no local acima  
citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 521-025 — De 14-3-56 — Contra  
Antônio Gouveia — Açougueiro —  
Rua Pereira de Almeida, 67. — Visto  
estar funcionando com sua instalação  
mecânica sem licença de renovação  
do exercício de 1954 do seu negócio  
de açougue à rua e número acima  
citados. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 521-026 — De 14-3-56 — Contra  
Antônio Gouveia — Açougueiro —  
Rua Pereira de Almeida, 67. — Visto  
estar funcionando com sua instalação  
mecânica sem licença de renovação  
do exercício de 1955 referente ao seu  
negócio de açougue à rua e número  
acima citados.

N. 521-017 — De 16-3-56 — Contra  
Ana Kuzmunska — Rua do Matoso,  
107 109. — Visto ter executado obras  
de construção de acréscimo e modifi-  
cação sem licença de prorrogação no  
prédio de sua propriedade à rua e nú-  
mero acima citados. — Multa de  
Cr\$ 500,00.

**AUTO FLAGRANTE**

N. 906-029 — De 13-3-56 — Contra  
Alyor Fernandes de Oliveira — Rua  
Barão de Iguatemi, 205. — Visto es-  
tar funcionando sem licença de alvará  
de localização com negócio de  
consertador de calçados. — Multa  
de Cr\$ 300,00.

N. 906-030 — De 13-3-56 — Contra  
Francisco Valente de Oliveira — Rua  
Barão de Ubá, 312-A. — Visto estar  
com seu alvará de licença para loca-  
lização inscrição n. 26.505 fora de  
vigor tendo adicionado líquidos ao  
seu negócio de comestíveis. — Multa  
de Cr\$ 200,00.

N. 906-031 — De 14-3-56 — Contra  
Armando Lenga — Rua Maris e Bar-  
ros, 218. — Visto ter colocado em  
desacôrdo com o desenho aprovado,  
um letreiro com 4,80 x 0,80 em seu  
Gabinete Dentário no local acima ci-  
tado. — Multa de Cr\$ 500,00.

**20.º C. F. — Andaraí**

Em 16-3-56

N. 5.550.172-56 — Retifique o for-  
mulário.

N. 5.550.243-56 — Deferido. Con-  
cedo a transferência de local da ins-  
crição n. 31.479, para ocupar as duas  
salas da frente do primeiro do prédio  
à rua Pereira Nunes n. 422.

N. 5.551.939-55 — Deferido. Con-  
cedo a transferência de firma.

N. 5.552.001-55 — Levanto a pe-  
remção. — Deferido em termos.  
Concedo a transferência de firma  
tendo em vista o que consta da cláus-  
sula 3.ª do contrato de compra e ven-  
da e a alteração de atividade para  
Líquidos e Comestíveis com os ad-  
cionais de balas, leite engarrafado e  
charutaria os demais produtos são  
próprios do ramo.

N. 5.550.242-56 — Deferido. Con-  
cedo a licença a firma Virgílio &  
Henriques Ltda. para estabelecer-se  
à Avenida 28 de Setembro n. 944-B  
com o negócio de Quitanda com os  
adicionais de cereais, conservas enla-  
tadas, ovos, açúcar e café empacota-  
dos, massas alimentícias empacota-  
das e bebidas não alcoólicas.

N. 5.550.158-56 — Indeferido. Um  
símbles recibo de compra da oficina  
não prova ser sucessor, assumindo o  
ativo e passivo da firma.

**22.º C. F. — Meyer**

**Processos:**

N. 5.560.224-56 — Café e Res-  
taurante Brasil Ltda. — Av. Amaro  
Cavalcanti, 2.091 — Concedo a li-  
cença de transferência de firma.

N. 5.560.226-56 — Raul P. de  
Souza & F. Martins — Rua Con-  
stança Barbosa, 19-A — Concedo a li-  
cença de transferência de firma.

N. 5.560.229-56 — Alfredo Mes-  
sias — Rua Mário Piragibe, 59. —  
Concedo a transferência de firma.

N. 5.560.237-56 — Panificação  
Solar Ltda. — Rua Dois de Fev-  
reiro, 409. — Concedo a licença de  
transferência de firma.

N. 5.560.242-56 — Pedreiras Her-  
monia Ltda. — Rua da Pátria, 273.  
— Concedo a licença de localização  
para Exploração de Pedreira a fogo à  
Rua da Pátria, 273. — A Título Pre-  
cário e a terminar em 31 de dezem-  
bro de 1956.

N. 5.560.892-55 — Indústria e  
Comércio Vitronac S. A. — Avsnida  
Amaro Cavalcanti, 2.127 — loja. —  
Defiro face a proposição do Sr. De-  
legado Fiscal, que deverá proceder  
como sugere.

5.560.240-56 — Américo de Bastos  
& Cia. — Rua Dias da Cruz, 641.  
Concedo a licença de transferência  
de firma.

N. 5.560.243-56 — Distribuidora  
Princesinha de Biscoitos Ltda. —  
Rua General Belegard, 1 — loja —  
Concedo a licença de alteração de  
atividade.

**AUTOS DE CONSTATAÇÃO**

Foram lavrados os seguintes:

N. 473-034 de 7-3-56 — Contra  
Viação Glória, rep. p/ Sr. Francisco  
Correia Alves. Rua Silva Rabelo,  
judicando a limpeza do logradouro pú-  
blico de Const. Barbosa. Estar pre-  
sbiço com vazamento de óleo. Multa  
de Cr\$ 800,00.

N. 473-035 de 7-3-56 — Contra  
Manoel Joaquim Rodrigues Malta,  
Rua Pompílio de Albuquerque, 335.  
Estar sem licença (prorrogação) ex-  
cutando obras de construção. Multa  
de Cr\$ 300,00.

N. 473-56 de 8-3-56 — Contra  
Delfino Farroso, Rep. p/s/ Processo  
José de Almeida. Rua Pompílio de  
Albuquerque, 180. Estar obstruindo o  
passeio com entulho de uma muralha.  
Multa de Cr\$ 100,00.

N. 473-038 de 8-3-56 — Contra  
Carlos de Lima. Rua Gustavo da  
Gama, 75. Por ter se licença ex-  
cutado obras de modificação. Multa  
de Cr\$ 500,00.

N. 473-39 de 9-3-56 — Contra  
Bouei, Rua Monsenhor Jerônimo.

426. Estar executando sem a respectiva licença obras de acréscimo, modificações e reforma. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 473-040 de 10-3-56 — Contra Silvio Antunes Batista Leite. Rua Aquidabã, 805. Ter sem licença construído um barracão. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Ns. 473-041 e 042 de 10-3-56. — Contra Silvio Antunes Batista Leite. Rua Aquidabã, 805. Estar sem, digo, Ter sem licença construído um barracão. Multa de Cr\$ 2.000,00 cada um.

N. 473-043 de 12-3-56 — Contra João Manoel Lopes e Jobel Lopez. Rua Isolina, esq. da Rua Azamor (lado ímpar). Não ter cumprido a intimação n. 486-053 de 31-10-55. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 473-044 de 12-3-56 — Contra Silvio Antunes Batista Leite. Rua Aquidabã, 805. Ter sem licença construído um barracão. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Ns. 473-045 e 046 de 12-3-56 — Contra Júlio Luís da Silva. Rua Barão do Bom Retiro, 562 e 556. Ter sem licença construído uma casa meia água nos fundos. Multa de Cr\$ 300,00 cada um.

N. 473-47 de 12-3-56 — Contra Silvio Antunes Batista Leite. Rua Aquidabã, 805. Ter sem licença construído um barracão. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Ns. 473-048 e 049 de 13-3-56 — Contra Edgard Cognat. Rua Bueno de Paiva, 518 e 510. Não cumpriu as intimações ns. 490-051 de 19-12-55 e 4901050 de 19-12-55. Multas de Cr\$ 50,00 cada um.

N. 473-050 de 13-3-56 — Contra Elvira Regina de Moraes. Rua Bueno de Paiva, 500. Não cumpriu a intimação n. 490-049 de 19-12-55. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-051 de 13-3-56 — Contra Francisco Freire Pereira Pinto. Rua Bueno de Paiva, 490. Não cumpriu a intimação n. 490-045 de 19-12-55. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-052 de 13-3-56 — Contra Carlos de Oliveira Filho. Rua Bueno de Paiva, 480. Não cumpriu a intimação n. 490-044 de 19-12-55. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-53 de 13-3-56 — Contra Armando Rodrigues da Fontes. Rua Bueno de Paiva, 469. Não cumpriu a intimação 490-947 de 19-12-55. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 473-054 de 13-3-56 — Contra Sylvio de Sá Luzes. Rua Itobi, 16. Não cumpriu a intimação 490-079 de 24-1-56. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 473-055 de 14-3-56 — Contra Gabriel de Souza Gomes. Rua Pompílio de Albuquerque, 63. Não cumpriu a intimação 490-076 de 24-1-56. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 473-56 de 14-3-56 — Contra Aristides Teixeira de Carvalho. Rua Jaime Benevoló, 75. Não ter cumprido a intimação n. 490-081 de 24 de janeiro de 1956. Multa de Cr\$ 50,00.

## AUTOS DE FLAGRANTE

N. 823-059 de 6-3-56 — Contra Emília de Souza Ribeiro. Rep. p/s/ Proc. Dr. João Francisco Velloso Filho. Rua Pompílio de Albuquerque, 357. Não ter cumprido o prescrito do edital 25 de 9-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-060 6-3-56 — Contra Osvaldo dos Santos Machado, Rua

Pompílio de Albuquerque, 202. Não ter cumprido o prescrito do edital 42 de 24-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-061 de 6-3-56 — Contra Zuleica Batista de Matos. Rua Pompílio de Albuquerque, 306. Não ter cumprido o prescrito do edital 13 de 5-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-062 de 6-3-56 — Contra Zuleica Batista de Matos. Rua Pompílio de Albuquerque, 304. Não ter cumprido o prescrito do edital 14 de 5-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-063 de 6-3-56 — Contra Zuleica Batista de Matos. Rua Pompílio de Albuquerque, 302. Não cumpriu o prescrito do edital n. 15 de 5-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-064 de 6-3-56 — Contra Preza Santos e Borges Ltda. Rua Dias da Cruz, 481. Não cumpriu o prescrito do edital n. 912 de 10-12 de 1955. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-066 de 7-3-56 — Contra Odilon Pereira da Silva. Rua Dona Francisca, 17 fundos. Não manter em lugar fácil e visível à fiscalização, o seu alvará de localização. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 823-067 de 7-3-56 — Contra Alvaro Ferreira. Rua Cabuçu, 116. Não ter cumprido o prescrito do edital n. 943 de 30-12-55. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-068 de 7-3-56 — Contra Danilo Alvim. Rua Jurunas, 168. Não ter cumprido o prescrito do edital n. 944 de 30-12-55. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-069 de 8-3-56 — Contra Joaquim Ferreira. Rua Pernambuco, 82. Não ter cumprido o prescrito do edital n. 698 de 6-9-55. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 823-070 de 13-3-56 — Contra Pereira, Lima & Cia. Ltda. Rua Dias da Cruz, 744-A. Não manter em lugar fácil e visível à fiscalização o alvará de localização. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 823-71 de 14-3-56 — Contra Esp. de Manoel Pereira de Moraes rep. p/ Inv. Dr. M. Mac Dowell da Costa. Rua Dois de Fevereiro, 181. Não cumpriu o prescrito do edital n. 43 de 24-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

Ns. 823-072 e 073 de 14-3-56 — Contra Esp. de Antônio Corrêa de Figueiredo. Rep. p/ Inv. Alzira Corrêa de Figueiredo. Rua Dois de Fevereiro, 941. Não ter cumprido os prescritos dos editais ns. 28 de 11-1 de 1956 e 29 de 11-1-56. Multas de Cr\$ 500,00 cada um.

N. 8231074 de 14-3-56 — Contra José de Souza Pereira. Rua Joaquim Martins, 47. Não ter cumprido o prescrito do edital n. 36 de 17-1-56. Multa de Cr\$ 500,00.

## AUTOS DE MULTA

Foram lavrados os seguintes:

Ns. 133, 135, 137, 149, 150 e 151, de 12-3-56 — Contra Manoel José de Oliveira. Rua Paulo Silva Araújo, 37. — José Alves Delgado. Rua Barão do Bom Retiro, 18-24 Esp. de Alvaro Augusto de Freitas, rep. p/s/ Inv. Sra. Laurinda de Souza Freitas Rua Borja Reis, 416. — João Pedro Saraiva. Rua Daniel Carneiro, 66-A c/4. — Candido Velasco Baz. Rua Daniel Carneiro, 66-A c/64 — Geraldo Majlea Versiani. Rua Isolina, 260 Multas de Cr\$ 500,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 300,00 e Cr\$ 300,00, respectivamente. Multas de Cr\$ 300,00, respectivamente.

Ns. 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 de 12-3-56. — Contra Albino Rodrigues de Oliveira. Rua Gustavo Riedel, 286. Multa de Cr\$ 100,00 cada um, de acordo com os arts. 305 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 139 à 148 de 12-3-56 — Contra Rachmil Rosynko. Rua Azamor, 74 (ant. 26) fundos casa 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12. Multas de Cr\$ 300,00 cada um, de acordo com os arts. 804 § 11 alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 134 de 12-3-56 — Contra Octaviano Ferreira Botelho. Rua Leite Ribeiro 36. Multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o arts. 804 § 103 alínea D do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 161 de 12-3-56 — Contra Christofaro. Rua Constancio Alves, 51. Multa de Cr\$ 100,00, de acordo com os arts. 804 § 109 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Ns. 138 e 152 de 12-3-56 — Contra Ida Maria Ufiglio Campos. Rua Gustavo Riedel, 409 apts. 101 e 201. — Esp. de Luis Antônio Gomes, rep. p/s/ Inv. Sr. Daniel Gomes. Rua Dais da Cruz, 880. Multas de Cr\$ 200,00 e Cr\$ 300,00 respectivamente, de acordo com o art. 804 § 199 alínea D do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 136 de 12-3-56 — Contra Elias Calil Elias. Rua Araujo Leitão, j.d. do 885. Multa de Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 804 § 85 alínea D do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 153 de 12-3-56 — Contra Maurício de Justa. Rua Joaquim Meier, 66. Multa de Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 804 § 17 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N. 885-048 de 13-3-56, contra Espólio de Feliciano João de Oliveira, rep. por seu inventariante Manoel Zacharias de Souza, encontrado a rua General Clarindo n. 568, por não ter dado cumprimento ao edital número 542 de 29-12-55, que ordena o embargo das obras que estão sendo executadas sem a devida licença, sito à rua e número acima citado. Multa de Cr\$ 900,00.

N. 885-049 de 13-3-56, contra Djalmá Gonçalves Sampaio, encontrado à rua Capitão Sampaio n. 78, não cumpriu o prescrito no edital n.º 541 de 28-12-55, o qual ordena o prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o acréscimo que estava sendo construído, sem a devida licença, em seu imóvel sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

## AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 526-039 de 10-3-56, contra Rodolfo Spies, encontrado à rua Cachambi n. 464, estar executando obras de acréscimo sem a devida licença, em seu imóvel sito à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 526-040 de 12-3-56, contra A. Silva Braga, encontrado à rua Padre André Moreira n. 43, não ter renovado para o exercício de 1954, a licença de instalação mecânica em sua oficina à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 526-041 de 12-3-56, contra A. Silva Braga, encontrado à rua Padre André Moreira n. 43, não ter renovado para o exercício de 1955, a licença referente a instalação mecânica existente no seu negócio de oficina de roupas, sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 526-042 de 12-3-56, contra Alpheu G. Gomes, à rua Albano Fragoso n. 80 fundos, não ter renovado para o exercício de 1954, a licença de instalação mecânica existente no seu negócio de Fábrica de Fivelas de metal, sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 526-043 de 12-3-56, contra Alpheu G. Gomes, encontrado à rua Albano Fragoso n. 80 fundos, não ter renovado para o exercício de 1955, a licença referente a instalação mecânica existente no seu negócio de Fábrica de Fivelas de metal, sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 526-044 de 13-3-56, contra A. Silva Braga, encontrado à rua Padre André Moreira n. 43, não ter apresentado nesta CF, para o registro dentro do prazo legal, o alvará de licença de motores guia número 50-62543, paga em 12 de agosto de 1955, referente a instalação mecânica existente em sua oficina de costuras, sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 526-045 de 13-3-56, contra A. Silva Braga, encontrado à rua Padre André Moreira n. 43 não ter apresentado nesta CF, dentro do prazo legal, o alvará de licença de motores guia n. 50-62544 de 12-8-55, referente a instalação mecânica existente em sua oficina de costuras, sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 50,00. doc34t-3u

## 23.ª C. F. — Inhaúma

Expediente de 14 de março de 1956

## AUTOS DE FLAGRANTE

N. 885-039 de 26-2-56 — Contra A. Carneiro & Cia. Ltda, encontrado à Rua Honório, junto e depois do número 1.400, não cumpriu o prescrito no edital n.º 431 de 19-9-55, o qual ordenava o prazo de 10 dias, para legalizar ou demolir, as obras executadas sem licença, em seu imóvel sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 885-041 de 2-3-56 — Contra Antonio dos Santos, encontrado à Travessa Marques da Cruz, 184-C, visto ter iniciado o negócio de açougue sem o necessário alvará de localização, na loja sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 885-042 de 3-3-56, contra Manoel Brum da Silveira, encontrado à Rua Arquias Cordeiro n.º 800, ter instalado em desacordo com a lei, sobre a cobertura do imóvel que reside, um alto falante dando volume para avia pública e fazendo diariamente propaganda da seita religiosa que professa, à rua e número acima mencionados. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 885-043 de 5-3-56, contra Clotilde Ferreira da Silva, (Espólio de Joaquim da Silva), encontrado à Estrada Vicente de Carvalho 162, visto não ter cumprido o edital n.º 469 de 29-10-55, o qual determina no prazo de 10 dias, cumprir a intimação número 476.057 de 25-8-55, a qual marca no prazo de 30 dias mediante licença ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Alvaro de Miranda 249, Multa de Cr\$ 500,00.

N. 885-044 de 9-3-56 — Contra Zilda Lobo Barreto, encontrada à Rua Alvaro de Miranda número 448, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 9 de 16-1-56, que ordena no prazo de 10 dias, mediante prévia licença, ligar as águas servidas no imóvel de sua propriedade sito à rua Transmarica número 30 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 885-045 de 9-3-56 — Contra Francisco Moreira, encontrado à rua Luiz Silva 329, visto não ter cumprido o prescrito no edital número 18 de 19-1-56 que ordenava no prazo de 10 dias mediante licença, ligar as águas servidas no imóvel de sua propriedade sito à rua e número acima mencionados. Multa Cr\$ 500,00.

N. 885-046 de 9-3-56 — Contra Ernesto da Silva Saraamgo, encontrado à Rua Alvaro Miranda n.º 377, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 377 de 16-2-55, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição caso não sejam legalizáveis,

das obras executadas sem licença, falta de prorrogação no imóvel de sua propriedade sito à Rua Alvaro de Miranda número 377 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 885-047 de 13-3-56 — Contra Espólio de Feliciano João de Oliveira, rep. por seu inventariante Manoel Zacharias de Souza, encontrado à Rua General Clarindo 568, por não ter dado cumprimento ao edital número 543, de 29-12-55, o qual ordena a legalização das obras executadas sem a devida licença, sito à rua e número acima mencionados. — Multa Cr\$ 500,00.

## 24.º C. F. — Piedade

## ATOS DE MULTA

N. 86 — Chersoneso Galvão — Rua Belmiro, n. 120. — Infração do artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado. — Cr\$ 300,00.

N. 87 — Francisco Ignacia Corrêa — Av. Suburbana, n. 9.397. — Infração do artigo 115, do Decreto 6.000 de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado. — Cr\$ 200,00.

N. 88 — Francisco Ignacio Corrêa. Av. Suburbana, n. 9.401. — Infração do art. 115, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado — Cr\$ 200,00.

N. 89 — Francisco Ignacio Corrêa — Av. Suburbana, n. 9.405. — Infração do art. 115, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado — Cr\$ 200,00.

N. 90 — Francisco Ignacio Corrêa — Av. Suburbana, n. 9.411. — Infração do art. 115, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado — Cr\$ 200,00.

N. 91 — Joaquim Antônio de Sá — Av. Suburbana, n. 9.415. — Infração do art. 115, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado — Cr\$ 200,00.

N. 92 — Albino Gonçalves — Rua Cardoso Quintão, n. 40. — Infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 504, § 103, alínea d, do Decreto citado — Cr\$ .. 50,00.

N. 93 — Albino Gonçalves — Rua Cardoso Quintão, 40 — Infração do art. 481, do Decreto 6.000, de 1-7-937 — Multa do art. 804, § 85, alínea d, do Decreto citado. — Cr\$ 100,00.

N. 94 — Alberto Rodrigues — Rua Padre Nóbrega, 254 — Infração do artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-937 — Multa do art. 805, do Decreto 6000, do Decre o citado — Cr\$ 300,00.

N. 95 — Alberto Rodrigues — Rua Padre Nóbrega, n.º 252 — Infração do art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Dec. citado — Cr\$ 300,00.

N. 96 — Alha Rodrigues Barreto, Inventarian'e do Espólio de José Gomes Barreto — Rua Belmira, 47, antigo 13 — Infração do artigo 490, do Dec. 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, § 103, alínea d, do Decreto citado — Cr\$ 50,00.

N. 97 — Alha Rodrigues Barreto, Inventariante do Espólio de José Gomes Barreto — Rua Belmira, número 47, antigo n.º 13 — Infração do artigo 481, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decre o citado — Cr\$ 100,00.

N. 98 — Manoel Abdias da Silva — Rua Francisco Vidal, 178 — Infração dos arts. 498, 500, e 501, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do artigo 804, § 109, do Decreto 6.000, de 21-11-55 — Cr\$ 100,00.

N. 99 — Espólio de Manoel Ferreira Borges, representante: Maria Luiza Borges — Rua Argentina Reis, 39 — Infração do art. 732, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, § 109, alínea c, do Decreto citado — Cr\$ 300,00.

N. 100 — José Abdala — Rua Joaquim Martins, n.º 500 — Infração do art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-937 — Multa do art. 805, do Decreto citado — Cr\$ 300,00.

## AUTOS DE MULTA

N. 101 — Guilhermina Pinto — Rua Ana Quintão, 218 — Infração do artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 805, do Decreto citado. Cr\$ 200,00.

N. 102 — Elvira da Silva Pinto — Av. João Ribeiro, 203 — Infração do art. 337, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 804, § 67, alínea a, do Decreto citado — Cr\$ 50,00.

N. 103 — Odette da Nóbrega Barbosa — Rua Vial, 255, fundos — Infração do art. 732, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, § 199, alínea c, do Decreto citado — Cr\$ 150,00.

N. 104 — Nicolau Lombardo Larocca — Rua Ijuí, n.º 18, fundos — Infração do art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, § 11, alínea c, do Decreto citado — ..... Cr\$ 300,00.

N. 105 — Francisco Dias Lavine — Rua Lemos de Brito, 315 — Infração dos arts. 498, 500 e 501, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do artigo 804, § 109, do Decreto citado ..... — Cr\$ 100,00.

N. 106 — Alfredo Pinheiro Junior — Rua João Vieira, 152 — Infração do art. 340, § único, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, § 67, alínea a, do Decreto 6.000, do Decreto citado — Cr\$ 100,00.

N. 107 — Altair Cardoso — Rua Freitas Madureira, 47, casa XI — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 805, do Decreto citado Cr\$ 300,00.

N. 108 — Alvaro Teixeira de Souza — Rua Valério, 90 — Infração dos arts. 338 e 340, § único, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do artigo 804, § 67, alínea a, do Decreto citado — Cr\$ 50,00.

N. 109 — Washington Fernando Abrantes — Travessa João Mattos, n.º 75 — Infração do art. 337, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, do Decreto citado § 67, alínea a — Cr\$ 50,00.

N. 110 — Antonio Sobral — Rua Almeida Nogueira, 38 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, alínea ..., do Decreto citado — Cr\$ 500,00.

N. 111 — Antonio Sobral — Rua Almeida Nogueira, 38 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § único, do Decreto 385, de 4-2-1903, Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado Cr\$ 500,00.

N. 112 — José Aiello — Rua Cardoso Quintão, n.º 403 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903.

N. 113 — João Ferreira da Rosa — Rua Colúmbia, n.º 235, casa 2 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § único, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa dos arts. 2.º e 4.º, § único, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa dos arts. 2.º e 4.º, multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado. — Cr\$ 500,00.

N. 14 — W. Peixoto de Mello — Rua Golaz, n.º 1.138 — Infração do art. 10, da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950 — Multa do artigo 16, alínea b, da Lei citada — Cr\$ 200,00.

N. 115 — Desucilio Costa — Rua Maria Vargas, 33 — Infração dos artigos 2.º e 4.º § único, do Decreto número 385, de 4-2-1903 — Multa do artigo 4.º, § 2.º, do Decreto citado — Cr\$ 500,00.

N. 116 — Bertoldo Manhães — Rua Colúmbia, 106, fundos — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903. — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado — Cr\$ 500,00.

## AUTOS DE MULTA:

N. 117 — Espólio de José Ermida Pires, rep. pelo inventariante Rosalinda Ferreira Pires — Rua Quaraim, 82 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º, do Decreto citado — Cr\$ 500,00.

N. 118 — Antonio Rodrigues Bastos — Rua Silva Xavier, j. d. do número 70 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado — Cr\$ 500,00.

N. 119 — Chersoneso Galvão — Rua Belmira, 120 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, combinado com o art. 719.º, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Multa do art. 804, § 197, do Dec. 6.000, de 1-7 de 1937 — Cr\$ 900,00.

N. 120 — Espólio de João Jacintho Vieira, rep. pelo seu inventariante Carolina Maria Vieira — Rua Julieta, n.º 31 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Dec. 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903.

N. 121 — Air Thurler — Av. Suburbana, n.º 8.326 — Infração dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado. — Cr\$ 500,00.

N. 122 — Manoel Ferreira de Meirelles — Rua Oliveira Dias, número 45 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-103 — Cr\$ 500,00.

N. 123 — Jacob Fenerstein — Rua Cerqueira Daltro, 582, antigo 226, casa 2 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do artigo 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N. 124 — Nestor Cunha — Rua Andrade, 24 — Infração dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado — Cr\$ 500,00.

N. 125 — Santa Casa de Misericórdia, representada pelo Provedor Doutor Lafaiete de Andrade — Avenida Suburbana, 9.999 — Infração dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Cr\$ 1.500,00.

N. 126 — Victor Léo Romer — Rua Silva Gomes, 84 — Infração dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N. 127 — Hilda Cardoso — Avenida Suburbana, 10.554 — Infração do artigo 10.º, da Lei 563, de 11-12-1950 — Multa do art. 16.º, alínea b, da Lei citada — Cr\$ 200,00.

N. 128 — Manoel Barreto — Rua Quaraim, 74 — Infração dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4-2 de 1903 — Multa do art. 4.º, § 2.º, do Decreto citado. — Cr\$ 500,00.

## Autos de flagrantes:

N.º 61 — Pref. 875, de 3-1-56 — Santa Casa da Misericórdia, rep. pelo Provedor Dr. Antonio Carlos Lafaiete de Andrade — Avenida Suburbana, 1.ª loja, j-antes ao n.º 10.057 — Multa em Cr\$ 900,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 674, de 28 de dezembro de 1955, que ordena a paralização imediata do prédio comercial — 1.ª loja que está sendo construído sem licença, no imóvel de sua propriedade, na Avenida e número acima indicados.

N.º 62 — Pref. 875, de 3-1-56 — Santa Casa de Misericórdia rep. pelo Provedor Dr. Antonio Carlos Lafaiete de Andrade — Avenida Suburbana, junto e antes, do n.º 10.057 — Multado em Cr\$ 900,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 676, de 28 de dezembro de 1955, que ordena a paralização imediata do prédio comercial (segunda loja) que sendo construída sem licença, no imóvel de sua propriedade, na Avenida Suburna conforme acima mencionado.

N.º 63 — Pref. 875, de 3-1-56. — José de janeiro de 1956 — José Aina — Rua Guaraniiranga n.º 102, atual n.º 316 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 129, de 20-4-53, que ordena no prazo de 10 dias, a ligar à galeria da P.D.F., as águas servidas de fos-

sa, do prédio de sua propriedade, dita sa, do prédio de sua propriedade, sita na Rua e n.º acima indicados.

N.º 64. — Pref. 875 — de 3-1-56 — José Aina — Rua Guaraniiranga n.º 104 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital de número 130, de 22-4-53, que ordena no prazo de 10 dias, a ligar à Galeria da P.D.F., as águas servidas de fossa, do imóvel de sua propriedade, sita na Rua e n.º acima indicados.

N.º 65 — Pref. 875, de 3-1-56 — José Aina — Rua Cuaramirana número 110, atual 352 — Multado em Cr\$ 500,00, (que ordena no prazo de visto não haver cumprido o Edital n.º 132, de 22-4-53, que ordena no prazo de 10 dias, a ligar à galeria da P.D.F., as águas servidas de fossa, do imóvel de sua propriedade, na Rua e n.º acima indicados.

N.º 67 — Pref. 875, de 3-1-56 — Jose Estefanio — Rua Batão do Banaal, n.º 207 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não cumprido o Edital n.º 587-A, de 25-10-55, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização da construção da varanda ou a sua demolição, caso não seja legalizável, no imóvel de sua propriedade, na rua e n.º acima indicados.

N.º 68 — Pref. 875, de 4-1-56 — Agostinho da Fonseca Abreu — Rua Javari n.º 11 — Multado em Cr\$ .. 500,00, visto não haver cumprido o prescrito no Edital de n.º 442, de 24 de agosto de 1955, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização do prédio construído sem licença ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sita no local acima indicado.

N.º 69 — Pref. 875, de 4-1-56 — José Moraes — Rua Paraná, lote 2 — Multa em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital de n.º 347, de 4 de julho de 1955, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização do capeamento da referida vala ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sita no terreno de sua propriedade, na Rua e número acima indicados.

N.º 70 — Pref. 875, de 6-1-56 — Pedro Pereira de Almeida — Rua Goiás n.º 1.414-A — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 470, de 4-12-52, que ordena no prazo de 10 dias, a legalizar ou demolir o galpão que construiu, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, sita na Rua e número cima indicados.

N.º 71 — Pref. 875, de 9-1-56 — Oficina Mecânica Molmec Limitada — Avenida João Ribeiro n.º 228, loja — Multado em Cr\$ 200,00, visto não estar funcionando com o Alvaro de Localização, n.º 132.050, Código 100, fora de vigor, estando assim, em desacordo com a Lei, em virtude de falta de transferência de local, dentro do prazo, sita na Avenida João Ribeiro, conforme acima.

N.º 72 — Pref. 875, de 10-1-56 — Horácio da Silva Melol Filho — Rua Oliveira de Andrade n.º 26 — Multado em Cr\$ 900,00, visto haver desrespeitado o Edital n.º 505, de 15 de setembro de 1955, que ordena no prazo legal, a paralização das obras do prédio que está sendo construído sem a necessária licença, no terreno de sua propriedade, sita na Rua Arthur Vargas, junto e depois dez metros do n.º 34, caso não sejam legalizadas, ou a demolição das mesmas.

N.º 73 — Pref. 875, de 11-1-56 — Juscelio Costa — Rua Maria Vargas n.º 33 — Multado em Cr\$ 1.500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 459, de 29-8-55, que ordena o embargo das obras de acréscimo e modificações que estão sendo executadas, sem licença, sita na Rua Maria Vargas n.º 33, imóvel de sua propriedade.

N.º 74 — Pref. 875, de 12-1-56 — João Teelxira — Rua Cardoso Quintão n.º 914 — Multado em Cr\$ .. 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 465, de 2-9-55, que ordena a alegalização da construção de muro

fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sita na Rua e n.º acima indicados.

N.º 75 — Pref. 875, de 21-1-56 — Nelson Cezar da Silva — Rua Virgem Peregrina n.º 64, antiga rua Campo da Botija n.º 64 — Multado em Cr\$ 500,00, visto haver desrespeitado o Edital n.º 271, de 3 de junho de 1955, que ordena no prazo de dez dias, mediante prévia licença, a ligar a galeria da P. D. F., as águas servidas do prédio de sua propriedade, sita na Rua e n.º acima indicados.

N.º 76 — Pref. 875, de 15-1-56 — Miguel Alves Barata — (Em tempo, para não publicar).

N.º 77 — Pref. 875, de 2-2-56 — Odette da Nóbrega Barboza — Rua Vital n.º 255, fundos — multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 672, de 23-12-55, que ordena no prazo de 10 dias o cumprimento da intimação n.º 81-, de 3 de novembro de 1955, que obriga a cumprir o 5.º quesito do laudo de vistoria, realizado o imóvel de sua propriedade, sita na Rua e n.º acima indicados.

N.º 78 — Pref. 875, de 2-2-56 — Luiz Goss Sobrinho — Avenida Suburbana n.º 9.105 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver dado cumprimento ao Edital n.º 614, de 18 de novembro de 1955, que ordena no prazo de 10 dias, a legalizar o meio-fio que rampado, sem licença, fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sita na Avenida e número acima indicados.

N.º 875, 1-2-56 — José Delphin — Rua da Pedreira n.º 56 — Multado em Cr\$ 300,00, visto estar sem o devido Alvará de localização, funcionando com o negócio de Oficina mecânica para consertos de automóveis, sita na Rua e número acima indicados.

N.º 80 — Pref. 875, de 16-2-56 — Gabrielle Maria Labadie — Avenida João Ribeiro n.º 155 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não haver cumprido o Edital n.º 408, de 5-8-55, que marca o prazo de 10 dias, mediante prévia licença, a legalização da reconstrução do referido muro divisorio, sita no imóvel de sua propriedade, à Avenida João Ribeiro n.º 155.

**25.ª C. F. — Penha**

Publicação de 16 de março de 1956

Processos:

N. 5.575.024-56 — Indústria Berço Baby Ltda. Rua Nossa Senhora das Graças n. 477-A. — Concedo a licença de localização a firma Indústria Berço Baby Ltda para se estabelecer a rua Nossa Senhora das Graças número 477-A, loja com negócio de fabrico e comércio de móveis decorações, brinquedos e artigos de mesmo ramo. Restrições: A Título Precário.

N. 5.575.026-56 — Copiadora Pernambuco Ltda. Rua da Regeneração número 40 loja. — Concedo a licença de transferência de firma, alteração de atividade e transferência de local.

N. 5.575.027-56 — Companhia Cervejaria Bohemia. Rua Honório Bicalho n. 159. — Concedo licença de localização a firma Companhia Cervejaria Bohemia para se estabelecer a rua Honório Bicalho n. 159, parte do galpão com negócio de bebidas com vendas.

N. 5.575.147-56 — Bar e Restaurante Nossa Senhora dos Milagres Ltda. Avenida Londres n. 526 A, loja. — Concedo a transferência de firma.

N. 5.575.198-56 — Anchieta Ltda. Fonseca. Av. Antenor Navarro número 709, parte dos fundos. — Concedo a transferência de local.

N. 5.575.209-56 — Berko Feijgiel & Filhos Ltda. Avenida Antenor Navarro n. 381 loja. — Apresente a aceitação de obras.

N. 5.575.219-56 — Formac S.A. Fornecedora de Máquinas — Rua da Regeneração n. 126 galpão. — Concedo a transferência de local.

N. 5.575.230-56 — Comércio Barbosa & Marques S.A. Rua Marechal Bernardo Vasques n. 90 — Concedo licença de localização a firma Comércio e Indústria Barbosa & Marques S.A. para se estabelecer a rua Marechal Bernardo Vasques n. 90, frente, com negócio de depósito de laticínios.

N. 5.575.249-56 — Padaria e Confeitaria do Papai Ltda. Av. Teixeira de Castro n. 603-A loja. — Facilite a visita do Fiscal e apresente o formulário do 2 F.S.

N. 5.575.259-56 — Irmãos Caruso Rua Panamá n. 50-A loja — Concedo a licença dos adicionais requeridos.

N. 5.575.277-56 — Isaias Antunes de Amorim. Rua Japegôa n. 57 telheiro. — Concedo a licença de localização a firma Isaias Antunes de Amorim para se estabelecer a rua Japegôa n. 57 telheiro com negócio de mecânica de automóveis Restrições: A Título Precário sem assalariados a serviço de lanternagem e pintura.

N. 5.575.278-56 — Bennet do Brasil Ltda. Rua da Proclamação número 694 galpão. — Concedo a licença de localização a firma Bennet do Brasil Ltda. para se estabelecer a rua da Proclamação n. 694, galpão com negócio de depósito de gêneros alimentícios e substâncias inflamáveis, explosivos e corrosivos.

N. 5.575.283-56 — Fonseca Leite & Cia. Ltda. Rua Nossa Senhora das Graças n. 616, loja. — Concedo a licença de localização a firma Fonseca Leite & Cia. Ltda. para se estabelecer a rua Nossa Senhora das Graças número 616, loja, com negócio de papelaria artigos domésticos e materiais para construção.

N. 5.575.289-56 — M. Paulo. Rua Júlio Maria n. 23, loja. — Concedo a transferência da firma.

N. 5.575.294-56 — Horacio Figueiredo & Martinho. Rua Cardoso de Moraes, n. 83, loja. — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.575.298-56 — Apresente prova de aceitação das obras e licença de abastecimento de motores.

N. 5.575.318-56 — Jesus C. Silva Rua Bariri n. 450-B, loja. — Concedo a licença de localização a firma Jesus C. Silva para se estabelecer a rua Bariri n. 450 B, loja com negócio de depósito de ferragens com compra e venda.

Publicação de 19 de março de 1956

**AUTOS DE FLAGRANTE**

Processos:

N. 887-079 — Vincenzo Ricardo & Cia. Ltda. Av. Nova York n. 110-A — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 435 de 14 de novembro de 1955, o qual ordena a legalização da instalação mecânica para o exercício de 1954.

N. 887-080 — Vincenzo Ricardo & Cia. Ltda. Av. Nova York n. 110-A — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 435 de 14 de novembro de 1955 o qual ordena a legalização de instalação mecânica para o exercício de 1955.

N. 887-081 — Manoel Seixas Belezza. — Rua Ourique entre os números 116 e 134. — Por não ter cumprido

o Edital n. 423 de 5 de novembro que ordena no prazo de 10 dias legalizar a construção de um prédio, iniciado sem licença (falta de prorrogação) ou demolir caso não seja legalizável, no terreno de sua propriedade no local acima.

N. 887-082 — Manoel Seixas Belezza — Rua Ourique entre os números 116 e 134. — Por não ter cumprido o Edital n. 422 de 5 de novembro de 1955, que ordena a paralisação imediata da construção de um prédio iniciado sem licença (falta de prorrogação) no terreno de sua propriedade, no local acima.

N. 887-083 — Carmen Vaz Balles Rua 17 de Fevereiro n. 71. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 316 de 20 de agosto de 1955 o qual ordena a apresentação de novo projeto por não ter sido obedecido o alinhamento do projeto aprovado.

N. 887-084 — José Trancoso — Rua Sargento Aquino junto e antes do n. 350 — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 358 de 30 de setembro de 1955, que ordenava no prazo de 10 dias legalizar ou demolir os 2 telheiros construídos sem licença no imóvel de sua propriedade.

N. 887-085 — Simpson Imp. S.A. filial apresentada por Diretor gerente Ito Luiz Simpson. Rua 17 de Fevereiro n. 293. — Por estar funcionando com o negócio de depósito de Produtos Químicos sem alvará de licença para localização.

N. 887-086 — Luiz Pereira da Costa. Rua Anspeçada Melo n. 41 — Por estar funcionando com oficina de consertos de geladeiras sem alvará de licença para localização.

N. 887-087 — Esquadrías Congresso Ltda. Rua Leopoldina Rego n. 576 fundos. — Por estar funcionando com o negócio de fabrico e venda de esquadrias sem alvará de licença para localização.

N. 887-088 — Alexandre Pereira da Silva. Av. Antenor Navarro n. 251 — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 275 de 19 de julho de 1955 que determinava legalizar ou demolir as obras executadas sem licença construção de um salão para fins comerciais sobre a loja do prédio. Est. do Porto Velho n. 250.

N. 887-089 — José Faria Júnior Serralheiro. Rua Leopoldina Rego número 576 parte do Galpão. — Por estar em funcionamento com o negócio de Oficina de Serralheiro sem o alvará de localização.

N. 887-090 — Guomar Pereira da Silva. Rua Irene n. 6 — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 480 de 21 de dezembro de 1955, que ordenava a legalização da referida construção ou a sua demolição caso seja legalizável três barracos de madeira construído sem licença.

N. 887-091 — Leive Katz. Rua Leopoldina Rego n. 460-462. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 481 de 26 de dezembro de 1955 que ordenava no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a marquise de ferro colocada sem licença (falta de prorrogação).

N. 887-092 — T. Gomes e Tavares. Av. Paris n. 487. — Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor por ter adicionado lenha em seu negócio de venda de gelo e queijos.

N. 887-093 — Allan Garcia Ferrão. Rua Leopoldina Rego n. 476. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 369 de 5 de outubro de

1955 que ordenava no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras de reforma e modificação executadas sem licença.

N. 887-094 — Manoel Soares. Rua Francisca Hayden n. 114. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital número 287 de 4 de junho de 1954 o qual ordena o cumprimento da intimação n. 377-097 de 20 de fevereiro de 1954 que ordenava reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade no local acima.

N. 887-095 — José Alves de Souza. Rua Filomena Nunes n. 242, loja. — Por estar funcionando com o negócio de confecções de roupas sem o alvará de licença para localização.

N. 887-096 — Maria de Souza. Av. Arapogi n. 156. — Por não ter dado cumprimento ao Edital n. 733 de 17 de novembro de 1954, o qual ordenava no prazo de 10 dias cumprir a intimação 434-089, de 7 de julho de 1954 que ordenava no prazo de 30 dias mediante licença proceder a reconstrução do passeio do prédio.

N. 887-098 — José Monteiro do Amaral. Rua Quilare n. 54 — Por não ter dado cumprimento ao Edital n. 103 de 11 de maio de 1955, que ordenava no prazo de 10 dias para cumprir a intimação n. 409-065 de 30 de março de 1954 que ordenava no prazo de 30 dias mediante licença construir muro em frente ao prédio.

N. 887-099 — Alberto da Rocha Ventura. — Estrada Engenho do Pedro 25 barracão. — Por estar funcionando com o negócio de Bar e Refeições sem o alvará de licença para localização.

N. 887-100 — José Botelho do Amaral. Av. Teixeira de Castro n. 115 fundos. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n. 7 de 12 de janeiro de 1956 o qual ordena a legalização de cozinha de madeira construída sem licença ou demolição.

**26.ª C. F. — Irajá**

Em 14-3-1956

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Processos:

N.º 5.580.259-56 — Albano Fernandes Carvalho. Fotógrafo. Rua Uranos n.º 1.048-s-2. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de "fotógrafo".

N.º 5.580.263-56 — São Jorge Indústria de Redes e Veus Ltda. Rua Dr. Claudie-Ley n.º 36-A. — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.580.271-56 — A. Moreira & Moreira. Rua Professor Lacé n.º 29. — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.580.287-56 — Luiz Serrenho. Estrada do Saco s. n.º — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de "Exploração de Barreira para Olaria e terminar em 31-12-56, à Título precário.

N.º 5.580.066. — M. Costa — Tipografia Rua Uranos n.º 1.433. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com a atividade de "Tipografia e Papelaria, à Título Precário.

N.º 5.580.214-56 — E. Tavares Pereira & Irmãos Ltda. Rua Roberto Silva n.º 25-loja. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de Bazar de construção.

N.º 5.580.235-56 — Fragale & Gonzales, madeiras e materiais para calce. Rua Euclides Faria n.º 40, 1.º and. sala 204. — Concedo a licença de transferência de firma.

N.º 5.580.265-56 — Alvaro Correia Fragoso, Acougue, Rua Santa Edviges n.º 6-loja. — "Concedo a licença de transferência de firma".

N.º 5.580.241-56 — Luiz Gonzaga Soares Quintanilha, Praça Aquiduanã n.º 4. — Concedo a licença de transferência de local.

N.º 5.580.251-56 — Paulo Campos Carli, Trav. Plácido de Castro n.º 96, s-frente. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de cabeleleiro e manicure.

N.º 5.580.063-56 — Império dos Móveis Ltda, Rua Uranos n.º 1.171-loja e sobrado. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de móveis.

N.º 5.580.244-56 — Gesú de Azevedo Rua dos Romeiros n.º 112 sala 303 — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de alfombaria com venda de aviamentos

N.º 5.580.198-56 — Adelino Caetano Rua Piquete n.º s.n. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de Exploração de Barreira para Olaria e a terminar a 31-12-56, a Título precário.

N.º 5.585.205-56 — A. Sant'Ana Ltda, Rua Acaraú n.º 10-A. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de Fabricação de calçados manual.

N.º 5.580.255-56 — Roupas Cometa Ltda, Rua Antônio Rêgo n.º 1.001-B loja. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de Roupas de homens e senhoras

N.º 5.575.109-56 — Michele Magliano, Rua Tangará n.º 25-loja. — Concedo a licença de localização para se estabelecer com o negócio de oficina de consertos de calçados.

### 29.º C. F. — Anchieta

Em 19-3-1956

Despacho e exigências do Delegado Fiscal:

Processo:

N.º 5.595.588-55 — L. Severino & Cortes, rua Comendador Guerra n.º 335 loja. — "Concedo a licença de localização requerida por L. Severino & Cortes, localizado a rua Comendador Guerra n.º 335 loja, com negócio de Quitanda, louças de barro, conservas enlatadas e artigos de limpeza.

N.º 5.595.711-55 — João de Nóbrega, rua Carolina Machado n.º 2.173 — "Concedo a licença de alteração de atividade requerida por João de Nóbrega localizado a rua Carolina Machado, n.º 2.176 com negócio de depósito de frutas em geral, para Mercadoria, com adicionais de Sorvetes, balas, doces, pão, frutas em geral, legumes finos, cerâmica, artigos de limpeza doméstica, lâmpadas, fuzíveis, bebidas engarrafadas"

N.º 5.595.732-55 — Georgino Pereira da Silva, rua Acapú n.º 52. — "Concedo licença de localização requerida por Georgino Pereira da Silva localizado a rua Acapú n.º 52, com negócio de Cinema".

N.º 5.595.733-55 — J. Antonio Afonso, Plataforma da estação de Vista Barros s. n. — "Concedo a licença de transferência de firma requerida por J. Antonio Afonso, localizado na plataforma da estação de Vista Barros s. n., havida de M. Jesus & Roza, com negócio de varejo de Fumos Cigarros, Charutos, refrigerantes, Pão, Doces, café, balas biscoitos e frutas em geral desde que pague a multa prevista no art. 16 alínea B da Lei n.º 563 de 11 de dezembro de 1950.

N.º 5.595.025-56 — Acacio José Ferreira, Estrada Marechal Alencastro n.º 4.269. — "Concedo a licença de revisão de logradouros requerida por Acacio José Ferreira, localizada na estrada Marechal Alencastro n.º 4.269, com negócio de Quitanda".

N.º 5.595.666-56 — Onorelino Ribeiro, rua Pavuna n.º 10. — "Concedo o alvará de localização requerida por

Carlos Rodrigues Gracio, localizado na rua Pavuna n.º 10, com negócio de ferragens, louças, tintas bijouterias, material elétrico, miudezas, de arminho artigos para presentes e papelaria.

N.º 5.595.002-56 — Antônio Pedro da Silva, rua Talaçú n.º 129 sala de calização requerida por Antônio Pedro da Silva, sito a rua Talaçú n.º 129 frente. — "Concedo a licença de localização da frente, com negócio de Pinturas e obras em geral (Escritório como ponto de referência).

N.º 5.595.731-55 — José Dantas da Silva, estrada do Nazaré 2.358. — "Atualize o presente pedido de acórdão do disposto no Dec. 11.037-51".

N.º 5.595.021-56 — Honorio Estevan da Silva, rua Aiçana, 122-B. — "Concedo a alvará de localização requerida por Honorio Estevan da Silva localizado a Aiçã n.º 122-B, com negócio de Mercadoria, frutas e bebidas engarrafadas".

N.º 5.595.724-55 — Dr. Paulo Afonso Vidal Martins, Estrada da Agua Branca n.º 360 sala de frente. — Martins, localizada a estrada da Agua Branca n.º 360 sala de frente, havida de Armando Avolio".

N.º 5.595.024 — J. S. Amora, rua Fernando Lobo n.º 457 antigo n.º 63. — "Concedo a licença de transferência de firma requerida por J. S. Amora, localizado na rua Fernando Lobo n.º 457 antigo 63, com negócio de quidos e Comestíveis, e Perfumaria, havida de Jayma Gomes da Silva".

N.º 5.595.734-56 — Onorelino Ribeiro, rua José Lourenço n.º 21-C. — "Apresente-se licença de instalação comercial para a espécie que deseje comercializar.

N.º 5.595.001-56 — Silva & Pacheco Rua Cururipe n.º 699. — "Concedo a licença de transferência de firma requerida por Silva & Pacheco, localizada na rua Cururipe n.º 699 loja, com negócio de Bar e Cereais, havida de Octavio dos Santos Bar.

N.º 5.595.740-55 — Antônio de Araujo Ribeiro, estrada da Agua Branca n.º 32 fundos. — "Concedo a licença de transferência de firma requerida por Antônio de Araujo Ribeiro, localizada na estrada da Agua Branca n.º 32 fundos com negócio de mercador de Gelo, havida de José Gonçalves de Azevedo."

### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DELEGADO FISCAL

Em 13 de março de 1956

"Concedo o alvará de localização requerido por Antônio J. Chaves, localizado na estrada João Paulo n.º 843, com negócio de Líquidos e Comestíveis, com adicionais de Copa, Balas, Doces, Biscoitos Manteiga, queijos e artigos para Fumantes e frios sortidos" — Processo n.º 5.595.022-56.

"Concedo a licença de transferência de firma requerida por Restaurante Boa Esperança Ltda., localizado a rua Syricin n.º 48, com negócio de Restaurante, Havida de Leonardo & Carvalho". — Processo n.º 5.595.117-56.

N.º 5.595.118-56 — Concedo a licença de localização requerida por Manoel F. Neto, localizado a rua Cururipe n.º 628-B, com negócio de Mercadoria, com adicionais de copa, sorvetes, balas, doces, artigos para fumantes, legumes finos, frutas, artigos de limpeza e papelaria, fuzíveis lâmpadas, frios sortidos e ovos.

N.º 5.595.119-56 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Luiz Demetrio Pugliali & Oliveira Ltda., havida de Luiz Demetrio Pugliali, localizada

a rua Paraopeba n.º 123 loja, com negócio de Oficina de Bombeiro, e funileiro, vendendo ferragens, louças e tintas.

N.º 5.595.121-56 — Concedo a licença de localização requerida por D. S. Bastos & Marque, localizada na Avenida das Bandeiras n.º 15.825-A, com negócio de Mercadoria e legumes, artigos de limpeza doméstica, louças, de barro, balas, massas alimentícias, biscoitos, conservas enlatadas, frutas, Nacionais e estrangeiras, velas ovos, melado, mel de abelha, artigo de papelaria, lâmpadas, fuzíveis e bebidas engarrafadas.

N.º 5.595.127-56 — Concedo o alvará de localização requerida por Messina & Ltda., localizada na estrada João Paulo n.º 89-A, com negócio de exploração de Barreira para Olaria, a título precário para o corrente exercício.

N.º 5.595.129-56 — Concedo o alvará de alteração de local, visto ter havido revizão de logradouro, requerido por Miguel Moraes de Freitas localizado na rua Dr. Heliodoro Balbi n.º 39, com negócio de líquidos e Comestíveis, Copa, Pão, balas, Doces, Cigaros, fosforos e fumo.

### 30.º C. F. — Jacarépaguá

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DELEGADO FISCAL

Dia 15 de março de 1956

Processo:

N.º 5.600.221-56 — Pedreira Santa Ireneia Ltda. — Rua Maricá J. e a. do n.º 386 — Renovação de alvará de localização, para localizar-se com a atividade de "exploração de pedreira a fogaço" à rua Maricá j. e a. do número 386. Restrições: Válido até 31 de dezembro de 1956.

Dia 16 de março de 1956

Processos:

N.º 5.600.247-56 — Manoel Pinto — Materiais — Estrada do Cafundá n.º 249 — Início de negócio — Indeferido por impropriedade do local.

N.º 5.600.263-56 — Jairo da Costa Pinto & Cia, Ltda. — Estrada de Jacarépaguá n.º 7.730-A — Atualização de alvará de localização — Deferido. Concedo licença para a retificação do n.º da loja solicitada de 7.658-A para 7.730-A da Estrada de Jacarépaguá, em face da revisão de numeração procedida pelo DOB.

Dia 17 de março de 1956

Processos:

N.º 5.600.099-56 — Frits & Cia, Ltda. — Rua Comandante Rubens Silva n.º 791 — Início de negócio — Preencha novos formulários consignando a atividade que realmente será exercida no local.

N.º 5.600.184-56 — Carlos & Nicolas Ltda. — Rua Candido Benício n.º 2.436-A — Início de negócio — Preencha novos formulários consignando a atividade que realmente será exercida no local.

N.º 5.600.631-56 — Armando Fernandes de Lima — Estrada Intendente Magalhães n.º 28-fundos — parte do galpão — Transferência de firma — Tratando de um mesmo local e já possuindo o requere-

rente o alvará de localização inscrição n.º 108.258, pra a atividade de oficina mecânica, junto-o ao presente e preencha formulários próprios para o adcionamento pretendido.

Dia 19 de março de 1956

N.º 5.600.283-56 — J. Firmínio da Silva — Rua Japurá junto e depois do n.º 3 — Renovação de alvará de localização — Junte alvará de localização do exercício anterior.

### 31.º C. F. — Realengo

#### EXIGÊNCIA E DESPACHOS

Em 13 de março de 1956

Bar e Café Aurora de Realengo Ltda. — Av. Santa Cruz n.º 482 — Processo n.º 5.605.151-56 — concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

Telxeira Seabra & Correia, rua Coronel Tamarindo n.º 4.124 — Processo n.º 5.605.035-56 — aprensão e certidão do D. A. B. referente a revisão de numeração.

Mariano Valoura e José Valoura, Mercado Nossa Senhora da Lapa, Box 13 — Processo n.º 5.606.573 de 1955 — Revalido o despacho de 23 de março de 1955, uma vez para a taxa devida.

J. Pinto Alves & Ribeiro Ltda., rua Figueiredo Camargo n.º 253-A — Processo n.º 5.605.554-56, concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

Octavio Gama — Mercado Nossa Senhora da Lapa, Box 14 — Processo n.º 5.606.633-55 — Revalido o despacho de 9 de dezembro, uma vez paga a taxa devida.

Marinayde Duarte Oliveira, rua General Savaget n.º 419 apto. 101, processo n.º 5.605.137-56 — Concedo alvará de localização, a título precário, para o negócio de Escola, de Corte e Costura, em face dos documentos apresentados.

Izabel Fraga, rua General Canrobert da Costa n.º 906 loja — Processo n.º 5.606.589-56 — Concedo alvará de localização para o negócio de Sapataria e Camisaria, mercador, um vez que ficou comprovada a legalização da instalação comercial.

A. Marques Araujo & Trajano, rua Cherburgo n.º 143-B e C — Processo n.º 5.605.121-56 — Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

M. Romay & Viana Ltda., rua Canrobert Pereira da Costa número 1.002 — Processo 5.605.155 de 1956 — Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

Berton Silva & Cia, Ltda., Cherburgo n.º 305 loja C e D — Processo n.º 5.605.178-56 — Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

### AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Em 14 de março de 1956

N.º 510-86 de 22 de fevereiro de 1956, João Costa Lima, estrada Intendente Magalhães esq. de Marechal Malet, colocou um barraca para venda de pescado sem a devida licença multa de Cr\$ 500,00.

N. 510-87 de 24 de fevereiro de 1956, Farmácia Capitólio, rua Marchal Soares Andreia n.º 290, colocou duas vitrines no seu negócio de Farmácia sem a devida licença multa de Cr\$ 300,00.

N. 510-88 de 29 de fevereiro de 1956, Mario Dias Alves, estrada Intendente Magalhães número 640-A, está funcionando com a instalação Mecânica, sem renovação para o exercício de 1955, multa de Cr\$ 200,00.

N. 510-92 de 7 de março de 1956, Octacílio Marinho, rua Dr. Augusto Figueiredo n.º 1.905, construiu um prédio residencial, sem licença multa de Cr\$ 300,00.

N. 510-94 de 7 de março de 1956, João Batista Campos, rua Ceres n.º 447, executou obras de modificação e acréscimo sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 510-95 de 8 de março de 1956, Francisco de Azevedo Coelho, rua São Pedro de Alcantara s/n.º em frente ao n.º 91, construiu uma barraca de tijolos coberta de telhas, invadindo o logradouro, multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 510-96 de 9 de março de 1956, Enio de Carvalho Ltda., rua Capitão Pires n.º 16, está funcionando com instalação mecânica, sem renovação para o exercício de 1955, multa de Cr\$ 200,00.

N. 510-97 de 9 de março de 1956, rua Capitão Pires, n.º 26, está funcionando com instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1955, multa de Cr\$ 200,00.

N. 510-98 de 9 de março de 1956, Farid João Dabdab, rua Cardoso Martins n.º 55, não registrou nesta D. F. a licença de prorrogação de obras, no prazo da lei, multa de Cr\$ 100,00.

N. 510-99 de 12 de março de 1956, Waldemar Rocha Azevedo, rua dos Limadores n.º 783, visto não ter registrado nesta D. F. a licença de construção popular, multa de Cr\$ 100,00.

N. 510-100, de 13 de março de 1956, Manoel Benício Ferreira, rua Marselha n.º 290, não ter registrado no prazo legal nesta D. F. a licença de construção popular, multa de Cr\$ 100,00.

### 32.ª C. F. — Campo Grande

Em 10 de março de 1956

Processos deferidos:

N. 5.610.752-56 — Concedo o alvará de localização a Ruy de Sá Freire Corrêa, para funcionar a Rua Campo Grande número 650 — sobrado — sala 10, com a atividade de «Corretor de Seguros».

N. 5.610.110-56 — Concedo o alvará de localização a Osvaldo de Sousa Rodrigues, para funcionar a Rua Campo Grande, número 436 — sala 2 — com a atividade de «Consultório Médico».

N. 5.610.127-56 — Concedo a alteração de atividade requerida pela firma Bazar de Brinquedos Morais Limitada, que passará com a venda de «Brinquedos, artigos de papelaria, sementes, bijuteria, bazar, armarinho e perfumarias», permanecendo o mesmo local de funcionamento.

N. 5.610.603-55 — Concedo a alteração de firma requerida, bem como a de atividade, passando a funcionar como Rocha & Fernandes Limitada, com a atividade de «Líquidos e comestíveis, cigarros e outros congêneres e bebidas em geral», permanecendo o mesmo local.

Em exigência:

N. 5.610.120-56 — J.G. Rodrigues — Líquidos e Comestíveis com Copa — Apresente autorização da Delegacia de Inflamáveis.

Em 13 de março de 1956

Processos deferidos:

N. 5.620.603-55 — Concedo a alteração de firma requerida, bem como a atividade, passando a funcionar como Rocha & Fernandes Limitada, com a atividade de «Líquidos e Comestíveis, cigarros e outros congêneres e bebidas em geral», permanecendo no mesmo local.

N. 5.610.092-56 — Concedo o alvará de localização a Joaquim Francisco de Azevedo, para funcionar a Avenida Cesário de Melo, número 1.423, com a atividade de «Café e Bar, sorvetes, balas, cigarros e minutas».

N. 5.610.740-55 — Concedo o alvará de localização a Luis Villa Lorenzo — Filial, para funcionar a Rua Professor Sousa Moreira, n.º 414 — 2a. loja — Inhoaiba, com a atividade de «Açougue».

N. 5.610.112-56 — Concedo o alvará de localização a Alzir Caetano da Silva, para funcionar no box 70 do Mercado Regional de São Braz, à Rua Augusto de Vasconcelos, número 99, com a atividade de «Venda de calçados (populares)».

Em Exigência:

N. 5.610.120-56 — J.G. Rodrigues — Líquidos e Comestíveis com Copa — Apresente autorização da Delegacia de Inflamáveis».

### AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes autos:

N. 539-6 de 10 de março de 1956 contra Helton Alvares Veloso de Castro, encontrado à Rua Augusto Vasconcelos, número 408-rundos, por haver construído um prédio com caráter residencial, sem a respectiva licença de obras. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 539-7 de 12 de março de 1956 contra Francisco Ferreira de Sousa, encontrado à Avenida Santa Cruz, número 4.296, por estar construindo um prédio residencial sem a devida licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 539-8 de 12 de março de 1956 contra Delfim Pereira da Silva, encontrado à Rua Albertina número 73. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar executando obras de acréscimo e modificação, no prédio de sua propriedade, sem a devida licença.

N. 539-9 de 12 de março de 1956 contra Teblock — Artefatos de Concretos Limitada, encontrado à Rua Barcelos Domingos número 83-C-loja. — Autuado em Cr\$ 300,00, por haver iniciado a sua instalação comercial, sem a devida licença.

### AUTOS DE FLAGRANTE

Prof. 928-2 — de 12 de março de 1956 — Contra Waldemar Gudes, encontrado à Estrada Arthur Rios, lote 314. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não cumprir o prescrito no Edital número 58 de 24 de junho de 1954, que ordena legalizar ou demolir o prédio que foi construído sem licença.

Prof. 928-3 — de 13 de março de 1956 — Contra Manoel Fonseca de Melo, encontrado à Rua Engenheiro Trindade antes e junto do número 137. — Autuado em Cr\$ 900,00, por não cumprir o prescrito no Edital n.º 45 de 7 de março de 1956, que ordena e em barço imediato das obras que estão sendo executadas sem licença.

### 34.ª C. F. — Santa Cruz

#### DESPACHO DO DELEGADO FISCAL Em 16-3-56

Proc. n.º 5.620.105 — Rothied Barros & Bakker Ltda, à estrada do Morro do Ar, lote n.º 41. — Despacho: concedo alvará de localização a título precário e para o corrente exercício, a firma Rothied Barros & Bakker Limitada, com exploração de barreira para olaria, a est. Morro do Ar, lote 41. Em 16-3-56.

#### AUTOS DE MULTA

N. 28, de 16-2-56, lavrado contra Antran Bem Menezes, à est. do Piaí s-n. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 11 do Decreto 2.049 de 29-2-1940.

N. 29, de 16-2-56, lavrado contra Francisco Mandarino, à Praia do Cardo n.º 830, Sepetiba. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 11 do Decreto 2.049 de 29-2-40.

N. 30, de 16-2-56, lavrado contra Oscar da Cunha Raposo, à est. do Piaí n.º 16. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o artigo 11 do Decreto 2.049 de 29-2-40.

N. 31, de 16-2-56, lavrado contra Antônio Moisés Teixeira Braga, à rua Itatinga n.º 721. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o Decreto 2.049 de 29-2-1950.

N. 32, de 16-2-56, lavrado contra Ataliba C. Tinhi, à rua Upuruna bairro de S. Eugenia n.º 9. Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 11 do Decreto 2.049 de 29-2-1940.

N. 33, de 16-2-56, lavrado contra Marieta Teixeira Reis, à rua Itaguassú n.º 13. — Multado em Cr\$ 200,00 de acordo com o que preceitua o artigo 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1939.

N. 34, de 16-2-56, lavrado contra Armando Francisco dos Santos, à rua Belizario de Souza n.º 188. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 2.º do Decreto 1.259 de 9-5-1939.

N. 35, de 16-2-56, lavrado contra Francisco Silveira de Souza, à Praia de Sepetiba n.º 60. — Multado em Cr\$ 30,00 de acordo com o que preceitua o artigo 16 alínea A da Lei 563 de 11-12-1950.

N. 36, de 16-2-56, lavrado contra José Lacerda Filho, à est. do Morro do Ar, lote n.º 189, n.º 23 fundos — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. alínea A da Lei 563 de 11-12-1950.

N. 37, de 16-2-56, lavrado contra Nelson Joaquim Viana, à rua Saravata n.º 257. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 1.º — alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-1939.

N. 38, de 16-2-56, lavrado contra Ariosto Gomes da Silva, à rua José Lourenço apto. 203 n.º 19. — Multado em Cr\$ 50,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 67 alínea A do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

#### AUTOS DE MULTA

N. 39, de 16-2-56, lavrado contra Ilson Simas, à rua Ibituruna n.º 101. — Multado em Cr\$ 50,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 67 alínea A do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 40, de 16-2-56, lavrado contra Fernando Moreira Soares, à rua Pedro Leitão n.º 840. — Multado em Cr\$ 200,00 de acordo com o que preceitua o art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 41, de 16-2-56, lavrado contra Alexandre Bastos, à rua Projetada Iatch n.º 25. — Multado em Cr\$ 200,00 de acordo com o que preceitua o artigo 804 § 162 alínea B do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 42, de 16-2-56, lavrado contra Antônio Rodrigues Duarte, à estrada de Sepetiba n.º 5.775. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 11 do Decreto Lei número 2.049 de 29-2-1940.

N. 43, de 5-3-56, lavrado contra Idalecio Pacheco, à est. de Itaguaí lote n.º 222. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 11 do Decreto Lei n.º 2.049, de 29-2-1940.

N. 44, de 5-3-56, lavrado contra Lenira Linhares, à rua dos Lavradores n.º 737. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o artigo 804 § 11 alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 45, de 5-3-56, lavrado contra Rubens Lima, à rua Uerlandia número 72. Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 11 alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 46, de 5-3-56, lavrado contra Cenira Linhares, à rua dos Lavradores n.º 737. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 11 alínea C Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 47, de 5-3-56, lavrado contra Rubens Garcias, à rua dos Tecelões n.º 68. — Multado em Cr\$ 900,00 de 1-7-1937.

N. 48, de 5-3-56, lavrado contra Rubens Garcias, à rua dos Tecelões n.º 68. Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N. 49, de 5-3-56, lavrado contra Irene de Melo Martins Veneno, à rua Marina n.º 14. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 11 alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 50, de 5-3-56, lavrado contra Benedito Neto à rua Pacheco Jordão apto. 101 n.º 136. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 11 alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

#### AUTOS DE MULTA

N. 51, de 5-3-56, lavrado contra Antônio Rodrigues Duarte, à estrada Sepetiba n.º 5.775. — Multado em Cr\$ 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N. 57, de 5-3-56, lavrado contra Haron Eli Divan, à Av. Izabel n.º 361. — Multado em Cr\$ 100,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 85 alínea D do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 58, de 5-3-56, lavrado contra Haron Eli Divan, à Av. Izabel n.º 361. — Multado em Cr\$ 50,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 103 alínea D do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 59, de 5-3-56, lavrado contra Jovino da Ponte à rua Dr. Ari Chagas n.º 2. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o artigo 16 alínea A da Lei 563 de 11-12-1950.

N. 60, de 5-3-56, lavrado contra Idalecio Pacheco a est. de Itaguaí lote 222. — Multado em 500,00 de acordo com o que preceitua o art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N. 61, de 5-3-56, lavrado contra Cia. Fornecedora de Materiais de Construção e Indústria, na pessoa do Sr. Levi Panzera e outros, à rua do México, 2.º andar, sala 202 n.º 74. — Multado em Cr\$ 200,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 162 alínea B do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 62, de 5-3-56, lavrado contra Cia Fornecedora de Materiais para Construção e Indústria, na pessoa do Sr. Levi Panzera e outros, à rua do México, 2.º and., sala 202, n.º 74. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o art. 804 § 11 alínea C do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N. 63 de 5-3-56, lavrado contra Circo Bufalo B.I. representado por Atala Ribeiro, à rua D. Pedro I. j. e d. do n.º 55. — Multado em Cr\$ 300,00 de acordo com o que preceitua o artigo 16 alínea A da Lei 563 de 11-12-1950.

N. 64, de 7-2-56, lavrado contra Oscar Soares à rua Marchal Flori-

ano n.º 1.322. — Multado em Cr\$ 300,00 de acôrdo com o que preceitua o art. 304 § 11 alínea C do Decreto 5.000 de 1-7-1937.

N. 65, de 7-3-56, lavrado contra Esp. de Joaquim Moutinho Pereira, representado pelo inventariante Manoel Moutinho Pereira, à rua da Cruzina n.º 57. — Multado em Cr\$ 500,00 de acôrdo com o que preceitua no art. 304 § 11 alínea C do Decreto 5.000 de 1-7-1937.

**DESPACHO DO DELEGADO FISCAL**  
Em 5-3-56

N. 5.620.447-55, de Geraldo Rocha, Bar à rua da Floresta n.º 651 — Exigência: Legalize as obras de instalação comercial. Em 15-3-56.

Autos de fragante:  
N. 031-pref. 914, de 14-3-56, lavrado contra Alberto Costa, à Estrada Pias-n.º. — Visto estar sem Alvará de localização funcionando, com negocio de secos e molhados, e copa. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 022 — pref. 914 de 15-3-56, lavrado contra Júlio Fernandes, à Praia de Septima, em frente ao n.º 210. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 215, de 27-2-55, que ordenava no prazo de 10 dias, a demolição de construção de um cercado para guardar canoas, executadas sem licença. Multa 500,00.

N. 033 — pref. 914, de 15-3-56, lavrado contra Alexandre Bastos, à rua Planaltina Letch n.º 25. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 287, de 23-12-55, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização ou desmonte da instalação mecânica, destinada a geladeira feitas sem licença, no negocio de armazen e bar. Multa de Cr\$ 500,00.

**Delegacia Fiscal de Inflamáveis**

Expediente de 14-3-56

**Formulários**

N. 5.412.964-55 — A. Fernandes Dias Filho, Est. dos Três Rios, 61-A. — Apresente então nove formulários esclarecendo melhor o que quer.

N. 5.400.346-56 — Yraci da Silva, Rua Jese dos Reis, 347. Não há o que opôr, no que diz respeito.

N. 5.401.505-56 — Café e Bar Ltda., Av. Automóvel Club, 5.330-B. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.401.671-56 — Indústria e Comércio Nymph a Ltda., Rua Riachuelo, 44, 3.ª and. s/304 O formulário foi apresentado em desacôrdo com as instruções deste 2-FS. Como está é evidente a impropriedade de local e contrário será o nosso pronunciamento.

N. 5.401.680-56 — M. S. Torres, Rua Columbia, 250. Se êsse DF aceitar o local para a própria officina, não há o que opôr, no que nos diz respeito, dado que o inflamável é para consumo e em diminuta quantidade.

N. 5.401.731-56 — Tecniprit Gráfica, Rua Regeneração, 168 F Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.401.876-56 — M. — da Costa e Castro, Rua General Polidoro, 170. Ainda não está de acôrdo. O formulário não diz com exatidão, o que quer o requerente.

N. 5.401.920-56 — Tude Indústria e Comércio Ltda., Rua Ana Silva, 59. Se êsse DF aceitar o local para a indústria requerida, não há o que opôr, no que nos diz respeito, dado que o inflamável é para consumo e em diminuta quantidade.

N. 5.401.928-56 — Antônio Pacheco — Café e Bar Santa Therezinha., Av. Suburbana, 10.534. — Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.009-56 — Schuerer Indústria e Comércio S.A., Rua Antônio João, 274 parte de galpão. Se êsse DF aceitar o local para a indústria requerida, não há o que opôr, no que nos diz respeito, dado que o inflamável é para consumo e em pequenas quantidades.

N. 5.402.041-56 — Domingos Borges da Silva, Rua Virgem Peregrina, 56. Facilite verificação local.

N. 5.402.044-56 — M. Dias Carneiro, Est. Intendente Magalhães 2.910-B. Não há o que quer opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.086-56 — J. D. O. Pangaio, Rua Divisoria, 5. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.087-56 — M. D. Victorino, Rua Santa Marcia, 55. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.092-56 — A. A. dos Santos, Rua Manoel Barata, 12 e 12-A. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.094-56 — Bernardete Fontão, Rua Professor Clemente Ferreira, 1.863. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.101-56 — Boules Habib Ayna, Rua Barão de Mesquita, 395. Esclareça melhor o que quer, dado que a firma já é estabelecida no local.

N. 5.402.108-56 — Costa & Afonso Ltda., Av. Automóvel Club, 675-B. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.115-56 — Oswaldo de Araujo, Rua Alvaro de Miranda, 383-B. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.116-56 — Mário Pereira, Rua Alvaro de Miranda, 383-B. Não há o que opôr, no que diz respeito.

N. 5.402.125-56 — Milan Nedie, Rua Luiza Vale, 340-B. Requeira de acôrdo, esclarecendo melhor o que quer.

N. 5.402.128-56 — Telé & Cia. Ltda., Rua Antônio de Carmo, 24, parte do galpão à esquerda Se êsse DF. aceitar o local para a officina, não há o que opôr, no que nos diz respeito, dado que o inflamável é para consumo e em diminuta quantidade.

N. 5.402.137-56 — J. G. Rodrigues Líquidos e Comestíveis com Copa, Rua Projetada "C" n.º 21. Diga a atividade do negocio.

N. 5.402.148-56 — Fortunato Vieira Marujo, Est. Marechal Rangel, 291-loja B. Não há o que opôr, no que nos diz respeito.

N. 5.402.196-56 — Murilo C. Machado, Rua Angelo Bitencourt, 28, parte do galpão 1. Diga os inflamáveis e indique o consumo.

N. 5.402.308-56 — Manif Arnouk, Rua da Assembleia, 98 5.ª and. s/50. Desnecessário é o nosso pronunciamento, dada a atividade requerida.

N. 5.400.375-56 — Nunes, Rebelo & Cia, Rua Manoel Vitorino, 922 Junte, então, novo formulário.

**Exigências**

N. 7.404.278-51 — Perfumaria Mirta S.A., Rua Ribeiro Guimarães, 37. Requeira, então levantamento de perempção e prosseguimento do processo.

**ESTATÍSTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR**

Imp. n.º 633	—	Dezembro	—	Janho a Dezembro	—	1951.	52,00
Div. n.º 652	—	Março	—	Janho a Março	—	1952.....	43,00
Div. n.º 654	—	Junho	—	Janho a Junho	—	1952.....	60,00
Div. n.º 667	—	Setembro	—	Janho a Setembro	—	1952..	60,00
Div. n.º 677	—	Dezembro	—	Janho a Dezembro	—	1952.	63,00

**A VENDA:**

Espço de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Fretério

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambio Postal

N. 5.615.005-52 — Manoel de Oliveira, Est. do Monteiro, 1.358 Figure do projeto os tanques de inflamáveis existentes no posto.

N. 5.411.025-55 — Empresa de Transporte Jacaré Ltda., Rua Paçanha da Silva, 322 a 332. Cumpra a exigência de 3-11-955.

N. 5.411.196-55 — Bar Maraba Ltda., Av. Gomes Freire, 610-A. Pague antes o débito da firma anterior. O documento apresentado prova justamente o contrário do alegado.

N. 5.412.455-55 — M. Assis Silva, Est. Vicente Carvalho, 1.597-loja J. Corrija, também, o alvará de localização para excluir o querosene.

N. 5.412.764-55 — Abillo & Lopes, Rua Lobo Junior, 918. Indique a capacidade dos tanques já existentes.

N. 5.400.523-56 — Vieira dos Reis & Silva, Rua Capitão Couto Menezes, 31 e 33-loja. Regularize preliminarmente a situação da firma neste 2-FS.

N. 5.400.765-56 — José Gonzalez Pazes, Rua Tangará, 514 A. Regularize preliminarmente a situação da firma neste 2-FS.

N. 5.400.766-56 — José Gonzalez Pazes, Rua Tangará, 514A. Regularize preliminarmente a situação da firma neste 2-FS.

N. 5.400.879-56 — Massas Alimenticias Ltda., Rua Moraes e Silva, 42. Diga a que se destina a gasolina e justifique a necessidade de instalar o tanque.

N. 5.400.934-56 — Materiais de Construção Itararé Ltda., Caminho de Itararé, 21. Corrija então a atividade que está em desacôrdo com o negocio efetivamente exercido no local.

N. 5.401.088-56 — Editora e Gráfica Guarany Ltda., Av. Henrique Valadares, 145. Junte o alvará de inflamáveis anterior.

N. 501.301-56 — Alva Ferragens Importação e Exportação Ltda., Rua da Alfândega, 89-8.ª and. s/807 parte. Prove que o produto de sua fabricação não é inflamável nem corrosivo.

N. 5.401.308-56 — Cia. Indústria Construção e Participação Cin-copa, Av. Almirante Barroso, 6. Corrija o pedido e o projeto que já agora são de legalização. Esclareça outrossim, se é depósito aéreo ou tanque subterrâneo.

N. 5.401.437-56 — Merceria Silvana Ltda., Rua Raul Pompeia, 102-loja B. Prove a transferência de alvará de localização para o nome da requerente.

N. 5.401.467-56 — Padaria e Confeitaria Corcovado Ltda, Rua Lobo Junior, 812-lojas A e B. Prove ser sucessor da firma anterior.

N. 5.401.476-56 — J. A. de Souza Bar e Café, Rua Carmo Neto, 219. O documento apresentado não satisfaz A procuração deve ser expressa para o caso, na forma da lei.

N. 5.401.478-56 J. Fernandes Pinto, Av. Presidente Vargas 3.646 fundos. O documento apresentado não satisfaz. A procuração deve ser expressa para o caso, na forma da lei.

N. 5.401.683-56 G. Pinheiro Bastos, Pereira & Cia. Ltda., Rua Ferreira de Andrade, 1.079-B, loja. Apresente o alvará de localização em nome da firma requerente.

N. 5.401.700-56 J. F. Conceição, Rua General Pedra, 86. Prove a transferência de nome do alvará de localização.

N. 5.401.790-56 Transportes Unidos Oswaldo Cruz Ltda. Rua João Vicente, 129-A. Diga a qualidade do signatário e confirme, em nova petição, se o óleo é mesmo lubrificante, dada a rasura que se nota no processo. Outrossim, indique a quantidade do consumo.

N. 5.401.935-56 J. da Silva Bombeiro, Rua Aristides Caire, 316-1.ª perta. Exclua do pedido e consumo de carbureto por não ter local para depositá-lo.

N. 5.401.943-56 Casa Borges Ferreira Importadora Ltda, Rua do Acre, 110. Diga a qualidade de sigatário e esclareça se vai manter pequena ou grande estoque de aguardente no local.

N. 5.401.957-56 Laticínios Imperial Ltda., Rua Imperatriz Leopoldina, 24. Prove a alteração da atividade no alvará de localização.

N. 5.401.984-56 Gonçalo & Magalhães, Praça Cotigi, 164-A. Exclua de pedido o comércio de que-rozene para o qual não foi autorizado.

N. 5.402.050-56 Pinto, Castro & Fernandes Ltda., Rua Tembés, 351-A. Prove a quitação no DRL e apresente o alvará de inflamáveis anterior.

N. 5.402.100-56 Casa São Roque Comestíveis Ltda., Rua Xavier da Silveira, 15-B, loja. Diga a qualidade do signatário.

N. 5.402.110-56 — Armazéns Portos de Aço Ltda., Rua Manoel Fontenele, 63-A. Diga a qualidade de signatário.

N. 5.402.175-56 — Alberto Badin & Ltda., Av. Automóvel Club, junto e depois de 1.800. Apresente o alvará de localização referente ao corrente ano.

N. 5.402.195-56 — Materials de Construção Casa Branca Ltda., Rua São Miguel, em frente ao n.º 131. Apresente o alvará de localização referente ao corrente exercício.

N. 5.402.210-56 — Construtora Genesio Gouveia S.A., Rua do Cajá, s/n.º. Apresente o Alvará de localização referente ao corrente ano.

N. 5.402.213-56 — Café e Bar Temporal Ltda., Rua Domingos Lopes, 697. Diga a qualidade do signatário.

N. 5.402.214-56 — Café e Bar Artico Ltda., Rua Duqueza de Bragança, 4. Diga a qualidade de signatário.

N. 5.402.230-56 — Caldo de Cana Capelinha Ltda., Rua Cardoso de Moraes, 43. Diga a qualidade do signatário.

N. 5.402.234-56 — Café e Bar Panamá Ltda., Rua Panamá, 80-B, loja. Diga a qualidade do signatário.

N. 5.402.237-56 — Cascatinha Bar e Café Ltda., Rua Bonfim, 286. Diga a qualidade do signatário.

N. 5.402.240-56 — Panificação Benfca Ltda., Rua São Luiz Gonzaga, 2383. Diga a qualidade do signatário.

#### Expeça-se a Guia

N. 5.400.009-56 — Construtora J. A. Costa Ltda., Rua Frei Caneca, 245.

N. 5.400.182-56 — Ramon Miguez Cubele, Av. Suburbana, 4.352-box 11.

N. 5.400.261-56 — Clínica Médico-Cirúrgica Botafogo S.S., Rua Bambina, 98.

N. 5.400.506-56 — Bernardino, Roreinha & Marques, Rua do Trabalho, 408, s/frente.

N. 5.400.530-56 — Pósto Eden de Serviços, Combustíveis e Lubrificantes Ltda. — Rua Adolfo Bergamini, 168.

N. 5.400.559-56 — D. F. B. Botelho & Sá, Rua do Lavradio, 34-loja.

N. 5.400.560-56 — Amaury Chaves, Rua Lobo Junior, 918.

N. 400.962-56 — L. Carvalho da Costa, Rua Cenador Pompeu, 20.

N. 5.400.693-56 — J. Alves & Viegas, Rua Ribeiro, 4.

N. 5.400.694-56 — Dias Peixoto & Ferreira, Rua Mariz e Barros, 881.

N. 5.400.695-56 — Irmãos Robalinhos, Rua Buenos Ayres, 153.

N. 5.400.697-56 — Bar Barão de Ubá Ltda, Rua Barão de Ubá, 281-loja.

N. 5.400.699-56 — F. Madeira & Irmã, Rua Leopoldo, 112.

N. 5.400.700-56 — Café e Bilhares Jeremias Ltda., Av. Amaro Cavalcanti, 1943-loja.

N. 5.400.702-56 — Padaria e Confeitaria Chave de Ouro Ltda., Rua Adolfo Bergamini, 349.

N. 5.400.704-56 — Panificação Mecânica Ltda., Rua Clarimundo de Melo, 45.

N. 5.400.705-56 — Café e Bar Roque Ltda., Rua Dias Ferreira, 679-loja B.

N. 5.400.706-56 — Marcolino Diniz Bar, Rua do Rezende, 7.

N. 5.400.707-56 — José de Souza Comestíveis, Rua Curupaiti, 14-loja.

N. 5.400.709-56 — Panificação Fiel Ltda., Rua Belisário Pena, 904.

N. 400.710-56 — J. A. Marques, Rua Francisco Enes, 124.

N. 5.400.919-56 — Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda., Rua Evaristo da Veiga, 22.

N. 5.401.084-56 — Indústria de Porcelanas Jalfa Ltda., Rua Maria Rodrigues, 197/213.

N. 5.401.095-56-B. Andrade & Louzada, Av. N. S da Penha, 247-B, loja.

N. 5.401.125-56 — Souza, Pegurier Ltda., Rua Guaporé, 577-B.

N. 5.401.159-56 — Papelaria Moderna Ltda., Rua Buenos Aires, 169.

N. 5.401.172-56 — Café e Bar Eduino Ltda., Av. N.S. de Copacabana, 40-loja.

N. 5.401.184-56 — A. P. Melo & Soriani, Rua dos Arcos, 46/48.

N. 401.247-56 — Jacob Medina Pianos, Rua da Quitanda, 23.

N. 5.401.384-56 — Armazem Moreira Ltda., Rua dos Andradas, 123/125-loja e sobrado.

N. 5.401.390-56 — Sociedade Geco Ltda., Rua Senador Pompeu, 154.

N. 5.401.403-56 — Companhia de Explosivos "Cobrex", Rua México, 98, 13.º and.

N. 5.401.451-56 — Bar e Bilhares Lux Ltda, Praça Mentese, 1.

N. 5.401.458-56 — A. Teixeira & J. Silveira, Rua Lobo Junior, 2.122.

N. 5.401.72-56 — Casa Britânica Bar Ltda., Largo do Machado, 39.

N. 5.401.517-56 — Abastecedora de Materiais de Construção Ltda., Rua Torres Sobrinho, 56

N. 401.535-56 — Martitns & Pato Rua Fernando Sampaio, 110-A.

N. 5.401.587-56 — Merceria Chaves Ltda., Praça Duque de Caxias, 235.

Expediente de 16-3-956

#### Formulários

N. 5.400.244-56 — J. Gomes Ferraz, Rua Marupiara, 485. Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.400.285-56 — Tecno Quimica Ltda., Rua Telexira Ribeiro, 229 parte, 1.º and. Há impropriedade, por se tratar de parte de galpão e sem local isolado para depositar inflamáveis e corrosivos.

N. 5.401.108-56 — José Rodrigues de Figueiredo Martins, Ladeira dos Tabajaras, 975-A. Diga a qualidade do signatário.

N. 5.401.638-56 — Paulo Vilhena & Cia. Ltda., Rua Manoel Vitorino, 851. Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.401.754-56 — Castro Silva Ltda., Rua do Passeio, 7, 2.º and. Indique com maior precisão o local.

N. 5.402.059-56 — Café e Bar Dourado Ltda., Av. N. S da Penha, 540 Diga a qualidade do signatário e facilite verificação local

N. 5.402.063-56 — Antônio Soares Santa, Largo das Neves, 4. Requeira de acôrdo.

N. 5.402.102-56 — Decoradora Paulista de Cerâmica e Vidros Ltda., Compo de São Cristóvão 6, parte da 2.ª loja. Há impropriedade, por se tratar de parte de loja e sem local isolado para depositar inflamáveis e corrosivos, ainda que em pequena quantidade

N. 5.402.165-56 — Lourdes Alves Feitosa, Rua Almirante Alexandrino, 976, bloco D, loja A Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.402.182-56 — Calvano Constantino, Rua Leopoldo, 208-A. Requeira de acôrdo.

N. 5.402.191-56 — Sociedade Farmacêutica Fabiano Ltda., Rua Bela, 889, loja B. Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.402.205-56 — H. Gomes & Irmão Ltda., Rua Sul America, 1.226. Facilite verificação local.

N. 5.402.206-56 — Casas Heia Comestíveis Ltda., Rua Murundú, 355. Indique com precisão o local.

N. 5.402.233-56 — A. Francisco dos Santos, Ladeira do Barro, 182-B. Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.402.241-56 — Empório Gráfico Indústria e Comércio Ltda., Rua Vitor Meireles, 78. Diga a qualidade do signatário e indique quais são os inflamáveis.

N. 5.402.257-56 — Espelhação Novo Mundo Ltda., Rua 29 de Julho, 334. Requeira de acôrdo.

N. 5.402.282-56 — Maria do Carmo Portela de Macedo, Rua Cabralia, 280-B Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.402.283-56 — Arlindo Duarte Pinna, Rua Borja Reis, 916-A. Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.402.298-56 — M. Carlos da Silva & Cia. Ltda., Rua Barão de Mesquita, 700-loja.

N. 5.402.322 — Belmiro Monteiro Filho, Rua Dr. Bulhões, 9-D. Facilite verificação local.

N. 5.401.319-56 — Imóvel Sociedade de Imóveis e Representações Ltda., Rua Visconde de Inhauma, 39, 4.º s/2. Indeferido. Requeira o proprietário ou condômino do edifício.

N. 5.401.649-56 — João Batista Bonfim, Rua Imboaquê, 7. Indeferido dada a impropriedade de local.

N. 5.401.697-56 — Fábrica de Papel N.S. Aparecida S.A., Rua General Canabarro, 250/247 sobrado, parte. Indeferido. A firma requerente não é consumidora nem comerciante de inflamáveis e corrosivos no Distrito Federal, consequentemente não cabe o registro neste 2-FS.

N. 5.401.749-56 — A. d'Araujo & Cia. Ltda., Caminho de Ittarará, 861 Indeferido De a baixa no alvará incluso e requeira nova inscrição para outro local.

N. 5.402.014-56 — A. Pires & Andrade Ltda., Rua José dos Reis, 1.347. Indeferido por não estar o estabelecimento autotrizado a comerciar com o produto.

N. 5.402.109-56 — Indústria de Bebidas Modelo Ltda., Rua Zopiro Goulart, 6-A e 6-B. Indeferido o comércio de aguardente, aicócol e outras bebidas de elevado teor alcoólico. Registre-se, tão somente, para consumo de álcool em pequenas quantidades máximo de 200 litros com pagamento.

#### Exigências

N. 5.412.383-55 — Farmácia Erval Ltda., Rua Uranos, 1.109. Prove o alegado e retifique o pedido, tendo em vista que estão contraditórios os itens b e c.

N. 5.400.522-56 — Seda Moderna S.A., Rua Coronel Agostinho, 42 4. Compareça para esclarecer mentos

N. 5.400.522-56 — Vieira dos Reis & Silva, Rua Capitão Couto Menezes, 33 Regularize a situação da firma neste 2-FS.

#### Expeça-se a Guia

N.5.409.470-56 — Sebastião Passos, Est. do Capenha, 118.

N. 5.411.161-55 — Santos & Tavares, Rua Barão de Pirassununga, 34-2.ª loja.

N. 5.412.288-55 — Jesus & Rufino, Rua João Cardoso, 79.

N. 5.412.373-55 — Fábrica de Tapetes Galante Ltda., Rua Pereira de Figueiredo, 61

N. 5.412.428-55 — Henrique Franco Junior, Av. Rodrigues Alves, entre os armazens 3 e 4.

N. 5.412.499-55 — Argemiro Monteiro de Oliveira, Rua 24 de Maio, 254-loja.

N. 5.412.924-55 — Alvaro Machado Fagundes, Rua Gomes Serpa, 2.

N. 5.400.485-56 — A. Silva & Julião, Praia do Cajú, 169-loja

N. 5.400.510-56 — Café e Bar Astral Ltda., Praça 11 de Junho, 362.

N. 5.400.511-56 — Bar Fonte da Saudade Ltda., Rua Fonte da Saudade, 211-B.

N. 5.400.691-56 — Café e Bar Garota do Norte Ltda., Av. Brasil, 1.326-loja.

N.400.696-56 — Panificação Bar e Confeitaria Rainha de Oswaldo Cruz Ltda., Rua Andrade de Araujo, 507-B.

- N. 5.400.698-56 — J. Oliveira & Bastos, Rua 2 de Maio, 652-B, loja.  
N. 400.703-56 — Eduardo Costa Mendes, Rua Conde de Bonfim, 7.  
N. 5.400.708-56 — Café Paris Ltda., Rua Teófilo Otoni, 177-179.  
N. 5.400.712-56 — J. Figueiredo & Espírito Santo Ltda., Rua Jacé, 90.  
N. 5.400.714-56 — Luciano & Lameiras, Rua Hadock Lobo, 105.  
N. 5.401.591-56 — A. Matos & Irmão, Av. Presidente Vargas, 3.914.  
N. 5.401.597-56 — Merceria Oswaldo Cruz Ltda., Rua Piuna, 172-loja.  
N. 5.401.629-56 — Amphiloqui Conceição, Rua Cesar Muzio, 417-galpão dos fundos.  
N. 5.401.646-56 — Casa Coimbra Ferragens Ltda., Rua Boa Vista, 97.  
N. 5.401.548-56 — Café e Bar Nova Olinda Ltda., Rua Barão de São Felix, 3-A.  
N. 5.401.688-56 — A. Martino, Av. Marechal Floriano, 181.  
N. 5.401.691-56 — J. Rodrigues & Matos, Rua Santa Cecília, 44.  
N. 5.401.705-56 — Alvaro Ferreira Legumes e Cereais, Rua Ipiranga, 92-1.ª uoja.  
N. 5.401.706-56 — Garege Paula Ltda., Av. Gomes Freire, 50-térreo.  
N. 401.710-56 — Bar e Confeitaria Praia Vermelha Ltda., Praça General Tiburcio, 83-loja 2.  
N. 5.401.716-56 — Alberto David & Cia Ltda., Av. Mem de Sá, 302-304.  
N. 5.401.718-56 — Jacob Viguttov, Rua do Catete, 156.  
N. 5.401.733-56 — Almeida Rocha & Irmão, Rua 1.º de Março, 163.  
N. 5.401.737-56 — Manoel Rodrigues Soares Junior, Rua Miguel Gama, 139.  
N. 5.401.742-56 — Adalgisa Martins Coutinho, Rua Leopoldina Borges, 6.  
N. 5.401.743-56 — Agostinho Pereira da Silva, Rua Senador Pompeu, 212, 2.ª loja.  
N. 5.401.744-56 — Filippo Lattari, Av. Pasteur, 206-parte galpão.  
N. 5.401.748-56 — Szterenbuch & Wajntrob Ltda., Av. Suburbana, 8.840.  
N. 401.783-56 — Remaf-Reconstrutora de Material Ferroviário Ltda., Rua das Oficinas, 180 e 200.  
N. 041.785-56 — R. Vinelli & Irmão, Rua Buenos Aires, 234.  
N. 5.401.789-56 — M. José Merceria, Rua Dagmar da Fonseca, 195-A.  
N. 5.401.795-56 — Altino Santos & Irmão Ltda., Rua Francisco Eugênio, 204.  
N. 5.401.798-56 — Cupelo Santo Rua São Francisco Xavier, 136-B.  
N. 5.401.827-56 — Renovadora Industrial Comercial, Máquinas e Utensílios Ltda., Rua Pedro Alves, 31.  
N. 5.401.828-56 — Jerônimo de Oliveira Roma, Rua André Cavalcante, 96.  
N. 5.401.841-56 — Bazar Monte Alegre Ltda., Rua Riachuelo, 195.  
N. 5.401.842-56 — Casa Arcoverde Líquidos e Comestíveis Ltda., Praça Cardeal Arcoverde, 25-B.  
N. 5.401.844-56 — Fonte Empresa Comercial e Industrial de Materiais Primas S.A., Rua do Carmo, 6, 7.º and. ss 706-12.
- N. 5.401.843-56 — Sulam Indústria e Comércio de Materiais Primas S.A., Rua do Carmo, 6, 7.º and. parte da s/706.  
N. 5.401.869-56 — Casa Cine-Foto Ltda., Rua da Assembléia, 75 térreo, loja.  
N. 5.401.873-56 — Agostinho Coimbra, Est. Henrique de Melo, 981.  
N. 5.401.874-56 — M. Moreira Fernandes & Irmão, Est. do Lameirão Pequeno, 10.  
N. 5.401.882-56 — Farmácia Mara Ltda., Rua Jari, 1. (I. Gov.).  
N. 5.401.889-56 — Armazem Globo de acarepaguá Ltda., Estrada de Jacarepaguá, 7.625.  
N. 5.401.985-56 — Bandeirantes Auto Peças Ltda., Rua Nicaragua, 100.  
N. 5.401.897-56 — Depósito de Sabão Irmãos Alves Ltda., Rua Cardoso de Moraes, 429-D, loja.  
N. 5.401.908-56 — Companhia Dinamites do Brasil, Av. Presidente Vargas, 417-A ss 600/602 e parte da s/601.  
N. 5.401.925-56 — Honorina Machado dos Reis, Est. do Tamba, 466.  
N. 5.401.930-56 — Merceria Tanagra Ltda., Rua Tanagra, 47-A.  
N. 5.401.933-56 — João Alves & Irmão, Av. Suburbana, 7.178-B.  
N. 5.401.936-56 — J. B. Rodrigues & Lopes, Rua Dois de Dezembro, 78-A, loja 2.  
N. 5.401.938-56 — A. Aguiar Restaurante, Rua Duvivier, 18-B.  
N. 5.401.940-56 — Maria de Lourdes Lopes, Rua Visconde de Pirajá, 112-A, sobrado.  
N. 5.401.942-56 — Borrachas e Correias Araujo Ltda., Rua do Senado, 10-loja.  
N. 5.401.944-56 — M. Amaral & Goudard Ltda., Rua, Quito, 366.  
N. 5.401.951-56 — Silva & Pacheco, Rua Coruripe, 699-loja.  
N. 5.401.954-56 — Gráfica Carioca Ltda., Rua Moncorvo Gilho, 44, loja.  
N. 5.401.960-56 — Bar Avenida 25 Ltda., Rua São Bento, 25 loja "C".  
N. 401.961-56 — J. Tavares & Tavares, Est. Octaviano, 345-A.  
N. 5.401.963-56 — Julio Pereira da Conceição, Rua Afonso Ribeiro, 477.  
N. 5.401.964-56 — José Gomes Vieira, Praça 3 de Maio, 25-B.  
N. 5.401.965-56 — Antônio da Paixão, Est. do Realengo, 1567.  
N. 5.401.966-56 — Antônio J. Flora, Praça do Imperador, 142.  
N. 5.401.968-56 — Coutot & Couto Ltda., Est. do Magarça, 36-B.  
N. 5.401.985-56 — Pastelaria e Confeitaria Gato Branco Ltda., Av. Francisco Bicalho, ao lado do Viaduto da E.F.C.B., loja 4.  
N. 5.401.994-56 — J. G. S. Vaz, Av. Geremário Dantas, 176.  
N. 5.401.995-56 — Francisco Monteiro-Bebidas, Av. Treze de Maio, 23, 15.º and. s/1527, parte.  
N. 5.402.010-56 — H. C. Silva Fonte, Est. da Agua Branca, 421-C.  
N. 402.911-56 — Sociedade Alimentícia Bangú Ltda., Rua Francisco Real, 1.171-A e B.  
N. 5.402.013-56 — Bettonite Artefatos de Construção S.A., Av. Meriti, 326.  
N. 5.402.015-56 — Antônio Miguel Scolari, Rua Luiz de Camões, 110 parte da frente da loja.
- N. 5.402.018-56 — Merceria São Salvador Ltda., Rua Senador Correia, 33-E.  
N. 5.402.023-56 — Rádio Televisão Comércio e Indústria S.A., Rua Bruno Seabra, 261-galpão.  
N. 5.402.024-56 — Sociedade de Metais e Produtos Químicos "Somex" S.A., Rua Armando Godol, 10-A.  
N. 5.402.035-56 — Estamparia & Irmão, Rua Dr. Paulino Werneck, 202.  
N. 5.402.042-56 — M. R. Marques Carioca S.A., Av. Itaoca, 2532.  
N. 5.402.043-56 — Izaltino Gouveia, Rua N. S. das Graças, 649.  
N. 5.402.046-56 — Manuel Antônio Fontes, Rua Gil Amora, 269-A.  
N. 5.402.047-56 — Café e Bar Engenho Novo Ltda., Praça Engenho Novo, 12-A.  
N. 5.402.051-56 — F. Cunha, Rua Cachambi, 392.  
N. 5.402.052-56 — Lima das Almas & Teles, Av. Braz de Pina, 1.130-A.  
N. 5.402.057-56 — Café Benfica Ltda., Rua Figueiredo Magalhães, 6-E.  
N. 5.402.061-56 — Irmãos Cerqueira Pinto Ltda., Av. Brasil, 7.308.  
N. 5.402.069-56 — W. H. Ferreira, Rua Muniz de Souza, 30-fundos.  
N. 5.402.080-56 — Jayme P. de Carvalho-Comestíveis, Rua Tacito Esmeriz, 452.  
N. 5.402.082-56 — Bar Princesinha do I.A.P.I. Ltda., Rua Sul América, 414.  
N. 5.402.104-56 — Bar Princesinha do I.A.P.I. Ltda., Rua Sul N. 5.402.104-56 — Moreira, Ribeiro & Comp., Rua Violeta, 135.  
N. 5.402.105-56 — D. Orlandini, Rua Maria José, 48.  
N. 5.402.107-56 — Farmácia Tupaiba Ltda., Av. Geremário Dantas, 657.  
N. 5.402.126-56 — Companhia Auxiliar de Viacão e Obras, Rua Santa Luzia, 685 10.º and.  
N. 5.402.127-56 — Companhia Auxiliar de Viacão e Obras, Rua Santa Luzia, 685 10.º and.  
N. 5.402.129-56 — Bar Sorridente Ltda., Rua Hodock Lobo, 91-térreo.  
N. 5.402.130-56 — Manoel Francisco Bregaço, Rua Dr. Garnier, 112-A.  
N. 5.402.131-56 — José Ferreira Junior, Rua Monte Alegre, 71-loja.  
N. 5.402.132-56 — Gonçalves Lages & Mateus Lda, Av. João Ribeiro, 272.  
N. 5.402.133-56 — Souza, Antunes & Carvalheiro Ltda., Rua Joaquim Rosa, 373-A.  
N. 5.402.134-56 — José Antônio Alves-Cereais, Av. Suburbana, 8.511-A.  
N. 5.402.135-56 — Irmãos Vaz-Madeiras Ltda., Rua Cordoso de Moraes, 380-A.  
N. 5.402.139-56 — Cia de Ácidos, Rua Senador Dantas, 80 4.º and. ss/406 7.  
N. 5.402.152-56 — Vicenzo Cataldi, Rua Aurelio Valporto, 62-A.  
N. 5.402.153-56 — Café e Bar São Gabriel Ltda., Rua Sirici, 678.  
N. 5.402.154-56 — Panificação Nova Alvorada Ltda., Av. Suburbana, 9.303.  
N. 5.402.155-56 — Joaquim Louzada da Rocha, Rua Sapopenha, 863.
- N. 5.402.156-56 — Lino Ferreira Conde, Rua Salustiano Silva, 562.  
N. 5.402.157-56 — Manoel CorreiaBotequim, Rua Aurelio Valporto, 9 loja.  
N. 5.402.178-56 — Edis Louviçse, Rua Comendador Bastos, 142 1.ª loja — Ilha do Governador.  
N. 5.402.149-56 — Adamastor F. da Rocha, Rua do Rosário, 114 1.º and.  
N. 5.402.151-56 — João José Teixeira & Filho Ltda., Rua Brigadeiro Delamare, 157-A.  
N. 5.402.184-56 — Seabra & Sanches, Rua Dona Clara, 192.  
N. 5.402.217-56 — Lúcio & Antônio Ltda., Rua Souza Neves, 55-A.  
N. 5.402.219-56 — Manuel Fernandes Bar Bom Pastor, Rua Bom Pastor, 357.  
N. 5.402.220-56 — Manuel da Silva Pires, Rua Figueiredo, 52.  
N. 5.402.221-56 — Moinheiro & Sequeira, Rua Miguel Rezende, 436-A.  
N. 5.402.236-56 — Antônio M. Davim, Rua Miguel Fernandes, 725-A, loja.  
N. 5.402.235-56 — J. Rodrigues-Café Redentor, Av. dos Democráticos, 871-B.  
N. 5.402.239-56 — J. Brito, Rua Hermengarda, 553.  
N. 5.402.250-56 — Olympio Carneiro Brandariz, Rua Silva Gomes, 9, loja 2.  
N. 5.402.288-56 — Augusto G. Surrerira, Rua do Bispo, 54-C.  
N. 5.402.289-56 — M. Batista da Oliveira, Rua Juiz de Fora, 179-A.  
N. 5.402.300-56 — J. Alacy Tavares, Rua Barão de Mesquita, 389, 1.ª loja.  
N. 5.402.317-56 — Agostinho Pereira & Pereira Ltda., Rua Barão de Pirassinunga, 4.  
N. 5.402.319-56 — Panificação Sempre Avante Ltda., Rua Carlos Costa, 41-A.  
N. 5.402.325-56 — Cia. Marítima Brasileira, Av. Presidente Vargas, 642, 9.º and. s/905-A.  
N. 5.402.369-56 — Manoel Borges D'Oliveira, Rua Marambaia, 551-loja

### Delegacia de Fiscalização Externa

Expediente do dia 13 de março de 1956.

(Publicação)

Auto de Flagrante pref. número 917.086:

Hamad Selman Saleh, Rua da Lapa n.º 59, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestre com uma carrocinha placa n.º 2.721-1956, destinada a venda de artigos de quitanda e frutas, à Avenida Erasmo Braga, esquina com Presidente Antônio Carlos, às 10h, 10hs. — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 305:

Hamad Seman Saleh, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendidos os seguintes documentos: — Guia n.º 0127.370-1956. Imposto sobre Comércio Ambulante — e Imposto Sindical n.º 5.122-56, que foram recolhidos ao cartório deste 4.º F. S.

Auto de Flagrante pref. número 917.087:

Edno da Costa, Rua Tira Lindolf, n.º 24, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala empacada sob o número 1.208-1955, com suas mercaderias expostas fora da mala e em cima de

passo, à Rua da Carioca junto ao n.º 85 (Cine Ideal), às 13,20 horas. — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 306: Edno da Costa, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. número 917.088:

Raul Leite Pacheco, Rua do Matoso n.º 248, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 240-1965, destinada a venda de sorvetes doces e balas, à Rua do Passado, junto ao Cine Metro, às 13,40 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 307: Raul Leite Pacheco, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante perf. número 917.89:

Antônio F. da Costa, Rua do Matoso n.º 249, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 223-1956, destinada a venda de sorvetes doces e balas, à Avenida Rio Branco, esquina com Rua do Ouvidor às 15,20 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 308: Antônio F. da Costa, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. n.º 917.090: Hamad Selman Saleh, Rua da Lapa n.º 59, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 2.721-1956, destinada a venda de frutas, à Avenida Erasmo Braga esquina com Presidente Antônio Carlos, às 16 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 309:

Hamad Selman Saleh, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha contendo: — 1 caixa com 25 caquis — 1 caixa com 24 caquis — 1 caixinha com 28 figos — 1 caixinha com 28 figos — 1 caixa com alguns cachos de uvas pretas e 14 peras — 1 caixa com 3 cestinhas contendo ameixas — 1 caixa com 16 maçãs e 20 abacates — 1 blusão usado — 1 balança manual com um prato de alumínio, sendo todo o material acima relacionado inclusive a carrocinha recolhidos ao depósito destes 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. número 917.091:

Janot Boaventura, Rua dos Inválidos n.º 22-A — autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número 3.436-56, destinada a venda de mate como refrescante, no Largo da Carioca, junto a Seda Moderna, às 16,30 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Atos de Apreensão n.º 310: Janot Boaventura, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha, que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. número 917.092:

Sandoval & Ribeiro Ltda., Rua de São Cristóvão n.º 47 — autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa n.º 3.112-4547-1955, destinada a venda de laranjada, no Largo da Carioca, junto ao Tabboleiro da Baiana, às 16,40 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Sandoval & Ribeiro Ltda., autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida carrocinha e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto de Flagrante pref. número 917.093:

Antônio Rodrigues, Rua Graça Melo, n.º 59 autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres

com um cesto emplacado sob o número 2.117-1956, destinado a venda de frutas, na Avenida Francisco Bicalho, junto a Ponte dos Farinheiros, às 18,15 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Auto de Flagrante pref. número 917.094:

Antônio Rodrigues, autuado por mercadejar com um cesto emplacado sob o n.º 2.117-1956, depositando lixo na via pública, a Avenida Francisco Bicalho, junto à ponte dos Marinheiros, às 18,15 horas. — Multa Cr\$ 200,00.

Atos de Apreensão n.º 312:

Antônio Rodrigues, autuado por transgredir, as posturas acima (Autos de Flagrantes), tendo sido apreendido o referido cesto, contendo: 13 maçãs — 54 peras — 50 caquis, e mais os documentos: — guia n.º 0124.444 de 1956, Imposto Sobre Comércio Ambulante, e Imposto Sindical número 4.095-56.

Auto de Flagrante pref. número 917.095:

Janot Boaventura, Rua dos Inválidos n.º 22-A — autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma carrocinha placa número 3.429-1956, destinada a venda de mate como refrescante, no Largo da Carioca, junto a Seda Moderna, às 20 horas. — Multa Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 313:

Janot Boaventura, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida carrocinha, e mais os seguintes documentos: — guia n.º 0128.113-1956 Imposto Sobre Comércio — Ambulante, que foi recolhido ao cartório e o veículo ao depósito deste 4 F. S.

Expediente de 14 de março de 1956.

(Publicação)

Auto de Flagrante pref. n.º 917: N.º 096 — Agenor Nunes Tavares, Rua Joaquim Palhares n.º 223, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º 4.133-55, destinada a venda de

quinquilharias, à Avenida Francisco Bicalho, próximo a Estação de Barão de Mauá, às 9,30 horas. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 314: Agenor Nunes Tavares, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 097:

Estácio Pereira da Rocha, Rua Francisco Bicalho n.º 4, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa número 2.935-56 destinada a venda de artigos de armário, à Avenida Francisco Bicalho, próximo a Estação de Barão de Mauá, às 9,35 horas. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 315:

Estácio Pereira da Rocha, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 098:

Salvino José de Araújo, Rua Itapua n.º 63, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala n.º 5.047-55, destinada a venda de roupas feitas, à Avenida Francisco Bicalho, próximo a Estação de Barão de Mauá às 9,35 horas. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 316:

Salvino José de Araújo, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, e recolhida ao depósito deste 4 F. S.

Auto n.º 099 — Christovão Lopes da

Silva, rua Monte Alegre n.º 356, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestre com uma mala placa n.º 1.379-56, destinada a venda de quinquilharias, à Av. Francisco Bicalho, próximo a Est. de B. de Mauá, às 9,35 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 317. — Christovão Lopes da Silva, autuado na for-

ma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala, e recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 100. — Manoel Felix da Silva, rua Araújo Vianna, n.º 72, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestre com uma mala placa n.º 1.053-56, destinada a venda de quinquilharias, à Av. Francisco Bicalho próximo a Est. de B. de Mauá, às 9,40 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 318. — Manoel Felix da Silva, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala, e recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Autos de Flagrantes pref. n.º 930

N.º 001. — José Rodrigues da Silva, rua Turf Club n.º 19, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestre com uma mala placa número 2.132-56, destinada a venda de quinquilharias, à Av. Francisco Bicalho, próximo a Est. de B. de Mauá às 9,40 hs. — Multa 30,00.

Auto de Apreensão n.º 319. —

José Rodrigues da Silva autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito e os seguintes documentos: guia número 0126498-1956. Imposto Sobre Comércio Ambulante e Imposto Sindical número 4.338-556, que foram recolhidos ao cartório deste 4-F.S.

Auto n.º 002. — José Pereira Sobrinho, rua Conde de Rezende, n.º 322, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa n.º 2.986-1956, destinada a venda de quinquilharias, à Av. Francisco Bicalho próximo a Est. de Barão de Mauá, às 9,50 hs.

Auto de Apreensão n.º 320. — José Pereira Sobrinho, rua Conde de Rezende n.º 322, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) — fl. 2 — tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 003. — Silvano José de Araújo, rua Maia Lacerda n.º 135, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala placa 637-56, destinada a venda de malharias, à Av. Francisco Bicalho, próximo a Est. de B. de Mauá, às 9,50 hs. — Multa Cr\$ 30,00.

Auto de Apreensão n.º 321. — Silvano José de Araújo, autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala que foi recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 004. — Nasr Nasr, rua República do Líbano n.º 35, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestre com uma mala placa número 742-56, destinada a venda de roupas feitas, à Av. Francisco Bicalho, próximo a Est. de B. de Mauá, às 14 horas. (retificando: Av. 1.º de Março com Praça 15 de Novembro às 14 hs). Multa Cr\$ 100,00.

Nasr Nasr — autuado na forma acima (Auto de Flagrante), tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4-F.S.

N.º 005. — Zamir Lopes Ramos, rua Dona Inês, n.º 591, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestres com uma mala, placa número 2.206-56, destinada a venda de gravatas, à Av. 1.º de Março com Praça 15 de Novembro às 14 hs. — Multa Cr\$ 100,00.

Auto de Apreensão n.º 323. — Zamir Lopes Ramos, autuado na forma acima (Auto de Flagrante) tendo sido apreendida a referida mala, que foi recolhida ao depósito deste 4-F.S.

Auto n.º 006. — Janot Boaventura, rua dos Inválidos n.º 22 A, autuado por estacionar e atravancar o trânsito de pedestre com uma carrocinha placa n.º 3.345-56, destinada a venda de mate como refrescante, à Rua Rodrigo Silva, esquina com rua da Assembleia, às 14,30 hs. Multa Cr\$ 100,00.

## Coleção das Leis Municipais

DO

### Distrito Federal

Volume I

Leis e Decretos de janeiro a abril de 1955

DIVULGAÇÃO N.º 733

PREÇO: Cr\$ 25,00

Volume II

Leis e Decretos de maio a agosto de 1955

DIVULGAÇÃO N.º 742

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO 4-VG

Mapa de Estatística das ocorrências verificadas no mês de fevereiro do ano de 1956

Especificação	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	Total
<b>Prisões:</b>																	
Agressões .....	6	2	4	16	1	1	—	3	12	10	3	4	14	—	1	—	77
Alienados .....	—	—	—	—	—	—	1	—	4	—	—	1	—	—	1	—	8
Condenado .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Desacatos .....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	4
Desordens .....	8	2	—	6	1	2	6	3	—	3	1	2	2	—	—	2	38
Embragações .....	1	—	—	2	—	—	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	7
Falsas autoridades .....	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2
Furtos .....	8	2	2	3	—	—	6	2	2	4	2	1	2	—	1	—	35
Homicídio .....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Jogador .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladrão .....	—	—	—	1	—	—	—	—	1	2	1	—	1	—	—	—	7
Lutas corporais .....	—	—	—	6	—	—	1	—	3	3	2	1	—	—	5	1	22
Ofensas à moral .....	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	3
Perturbação do sossego público	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
Portes de arma .....	2	—	—	2	—	—	1	1	5	1	—	1	2	1	—	1	17
Roubos .....	3	1	1	—	2	1	—	1	2	6	—	1	1	—	3	—	22
Suspeitas .....	2	—	—	3	—	2	1	—	3	1	4	1	6	1	2	—	26
Vadiagem .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Diversas .....	13	5	1	8	2	3	—	1	1	9	3	1	13	—	2	1	63
<b>Total .....</b>	<b>44</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>49</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>34</b>	<b>42</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>335</b>

Especificação	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	Total
<b>Outros Serviços Policiais:</b>																	
Atropelamentos .....		1	4	—	2	—	1	1	2	7	1	—	7	—	2	—	30
Auxílios à Polícia Civil .....	—	—	—	1	—	—	2	—	1	4	—	1	4	—	—	—	13
Desastres de veículos .....	5	—	—	1	1	—	1	—	—	3	1	1	1	—	—	—	14
Incêndios .....	—	—	—	1	—	—	1	—	1	2	—	—	—	—	—	—	5
Infrações de tráfego .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Menores abandonados .....	3	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	1	—	8
Suicídios .....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	4
Vigilância social .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Diversos .....	1	4	8	2	—	6	2	—	24	3	1	—	3	—	6	5	65
<b>Total .....</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>140</b>
<b>Outras Ocorrências:</b>																	
Acompanhamento de pessoas .....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	6	—	—	—	7
Chamados de assistência .....	9	4	3	2	3	11	11	1	4	1	4	6	81	1	16	3	150
Objetos achados .....	5	—	—	—	—	2	1	—	—	3	1	1	6	3	1	—	23
Portas abertas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Providências sobre iluminação .....	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	28	—	—	—	32
Diversas .....	1	—	—	2	—	3	—	—	—	—	9	—	2*	—	—	1	40
<b>Total .....</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>145</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>262</b>
<b>Infrações Municipais.</b>																	
Autos de apreensão .....	89	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	94
Diversas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total .....</b>	<b>89</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>94</b>										
<b>Total geral .....</b>	<b>159</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>15</b>	<b>67</b>	<b>65</b>	<b>34</b>	<b>24</b>	<b>206</b>	<b>6</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>831</b>

Em 12 de março de 1956. — Dário Giorno, mat. 74.122. Carfene. — Lydio Rodrigues Manga, Chefe de F.V.G., mat. 35.956. Visto. — Major Milton Luiz Kluge, Diretor da P.V.G.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 67 de 22 de março de 1956  
**ATOS DO SECRETARIO GERAL**  
**PORTARIAS DE 21 DE MARÇO**  
**DE 1956**

N. 341:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Cecília Martins Miranda — matrícula número 19.170.

N. 342:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Luzia Campos de Assis Marinho — matrícula 70.390.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — Proc. 3.301.596-56.

Cia. P. Kastrup — Comércio e Indústria — Proc. 3.301.292-56.

— Autorizo, em vista das informações.

Itaúsa — Engenharia Comércio e Indústria S.A. — Proc. 3.301.100-56.

Construtora Martins Ferreira S.A. — Proc. 3.301.205-56.

Osman Marinho — Processo número 3.300.251-56.

— Autorizo.

Pedro Francisco Borges Filho — Proc. 3.300.716-56. — Indeferido em face do parecer.

Ol. S2-LPA — Processo número 3.002.129-56. — Aprovo a escala.

Retificação:

Boletim n.º 64 — D.O. de 20 de março de 1956.

Em atos do Sr. Secretário — Leia-se: Portaria n.º 300 — Alfredo Herculeano Freixo (Escultor).

Portaria n.º 301 — Leia-se:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para ter exercício no Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário padrão O — Lidia Ferreira — matrícula 2.917.

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1956

N. 343:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, o Professor de Ensino Secundário (ginásio) — Maria José Abreu Jorge — matrícula 59.529.

N. 344:

Resolve remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação de Adultos, o zelador classe K — Plínio de Azevedo Pereira — matrícula 5.253.

## Departamento de Educação Complementar

### Serviço de Correspondência

Boletim n.º 23 de 21 de março de 1956  
 O Diretor do Departamento de Educação Complementar, autorizado pelo Sr. Secretário Geral, nos termos da Resolução n.º 7-SGE, de 24 de fevereiro de 1956, resolve:

Portaria 110:

Remover o Médico, padrão "O" — Aurázio Cavalcanti Caminha, matrícula

43.092, do Ginásio Municipal "João Alfredo", núcleo 6.260, para o Serviço de Educação Física e Recreação, núcleo 1.283.

O Diretor do DEC, nos termos da Resolução n.º 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria 111:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Diva Sant'Anna Lobo, matr. 30.220, para orientar as atividades de educação física e recreação no 13.º Distrito Educacional.

Portaria 112:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Maria Emilia Jacques da Silva Vervloet, para orientar as atividades de educação física e recreação no 8.º Distrito Educacional.

Portaria 113:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M — Eugénia Rodrigues da Cruz Machado, matr. 62.312, para orientar as atividades de educação física e recreação no 6.º Distrito Educacional.

Portaria 114:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M — Dulce Leitão Cardoso, matr. 32.953, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 1-9 "Olimpia do Couto".

Portaria 115:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M-3Q — Carman Silva, matr. 8.593, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 6-1 "República da Colômbia".

Portaria 116:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M-1Q — Diva Passos Justo, matr. 22.896, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 1-7 "Francisco Cabrita".

Portaria 117:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M-4Q — Anonieta Gesualdi, matr. 20.370, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 2-3 "Minas Gerais".

Portaria 118:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M-2Q — Ethel Bauzer Medeiros, matr. 34.180, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 6-3 "Joaquim Nabuco".

Portaria 119:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M — Irabenih Gomes Pereira, matr. 34.135, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 8-4 "Luiz Delfino".

Portaria 120:

Designar o Professor de Recreação e Jogos, padrão J — Myrthes Gomes de Almeida, matr. 35.437, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 1-4 "Marechal Trompowsky".

Portaria 121:

Designar o Professor de Recreação e Jogos, padrão J — Margarida Pereira Nunes, matr. 76.462, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 9-4 "Almirante Tamandaré".

Portaria 122:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Dyrce Santiago

Lattari, matr. 71.578, para professor permanente encarregada das atividades de educação física e recreação na Escola 1-2 "Rodrigues Alves".

Portaria 123:

Designar o Professor Recreação e Jogos, padrão J — Messias Garcia Alves, matr. 76.850, para professor permanente encarregado das atividades de educação e recreação na Escola 4-7 "Prudente de Moraes".

Portaria 124:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Neide Lobo da Cunha, matr. 38.207, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 5-7 "Soares Pereira".

Portaria 125:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J-1Q — Alda Umbelina Seifert, matr. 30.538, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação nas escolas 11-4 "Almeida Garret e 12-4 "Jackson de Figueiredo".

Portaria 126:

Designar o Professor de Curso Supletivo, padrão J — Yolanda Barroso, matr. 63.863, para professor permanente encarregado das atividades de educação física e recreação na Escola 9-5 "Conselheiro Mayrink".

Portaria 127:

Designar o Professor de Recreação e Jogos, padrão J — Rachel Burdman Sadicoff, matr. 52.975, para o Parque de Recreação do Russel, núcleo 2.280.

Escala de Licença-prêmio de acordo com o artigo 8.º do Decreto número 10.150 de 23-10-50.

Celina Henrique Figueira — matrícula 2.888, Professor de Educação Física padrão "O" — 4-Q — Período base: 1 de outubro de 1933 a 25 de setembro de 1953 — 3 meses — Período: 1 de agosto de 1956 a 31 de outubro de 1956 — Processo número 1.030.678-55 — Serviço de Educação Física e Recreação.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Zulcide Cunha — Processo 3.300.284-56. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

## Departamento de Educação de Adultos

### BOLETIM N.º 20

De 22 de março de 1956

### ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos,

Resolve:

Portaria n.º 190:

Designar os Professores — Manoel de Assumpção Santiago, matrícula n.º 64.546, Isabela Helena de Sá Pereira, matrícula 69.388 e Orlando Rabello Teruz, matrícula n.º 33.118, para constituírem a banca examinadora da prova de seleção dos candidatos ao Curso de Gravura.

Portaria n.º 191:

Remover o Professor de C.C.A. pd. O — Dyrce de Carvalho, matrícula n.º 26.187, do C. C. A. 5-2 Ginásio Municipal "Rodrigues Alves", núcleo 2.291, para o Colégio Municipal "José Pedro Varela", núcleo 5.292.

## Retificação

### BOLETIM N.º 18

De 9 de março de 1956

Portaria n.º 167:

Onde se lê: designar o Professor de C. P.S. padrão J — Nildê Thezrinha da Rocha, matr. 71.778, leia-se: matr. 71.728.

## Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

### Retificação

Retifica-se a publicação feita no Diário Oficial de 20 de março de 1956, fls. 2.706, referente ao Boletim n.º 10, em virtude de erro no original:

Onde se lê: "Portaria n.º 31" — Leia-se: "Portaria n.º 30".

## Instituto de Pesquisas Educacionais

### BOLETIM N.º 17

De 21 de março de 1956

Apresentação:

No dia 20 de março de 1956 — do Professor de Curso Primário — padrão "J" — matrícula 33.801 — Carmen do Carmo Rodrigues — removido do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais.

### ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve designar o Professor de Curso Primário — padrão "J" — Carmen do Carmo Rodrigues — matrícula n.º 33.801, para o Serviço de Ortofrenia e Psicologia, núcleo 1.253.

## Instituto de Educação

### BOLETIM N.º 23

De 21 de março de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Dyrce Luiza dos Santos.  
 Neyde Mello de Freitas.  
 — Mantenho o despacho anterior.

Cely Abreu Barros — Concedido nos termos da petição.

Alaize Helena Silva Pinto.  
 Amarylles Pereira de Moura.

Ana Maria Scuvero de Souza Martins.

Edir Lourenço de Brito.  
 Jeanette Baptista da Silva.

Luiza Oliveira Leite.  
 Maria Amélia Martins.

Maria de Lourdes Alves Irace-ma.

Maria de Lourdes Pires.  
 Marília Paiva de Andrede.

Marly Maria Scaramuzzi.  
 Marisa Paula Moreira.

Myrian Pereira Ribello.  
 Rosany Moreira Mala.

Suely Francisca de Paula da Rocha Leal.

Vera Lucia Paciello de Oliveira.  
 — Atenda-se.

Irany Pereira.  
 Maria Amanda de Faria Pio da Rocha.

Maria Nancy Silveira Gomes.  
 Norma Corrêa de Almeida.

Vera Lucia de Oliveira Barbosa — Compareça o responsável para ciência.

Lecy dos Santos.

Leliam Miranda de Abreu. — Não pode ser atendida por ter sido requerido fora do prazo. Maria José Neves de Araujo Leite — Indeferido de acordo com a informação.

Ghislaine Gllosce da Silva — Forneça-se os documentos que a lei lhe faculta. Maria Luiza Corrêa Assis — Certifique o teor do despacho de indeferimento de 7-3-56.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de março de 1956

BOLETIM N.º 47

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de março de 1956

Pela portaria n.º 61, de 20 de março do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento de Tributos Diversos o Oficial Administrativo — Classe "J" — mat. 84.149 — José da Silva Moraes.

Portaria n.º 62 de 20 de março de 1956 (Vide Texto em Anexo).

Pela Portaria n.º 63, de 20 de março do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe "J" matricula 34.509 — Pedro Francisco Borges Filho.

Pela portaria n.º 64, de 20 de março do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Expediente para o Departamento de Contabilidade, o Mecanógrafo referência "I", matricula 36.939 — Silvío Pereira da Silva.

Pela Portaria n.º 66, de 21 de março do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço Mecanográfico para o Departamento do Tesouro, o Mecanógrafo Ref. "I" — matricula 38.537 — Diva Matuck.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.140.652-49 — Angelica Sozanska Sixel — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

PORTARIA N.º 62 DE 20 DE MARÇO DE 1956

O Secretário Geral de Finanças, em vista do crédito autorizado pela Lei n.º 806-55 e aberto pelo Decreto n.º 13.007, de 14-10-55, para atender à despesa de caráter urgente, mediante adiantamento, com obras de reforma, adaptação e instalação do edifício à Rua Visconde do Rio Branco, 22.

Considerando a necessidade urgente de instalar-se no referido edifício o Departamento da Renda Mercantil, que funcionará, assim, em local condigno aos seus serviços; e

Considerando que no atual prédio onde funciona aquele importante Departamento, não é mais possível nem mesmo atender-se o grande número de contribuintes que para ali se dirige a fim de tratar de seus próprios interesses;

RESOLVE:

Instituir comissão composta dos funcionários abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro Diretor do Departamento da Renda Mercantil, ficará incumbida de providenciar, com a possível urgência, a adaptação de edifício acima citado para nele instalar a sede do Departamento da Renda Mercantil, desta Secretaria Geral:

Mário Fragoso de Lima Campos — Diretor do Departamento da Renda Mercantil, mat. 62.019.

Rotemberg Montenegro Duarte — Chefe do Serviço de Fiscalização — mat. 336.

Carlos Marcelino Pinto — Chefe do Serviço de Arquivo — matricula n.º 76.800.

Laer de Freitas — Agente Fiscal — mat. 24.639.

Departamento de Renda e Transmissão

Expediente de 19 de março de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.511.359-54 — Luiz José de Souza e outros — Compareçam. Devolvam o conhecimento para retificação. A exigência e feita por publicação em virtude do desconhecimento do endereço dos interessados.

N. 4.521.724-55 — Eleutero Proença de Gouveia — Compareça para perempção. N. 4.520.482-55 — José Machado Coelho de Castro — Declare o número da inscrição do apartamento.

N. 4.520.483-55 — Elza Teixeira Arteiro — Declare o n.º da inscrição do apartamento.

N. 4.520.484-55 — Octavio Humberto Geli — Declare o n.º da inscrição do apartamento. N. 4.500.557-56 — Guia Mestre — Satisfazer a integralmente a exigência de 22 de fevereiro de 1956, isto é, juntando declaração do montante de obras realizadas no edifício até 12 de outubro de 1955.

N. 4.520.468-54 — Caixa de Construções Civis do Ministério da Guerra — Declare por meio de ofício passado por cartório, e valor da cessão.

N. 4.502.731-56 — Fernando Pires — Junte inteiro teor da transcrição de título no R. Geral de Imóveis.

N. 4.508.547-55 — Carlos Sparano — Compareça.

N. 4.501.366-56 — Gastão da Silva Pring — Junte declaração de obras até 9-6-54.

N. 4.505.697-55 — Sylvio Pereira de Araujo — Junte certidão de casamento.

N. 4.502.558-56 — Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto — Junte declaração do jornal ou revista constando a data da admissão, função e remuneração, junte declaração de que não possui outro imóvel no território nacional e que a casa que está adquirida se destina a sua residência, tudo com firma reconhecida.

N. 4.503.463-56 — Cláudio Antonio de Souza — Faça constar na declaração de próprio punho que o imóvel que está adquirindo se destina a sua exclusiva residência.

N. 4.503.356-56 Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — Junte os documentos por Lei.

N. 7.420.526-55 — Prove o direito de requerer. Olímpio Esnasandim.

N. 4.672.127-55 — Maria dos Remédios Moutinho da Silva — Satisfazer corretamente na exigência.

N. 4.502.763-56 — Ikutaro Hida — Declare por meio de ofício passado em cartório, o número da inscrição.

N. 4.502.762-56 — Lindolfo de Oliveira Leite — Declare por meio de ofício passado em cartório o número da inscrição.

N. 4.502.761-56 — Chiyamaizu Toghachi — Declare por meio de ofício

passado em cartório o número da inscrição.

N. 4.502.760-56 — Antônio Corrêa da Silva — Declare por meio de ofício passado em cartório o número da inscrição.

N. 4.502.907-56 — Henri Zoghi — Prove com documento habil que não lavrou a escritura.

N. 4.503.323-56 — Zaira Mota Gomes — Junte certidão negativas do 5.º e 6.º Distribuidor, provando não haver lavrado escritura.

N. 4.519.161-55 — José de Souza — Junte certidão de casamento.

N. 4.516.995-55 — Pedro Augusto Cansanção — Retifique-se por meio de ofício de cartório o n.º da inscrição no DRI.

N. 4.506.142-50 — Luiz Ribeiro Neves — Compareça.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 20 de março de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.516.708-55 — Felipe Neri Scansetti — Reformo o despacho de 14 de novembro de 1955, tendo em vista a informação do SGI de 14 do corrente e determino em consequência se cobre o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 4.508.999-52 — Antônio de Carvalho — Retifique-se o conhecimento n.º 2.425.392, de 23 de fevereiro de 1945 na parte relativa à natureza da transação que passa a ser "transferência de benefícios" depois de pago o imposto sobre Cr\$ 8.200,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada. Quanto a revalidação não está o referido conhecimento sujeito em face do estabelecido na Portaria n.º 31.54GD, visto haver sido expedido na vigência do Decreto n.º 4.613-21.

N. 4.502.170-56 — Paulo Figueiredo Meira — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 280.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N. 4.500.737-56 — IPASE. N. 4.501.710-56 — Leonor Ferreira Perez.

N. 4.503.343-56 — Ursulino Alves de Souza.

N. 4.517.399-55 — Caxito Cândido Ferreira.

— Expeça-se certificado de isenção. De conformidade com o art. 94 da Lei 820 de 22-7-55, imponho aos titulares abaixo multa por infração do art. 93 do aludido diploma.

N. 4.504.013-56 — Maria Figueiredo Fernandes e seu marido — Multa Cr\$ 203,00.

N. 4.503.259-56 — Raul de Melo — Multa Cr\$ 2.267,30

N. 4.502.509-56 — IPASE — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.503.992-56 — Basílio Pereira da Silva — Multa Cr\$ 25,00

N. 4.504.012-56 — Bento Maria Garcia — Multa Cr\$ 125,00

N. 4.504.011-56 — Rosa Magalhães Elias — Multa Cr\$ 750,00

N. 4.504.008-56 — Justina Gonçalves de Miranda — Multa Cr\$ 250,00

N. 4.504.004-56 — Frederico Guilherme Krug — Multa Cr\$ 170,00

N. 4.504.003-56 — José da Costa Vale — Multa Cr\$ 18,70

N. 4.503.978-56 — José Mesquita Martins e sua mulher — Multa Cr\$ 1.200,00

N. 4.504.002-56 — Alberto Pereira da Silva — Multa Cr\$ 1.500,00

N. 4.503.976-56 — Henrique da Silva Simões Filho — Multa Cr\$ 774,00.

N. 4.503.990-66 — Alfredo Duarte Pereira e outro — Multa Cr\$ 375,00

N. 4.504.184-56 — Darcey Rodrigues — Multa Cr\$ 225,00

N. 4.503.952-56 — Maria das Dores de Melo Martins — Multa Cr\$ 1.656,00.

N. 4.503.994-56 — Paulo Alvim — Multa Cr\$ 1.152,00.

N. 4.503.995-56 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Multa Cr\$ 609,00

N. 4.503.998-56 — José Coelho Vieira — Multa Cr\$ 355,00

N. 4.503.999-56 — Pedro Vilela Cardoso — Multa Cr\$ 502,00.

N. 4.504.001-56 — Antônio de Pádua Martins Brito — Multa Cr\$ 369,20.

N. 4.504.365-56 — Gustavo Adolfo Silva Rego — Multa Cr\$ 2.675,00.

SERVIÇO DE PREPARO DE COBRANÇA — 2 RT

Expediente de

19 de março de 1956

DESPACHOS DO SR. CHEFE Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.504.859-48 (45.000,00), 4.510.463-53 (35.000,00), 4.501.124-54 (3.632,30), 4.510.463-54 (52.000,00), 4.513.813-54 (60.000,00), 4.518.721-54 (340.000,00), 4.500.890-55 (33.000,00), 4.501.128-55 (124.000,00), 4.509.907-55 (61.000,00), 4.507.463-55 (104.400,00), 4.510.076-55 (42.000,00), 4.512.032-55 (120.000,00), 4.515.317-55 (25.000,00), 4.515.820-55 (64.000,00), 4.516.071-55 (270.000,00), 4.516.293-55 (432.000,00), 4.516.808-55 (40.000,00), 4.517.356-55 (60.000,00), 4.518.174-55 (55.637,30), 4.519.196-55 (2.758.500,00), 4.519.355-55 (56.000,00), 4.193.356-55 (56.000,00), 4.519.354-55 (56.000,00), 4.520.778-55 (110.000,00), 4.521.025-55 (16.000,00), 4.521.210-55 (4.200,00), 4.521.516-55 (31.000,00), 4.521.566-55 (72.000,00), 4.509.591-56 (7.200,00), 4.500.865-55 (500.000,00), 4.500.869-55 (400.000,00), 4.501.233-56 (432.000,00), 4.501.374-56 (372.000,00), 4.501.513-56 (67.000,00).

4.501.828-56 — c/ven-	63.000,00	
da .....	30.000,00	
cessão .....	370.000,00	
4.502.111-56 .....	144.000,00	
4.502.210-56 .....	670.000,00	
4.502.238-56 .....	39.000,00	
4.502.240-56 — c/ven-	36.000,00	
da .....	338.000,00	
cessão .....	4.502.601-56 .....	578.000,00
4.502.625-56 .....	40.000,00	
4.502.884-56 — c/ven-	84.000,00	
da .....	60.000,00	
cessão .....	4.502.888-56 .....	58.000,00
4.502.889-56 .....	42.000,00	
4.503.289-56 .....	835.200,00	
4.503.320-56 .....	61.000,00	
4.503.431-56 .....	19.000,00	
4.503.437-56 .....	45.000,00	
4.503.455-56 .....	25.920,00	
4.503.483-56 .....	256.222,00	
4.503.484-56 .....	256.000,00	
4.503.485-56 .....	256.000,00	
4.503.486-56 .....	256.222,20	
4.503.725-56 — c/ven-	184.000,00	
da .....	130.265,00	
cessão .....	4.503.756-56 — c/ven-	100.000,00
da .....	84.000,00	
cessão .....	4.503.758-56 — c/ven-	300.000,00
da .....	314.000,00	
cessão .....	4.503.763-56 — c/ven-	120.000,00
da .....	90.000,00	
cessão .....	4.503.765-56 — c/ven-	100.000,00
da .....	14.000,00	
cessão .....	4.503.799-56 .....	330.000,00
4.503.797-56 .....	800.000,00	
4.503.811-56 .....	229.000,00	
4.503.812-56 — c/ven-	216.000,00	
da .....	180.000,00	
cessão .....	4.503.836-56 — c/ven-	86.000,00
da .....	3.500,00	
cessão .....	4.503.838-56 — c/ven-	374.400,00
da .....	25.000,00	
1.ª cessão .....	2.ª cessão .....	39.105,20
4.503.851-56 — c/ven-	270.000,00	
da .....	138.430,00	
cessão .....	4.503.842-56 .....	50.000,00
4.503.851-56 .....	475.200,00	
4.503.852-56 .....	128.000,00	
4.503.853-56 .....	180.000,00	
4.503.856-56 .....	403.000,00	
4.503.865-56 .....	550.000,00	
4.503.867-56 .....	600.000,00	
4.503.876-56 .....	316.800,00	
4.504.022-56 .....	19.000,00	
4.504.023-56 .....	16.000,00	
4.504.077-56 .....	9.500,00	
4.504.208-56 .....	22.000,00	
4.504.210-56 .....	277.835,00	
4.504.211-56 .....	165.523,80	
4.504.214-56 .....	119.262,10	
4.504.248-56 .....	107.529,60	
4.504.271-56 .....	176.971,80	
4.504.269-56 .....	112.500,00	
4.504.279-56 .....	10.000,00	

**Exigências**  
**Processos:**  
 N. 4.500.506-49 — Comprove com documento hábil, a propriedade de terreno (Declare insenção do terreno do D.R.I.). Inscrição número 446.885 e referente a beneficiária.  
 N. 4.513.661-54 — Culpebra a exigência do S.G.T. de 14 de março de 1956.  
 N. 4.502.454-54 — Apresente escritura de cessão de promessa de venda da Predial Franco Brasileira para

**Rosa Filler e outros e da Rubens Esquenazi para Henri Isaac Alhante.**  
 N. 4.501.578-55 — Apresente escritura de cessão de promessa de venda da Predial Franco Brasileira para Rosa Filler e outros e cessão de promessa de venda de Rubens Esquenazi para Henri Isaac Alhante.  
 N. 4.517.421-55 — Compareça.  
 N. 4.520.722-55 — Atualize a declaração de obras.  
 N. 4.502.855-56 — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.503.091-56 — Apresente certidão da Bolsa de Obras, em que conste a cotação atual do escudo.  
 N. 4.513.654-56 — Apresente ofício de cartório, declarando o nome de todos os transmitentes, constantes da presente transação.  
 N. 4.503.856-56 — Declare por ofício de Cartório, o nome dos outros transmitentes.  
 N. 4.503.659-56 — Apresente ofício de cartório, declarando o nome de todos os transmitentes constantes da presente transação.  
 N. 4.503.837-56 — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação.  
 N. 4.503.860-56 — Prove o pagamento da cessão.  
 N. 4.504.016-56 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo a quantia total dispendida pela transação, capital e juros, até a presente data.  
**Retificações e Revalidações.**  
 N. 4.503.047-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.479.284-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.518.795-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pagos o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ .. 145.000,00 e de cessão sobre: Cr\$ .. 7.756,00.  
 N. 4.523.819-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.426.848-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.501.435-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.418.727-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.510.633-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.431.250-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.511.400-55 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 482.400,00.  
 N. 4.512.644-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.426.890-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.500.181-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.435.975-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
 N. 4.501.767-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.435.275-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

**4-R. T.**  
**Exigências do Chefe do 4RT.**  
 Dia 20 de março de 1956

**Processos:**  
 N. 4.501.155-51 — Manfredo M. Grünbaum — Esclareça qual o apartamento ou loja objeto desta guia e ou inscrição.  
 N. 4.521.789-55 — José Benedito de Carvalho — Junte declaração do custo total das obras até 4 de janeiro de 1956 face o indeferimento.  
 N. 4.505.325-56 — Carlos P. Nunes — Compareça.  
 N. 4.503.846-56 — Jarzelino N. de Matos — Compareça.  
 N. 4.505.345-56 — Miguel Francisco de Moraes — Compareça.  
 N. 4.503.847-56 — Maurício C. da Faixão e outros — Satisfazer a exigência do SGT.  
 N. 4.510.525-52 — Albertino Batista.  
 N. 4.520.019-50 — Manoel B. de Macedo.

N. 4.502.312-56 — João Arlindo Faulhauber.  
 N. 4.508.710-56 — Gulomar Alves.  
 N. 4.503.788-56 — Gulomar Alves.  
 N. 4.503.743-56 — Manoel N. Morgado.  
 N. 4.503.508-56 — Anibal Massaroti.  
 N. 4.503.567-56 — Anibal Massaroti e outro.  
 — Localize melhor o terreno.  
 N. 4.516.236-55 — Aldo Signorelli.  
 N. 4.517.091-55 — Júlio Pierroti.  
 N. 4.501.660-56 à 4.501.662-56 — Guia Mestre.  
 N. 4.592.744-56 — Groycilo Gabriel Regis.  
 N. 4.503.715-56 — Engracia K Fonseca Doris.  
 — Compareça.

**Departamento de Tributos Diversos**  
**Expediente de 19 de março de 1956**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**  
 N. 5.001.686-55 — Júlio Stankowich — Expeça-se o alvará, observando-se o VL de 10.800,00 anuais e o CT 250, a contar de 10-55.  
 N. 4.301.176-56 — Icaro da Silveira — Certifique-se, em termos.  
 N. 4.303.326-56 — Odilon Pereira da Silva — Prossiga-se, observando-se o valor locativo anual de Cr\$ .. 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), nos termos do art. 6.º parágrafo 1.º, letra B, da Lei n.º 563, de 11-XII-950, atribuindo-se ao estabelecimento CT 100, a contar de dezembro de 1955.  
 N. 4.301.624-56 — Codil — Comercial e Distribuidora Industrial Ltda. — Certifique-se, em termos.  
 N. 4.302.002-56 — Tito Urbano da Silveira — Concedo a baixa, em face das informações.  
 N. 4.302.561-56 — Raul Manuel de Melo Maia — Certifique-se de acordo com o informado.  
 N. 4.302.778-56 — Joaquim L. de Mattos — Certifique-se de acordo com o informado.  
 N. 4.303.522-56 — Antônio Ferreira Soares — Alfaiate — Certifique-se, em termos.  
 N. 4.303.731-56 — Alberto Martins Barroso — Certifique-se de acordo com o informado.  
 N. 4.303.829-56 — Antônio da Costa Andrade — Concedo a baixa, em face das informações.  
 N. 4.303.847-56 — M. Soares & Ribeiro Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.  
 N. 4.303.889-56 — Rodoviário Leda Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.  
 N. 4.304.068-56 — Maforel Comércio Distribuidora Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.  
 N. 4.304.150-56 — Gesmundo Luiz Aurélio Romano — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.304.261-56 — Antônio José Cepeda — Certifique-se de acordo com o informado.  
 N. 4.304.412-56 — Construções Aeronáuticas S. A. — Certifique-se, em termos.  
 N. 4.321.831-55 — Vasco Barros Moraes — Em face das informações, o requerente só se beneficiaria da isenção pleiteada quanto ao imposto de licença para localização no exercício de 1955. Entretanto, tornar-se-ia inoperante a concessão dessa favor, de vez que, com a promulgação da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, foi declarado extinto, a partir de 1956, o referido imposto. Com relação ao imposto de indústrias e profissões, cumpre preliminarmente ao interessado preencher a ficha de inscrição, nos termos da citada Lei 820, requerendo, posteriormente a isenção que lhe parecer de direito.

**EXPEDIENTE DO CHEFE**  
**Processos:**  
 N. 4.303.983-56 — Soc. Agro-Pecuária Varzes do Pati Ltda. — Declare a sede da sociedade.  
 N. 4.304.094-56 — Wilson Soares — Declare para que fim deseja a certidão requerida.  
 N. 4.304.444-56 — Fazenda São José S. A. — Declare, taxativamente, o local onde esteve licenciado.  
 N. 4.304.811-56 — Sineco Soc. de Intercâmbio Comercial Ltda — Declare a requerente o local de sua sede.  
 N. 4.314.798-55 — Arnaldo do Nascimento — Cumpra a exigência contida no despacho de 3 de setembro de 1955.

**Divisão de Impostos Diversos**  
**Serviço de Escrituração Fiscal**  
**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO**

**Expediente de 19 de março de 1956**  
**Processos:**  
 N. 4.302.618-56 — Antônio Lopes — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Controle Financeiro**  
**DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO**

**Expediente de 20 de março de 1956**  
**Processos:**  
 N. 4.300.484-56 — L. Severino & Corrêa — Pague o débito.  
 N. 4.304.701-56 — Anyntas Pereira da Fonseca.  
 N. 4.304.834-56 — Teixeira e Martins.  
 N. 4.304.851-56 — Colacino Sáverio.  
 N. 4.304.852-56 — Cláudio Mequita de Azevedo.  
 N. 4.304.855-56 — Rubem de Carvalho.  
 N. 4.304.878-56 — José Manoel Fontanillas Fragelli.  
 N. 4.304.880-56 — Henrique Vazquez Júnior.  
 — Apresentem ficha de inscrição no DTD.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**  
**EXPEDIENTE DE 22 DE MARÇO DE 1956**

**Atos do Secretário-Geral de 19 de março de 1956:**  
 Portaria N. 446 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Maria Aparecida Gamba Vizeu, matrícula 78.653, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 447 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Maria Natercia, matrícula 79.644, para ter exercício no Departamento de Assistência Social.

Portaria N. 448 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Iracilda D'Abreu Moura, matrícula 73.325, para ter exercício no Departamento de Higiene.

mento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N. 449 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Alda Elisa Costa, matrícula 70.391, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 450 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Mirthes Barreto de Oliveira, matrícula 79.029, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 451 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Joana Eurides da Conceição, matrícula 82.697, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 452 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Leda Moraes Rezende, matrícula número 73.936, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 453 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Yone Monteiro Valadão, matrícula 82.701, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N. 454 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Emília Silva, matrícula 19.545, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N. 455 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Maria de Lourdes Martins, matrícula 73.455, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 456 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Lavinia Fontes Martins, mat. 19.566, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N. 457 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Alexandrina Fagundes Ferreira, matrícula 73.857, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N. 458 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Risolina Augusta de Sales, matrícula 77.960, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N. 459 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Maria Aparecida Curado Fleury, matrícula 82.562, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 460 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Nilvanda de Souza Moreira, matrícula 78.416, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 461 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Dabil Hastenreiter de Oliveira, matrícula 78.416, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

Portaria N. 462 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Liomar Aires de Melo, matrícula número 82.678, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 463 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve

designar o Enfermeiro classe "J" — Lygia Lelles de Oliveira, matrícula número 82.679, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 464 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Maria José Casas Novas, mat. 70.439, para ter exercício no Departamento de Tuberculose.

Portaria N. 465 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Nilda Paschoal, mat. 65.658, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 466 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Serviço referência "B" — Alzira Sobreira de Carvalho, matrícula 73.840, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N. 468 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Gilda Britz, mat. 73.840, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N. 469 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Angelina Zaranza da Silva, matrícula 82.680, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 470 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Maria Adelaide Pereira Mamoli, mat. 82.970, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Portaria N. 471 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Margarida Maria Marcos, mat. 2.681, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N. 472 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Enfermeiro classe "J" — Aurea de Souza Monteiro, matrícula 79.695, para ter exercício no Departamento de Higiene.

Despachos do Secretário-Geral de 20 de março de 1956:

Of. 8, de 19 de janeiro de 1956 do Instituto Pasteur (Processo 6.007.909 de 1956).

Of. 31, de 24 de janeiro de 1956 do Serviço de Salvamento (Processo 6.007.933-56).

Of. 33, de 6 de fevereiro de 1956 do H.D. Carmela Dutra (Processo 6.007.932-56).

Of. 65, de 24 de fevereiro de 1956 do Serviço de Salvamento (Processo 6.007.934-56).

Indeterido, de acordo com o parecer.

Elvira Nunes da Silva (Processo 6.042.093).

Edgard da Fonseca Vieira de Carvalho (Processo 6.038.552-55).

Damião Virgílio de Jesus (Processo 6.002.617-56).

Antônio José da Cunha (Processo 6.039.059-55).

Abilio Corrêa Alves (Processo número 6.021.928-55).

Ana Mendonça da Silva (Processo 6.038.668-55).

Inri Fontes Trancoso (Processo número 6.035.191-55).

Arquive-se, uma vez que não foi cumprida a exigência no tempo certo.

Inclusão: — Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas — 1956.

Despacho de 16 de março de 1956, do Excelentíssimo Senhor Prefeito: Autorizo — Processo n.º 6.007.190-56.

Operadores de Raios X referência H — Oséas Siqueira Lima — matrícula 73.577 e Joel Cabral da Silva, mat. 37.487 — DAH.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

**Serviço de Correspondência**

**ATOS DO DIRETOR**

Em 18 de março de 1956

**Remoção:**

Do H. C. Getúlio Vargas — núcleo 7.660 para o H. D. Carmela Dutra — núcleo 9.661, do trab. ref. B — Etelvina da Silva Oliveira — mat. número 89.663.

**Atos sem efeito:**

Os da remoções dos aten. ref. D — Julia Assad — mat. n.º 61.862 e ref. F — Eliza Santos Pacheco — mat. número 59.010, e do aux. de escritório ref. E — Otília Costa — mat. número 45.535, publicados no B. S. número 3.828, de 16-3-56 e D. O. 66.

**Designações:**

Por ordem do Sr. Secretário Geral: Dos enfermeiros cl. J — Alexandrina Fagundes Ferreira — mat. n.º 73.857 e Alzira Sobreira de Carvalho — mat. n.º 92.577, para o H. G. Carlos Chagas — núcleo 9.662; dos enfermeiros cl. J — Margarida Maria Marcos — mat. n.º 82.681 e dos enfermeiros cl. J — Margarida Maria Marcos — mat. número 82.681 e Nancy Barros — mat. n.º 39.010, para o H. G. Miguel Couto — núcleo 4.662; do enfermeiro cl. J — Emília Silva — mat. n.º 19.545, para o H. G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661 e do enfermeiro cl. J — Yvone Monteiro Valadão — mat. número 82.701, para o H. G. Souza Aguiar — núcleo 3.860.

**Designações:**

De ordem do Sr. Secretário Geral: Dos enf. cl. J — Geralda Soares de Menezes — mat. n.º 73.457; Angelina da Silva Galvão — mat. n.º 35.688; Helvecia Martins dos Santos — mat. n.º 37.020; Cecília de Jesus Ferreira — mat. n.º 79.113; Arlinda Cardoso Espindola — mat. n.º 67.408; do atend. ref. F — Esmeraldina Ventura Silva — mat. n.º 92.590; do telefonista ref. D — Liset Vieira Ramos — mat. número 95.582, para o H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661; do trab. ref. B — núcleo 6.661; do trab. ref. B — Waldemar Marques — mat. número 92.597, para o H. G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661; dos trab. ref. B — Matias Rodrigues — mat. n.º 92.594 e Leonel Rodrigues — mat. n.º 92.593, para o H. G. Rocha Faria — núcleo 0.660; do enf. cl. J — Jorge Vicente Pereira — mat. n.º 70.331, para o H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661.

**LOGRADOUROS PÚBLICOS**  
Zonas Eleitorais do Rio de Janeiro  
Organizada por **JÚLIO B. OLIVEIRA**  
Preço: 10,00  
A Venda:  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Departamento de Assistência Social**

**Apresentação:**

Nesta data ao D. A. H. — núcleo 1.601, do med. pad. Q — Carlos Alberto Gonçalves — mat. n.º 26.084.

**Designação:**

Do art. ref. D — Waldir Garcia da Prôncia — mat. n.º 92.598, para o H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661.

**Apresentação:**

Em 13 de março de 1956, par conclusão de licença, do enfermeiro interino cl. "J" — Leda de Oliveira Dias, matrícula n.º 68.438.

**Serviço de Reeducação e Readaptação**

Em 21-3-56

**Desligamento:**

A 13 do corrente, o Auxiliar de Escritório ref. "E" — Dagmar de Souza Oliveira, mat. n.º 72.540, par ter removido deste Serviço para o de Vilas e Parques roletários, por ato do Sr. Dr. Diretor do D. A. S., publicado no Boletim de Serviço n.º 3.824, de 12 de março de 1956.

**Apresentação e Designação:**

A 12 do corrente apresentou-se o Visitador Social cl. "G" — interino — Adelaide Silva, mat. n.º 55.474, sendo designado, em 19 do corrente para ter exercício no Serviço Social junto ao Parque Proletário Provisório n.º 4 (núcleo 9.769).

**Apresentação e Designação:**

A 14 do corrente, apresentou-se o atendente ref. "F" — Maria Rodrigues Cruz, mat. n.º 87.170, sendo, na mesma data, designado para ter exercício no Serviço Social junto ao Hospital Geral Rocha Faria núcleo 0.660).

**Ato sem efeito:**

O da designação, em 6 do corrente, do Agente Social ref. "II" — Carlos de Farias, mat. 74.610, para ter exercício no Serviço Social junto ao Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662), publicado no Boletim de Serviço n.º 3.821 de 9-3-56).

**Remoção:**

A 19 do corrente, do Agente Social ref. "I" — Fernando César Pimenta da Cunha, mat. n.º 92.455, do Serviço Social junto ao Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662), para o serviço Social junto ao Hospital Geral Pedro Ernesto (núcleo 6.661).

**Serviço de Vilas e Parques Proletários**

**Dispensa:**

Do responsável pela Administração do Conjunto Residencial D Castorina, Lucinda Pimentel de Castilhos, Assistente Social cl. "K" mat. n.º 7.110 por ter sido removida deste Serviço para o Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência.

**Designação:**

Para responsável pela Administração do Conjunto Residencial D Castorina, do Resenhista Especializado ref. "J" Mário Guimarães Roseira, mat. n.º 75.047.

**Apresentação:**

Por conclusão de licença-tratamento saúde a 3-3-56, do Médico Pd. "O", Leonidas Martins, mat. número 34.933, continuando a servir no P. P. I.

**Designações:**

A 13 do corrente do Auxiliar de Escritório ref. "E" — Dagmar de Souza Oliveira, mat. n.º 72.540.

**Desligamento:**

A 12 de março de 1956 do Assistente Social cl. "K" — Lucinda Pimentel de Castilhos, mat. n.º 7.110 removida para o Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 59

Expediente de 19 de março de 1956  
ATOS DO SECRETARIO GERAL

#### Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros Vitor de Oliveira Pinheiro, mat. 68.780, Fernando Nascimento Silva, matrícula n.º 6.248 e Mauro Costa Cavalcanti, mat. 56.401, para em Comissão, procederem à vistoria de que trata o processo n.º ..... 7.531.313-55.

Designo o Eng. Antônio Russel Raposo de Almeida, como presidente e os Engs. Carlos Martins de Oliveira Freire, Luiz Botafogo, e o Técnico de Administração, Maria Luiza Alves, para em comissão receberem e dar parecer sobre as propostas da concorrência pública de que trata o processo número 7.030.020-56.

#### Designações:

Designo o Artífice, ref. "D" — Mat. 92.565 — Jorge Wilne Pereira de Araújo, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designo os servidores abaixo, todos trabalhadores da L. U. referência D, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana:

Manoel da Costa Neves — Matrícula n.º 92.373.

Ary Euzebio de Queiroz — Matrícula n.º 92.579.

Admir de Oliveira — Matrícula n.º 92.568.

Designo os Auxiliares de Escritório ref. "E" — Alcides Marques de Figueiredo — mat. 92.578 — Roberto Costa Vianna da Silva — mat. 92.595 e o Encarregado de Serviço, ref. "G" — Arlindo Fortes, mat. 92.599, para terem exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.070.118-56 — Camilo Michalka.

N. 7.070.104-56 — Construtora Lobão Filho Ltda.

— Inscreva-se, em face do parecer.

N. 7.300.906-56 — Transportes Unidos Oswaldo Cruz Ltda.

N. 7.500.375-56 — Jacy Lopes da Silva — Capeado pelo número 7.493.031-55, em nome de Salões Reunidos Flamengo Barbeiros Cabeleiros Ltda.

N. 7.421.866-55 — Dello Francisco de Oliveira.

N. 7.407.013-55 — Adriano Seabra Fonseca e outros.

— Mantenho o despacho.

N. 7.401.510-56 — 8.º Distrito de Obras — (DOB).

N. 7.716.531-53 — 9.º Distrito de Obras — (DOB).

— Aprovei a escala.

N. 7.050.502-56 — Aabyas de Azevedo Marques — Autorizo.

N. 7.523.425-55 — Arnaldo Matavio — Indeferido, face ao parecer.

N. 7.420.533-53 — Comercial e Imobiliária Irmãos Campos Ltda.

— Capeado pelo n.º 7.510.055-43,

em nome de Henrique Luiz Soares Souto Esher e outros. — Indeferido.

N. 7.406.409-55 — Leonardo Musafir — Indeferido. Arquivase.

N. 7.406.504-55 — Soares Bastos & Companhia Limitada — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D., de 24 de novembro de 1955 mediante a assinatura de termo em que se obriga a efetuar o recuo tão logo o vizinho o faça e mediante a cessão gratuita da área de recuo conforme propõe.

N. 7.531.587-55 — Manoel Campbell Penna e outro — Deferido de acordo com o parecer do Sr. Diretor do DOB.

### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 22 de março de 1956

BOLETIM N.º 60

#### Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 1-DR da Enfermeira Aux. Ext.r Mens. — Mat. 3.394 — Almerinda Lopes da Silva e o Aux. Administrativo — Mat. 2.943 — Silvío Domingues: para a AIR-GD — os Assessores Jurídicos Auxiliares — Matrícula 3.261 — Roberto Castro de Oliveira Lyrio, Mat. 3.269 — Luiz Carlos Capistrano do Amaral e Mat. 3.270 — Wilson Jardim Neves; para o 2-ER — o Médico Auxiliar Extr. Mens. — Mat. 3.389 — Rajane Pedro Equi e os Arquivistas Extr. Mens. — Mat. 2.807 — Jandyrá Pinto Vidal e Mat. n.º 3.285 — Lucy Maria Ferreira Constantino; para o Gabinete do Diretor (GD) o Técnico de Material — Mat. 3.294 — Felipe Durso, o Classificador — Matrícula n.º 3.385 — Mat. 3.385 — Regina Gondim; para o 3-ER os Auxiliares Administrativos — Matrícula 3.336 — Armando Espedito e Mat. 3.394 — Maria Pinto Soares, do Bibliotecário Extr. Mens. — Mat. 3.390 — Sonia Ray Barbosa Leite, do Classificador — Matrícula n.º 3.391 — Edith Maria Ignarra; para o 5-ER do Auxiliar Administrativo Mens. — Matrícula n.º 3.319 — Leda Avila do Espírito Santo; para o 4-ER — do Arquivista Extr. Mens. — Matrícula n.º 3.288 — Orlando da Silva Gabriel, do Contador Auxiliar Extranumerário Mens. — Mat. 3.371 — Jorge da Costa Cruz, dos Auxiliares Administrativos Extranumerário Mens. — Mat. 3.324 — Déa de Sá, mat. 3.333 — Osmar Pereira Vieira e Mat. 3.325 — Maria Ignez Ribeiro Polverelli.

Remoção:

Removo do 2-ER para o 6-ER o Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 2.359 — João Raymundo Ferreira.

Retificação do Diário Oficial do dia 21 de março de 1956 — Fls. 2.738 a 2.740:

Dispensa de funcionário — Retificação:

Onde se lê: — Paulo Emilio de Freitas Montenegro — Leia-se: —

Paulo Emilio de Freitas Montenegro. Onde se lê: — Daniel Pacciolo — Leia-se: — Daniel Pacciolo. Onde se lê: — Fauzino — Leia-se: — Flauzino.

Onde se lê: — Odorico Vispo — Leia-se: — Odorico Bispo.

Admissão de funcionários — Retificação:

Onde se lê: — Melhistoles — Leia-se: — Telmistoles.

### ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo por conveniência de serviço; o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 3.119 — José Alves Ferreira da GRC para a GR-6, o Mecânico — Matrícula n.º 902 — Luiz Moura Maciel da GR-6 para a GR-7, o Motorista Mat. 2.448 — Augusto Costa — da GR-5 para a GR-2 e o Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 1.629 — Jorge da Silva, da GR-2 para a GR-5.

Designando o Mestre Geral — Azi Guerra Pardal, mat. 423, para responder como Encarregado da Garagem R. Central durante o período de férias do Encarregado — Mario Gianini Netto, matrícula n.º 94.

Portaria sem efeito:

Pela portaria 21 de 16-3-56 — o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve tornar sem efeito a penalidade imposta ao Mestre — Sertório Cassiano de Oliveira Filho, mat. 299, tendo em vista a boa "Ficha de Antecedentes" do funcionário em data anterior a referida penalidade.

DESPACHOS DO DIRETOR

Francisco de Souza — Processo n.º 7.100.941-56 — Deferido, em face da informação.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Proc. 7.100.312-56 — Ficam aceitas as obras de terraplanagem galerias e pavimentação e serviços complementares da duplicação da Av. das andeiras no trecho da Rua lateral esquerda da Av. das Bandeiras, entre a rua Bulhões Marcial e Rua Alvaro de Macedo, relativas ao contrato número 197, em caráter provisório.

Baltazar Ferreira — Processo n.º 7.100.920-56 e S. A. Real de Ferragens — Processo 7.101.021 de 1956 — Deferidos.

Imperialino Gomes da Silva — Proc. 7.100.980-56 — e Adalvino Cesar Marins — Proc. 7.100.943 de 1956 — Indeferido em face de não apurar o tempo exigido por lei.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-DR

Ortencia da Conceição — Processo n.º 7.405.639-56.

Eloy Favero — Proc. 7.405.645 de 1956.

Miguel Antônio — Processo número 7.405.644-56.

Joaquim de Mattos — Processo n.º 7.405.318-56.

Antônio Figueiredo Rocha — Processo n.º 7.405.643-56.

— Deferido, devendo o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Waldyr Pereira da Silva — Processo n.º 7.100.752-56 — Abono a

falta de 6-1-56, com base na lei n.º 759.

Pedro Martins — Processo número 7.100.962-56.

Claudio José Luiz — Processo n.º 7.101.009-56.

Manoel José da Gama — Processo n.º 7.101.022-56.

Benedito Monteiro — Processo n.º 7.101.011-56.

eSbstião Lopes Ferreira — Processo n.º 7.101.010-56.

Pedro Baptista de Souza — Processo n.º 7.101.023-56.

Waldemiro Gomes Pulcherio — Proc. n.º 7.100.981-56.

José Duarte Benfca — Processo n.º 7.100.979-56.

Nelson Baptista de Faria — Processo n.º 7.100.974-56.

— Concedo o salário família.

Emydio Clemente Magalhães Filho — Processo n.º 7.100.819-56.

— Abono a falta de 14-1-56, com base na Lei n.º 759.

Ivo Calvet — Processo número 7.100.931-56 — Indeferido face a informação do 5-DR.

David Goulart do Carmo — Processo n.º 7.101.025-56 — e Sebastião Mendes — Proc. 7.101.142-56 — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Geraldo Martins Filho — Processo n.º 7.100.861-56 — Indeferido face a informação do 5-DR.

Jorge Rodrigues de Carvalho — Processo n.º 7.100.938-56 — Indeferido face a informação do 4-DR.

Antônio Jorge de Oliveira — Processo n.º 7.101.000-56 — Indeferido por falta de amparo legal.

Retificação do Diário Oficial do dia 22-3-56 — Fls. 2.796-97.

Servidores chamados a tesouraria:

Onde se lê: — 3-RD — Leia-se: — 3-DR.

Apresentação e designação de funcionários:

Onde se lê: — Ojse Martine — Leia-se: — José Martins.

Onde se lê: — Kpelman — Leia-se: — Kopelman.

Onde se lê: — Atas do Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER — Leia-se: — Atas do Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER.

Transferindo — Onde se lê: — da GR-8 para a GF-17 — Leia-se: — da GR-8 para a GR-7.

DESPACHOS DO DIRETOR

Onde se lê: — Deferido. Ao 3-DR — Leia-se: — Ao 3-ER.

Escala de licença prêmio:

Irvo Bittencourt da Silva — Período da licença: Onde se lê: — de 19 a 30-11-56 — Leia-se: — de 1-9 a 30-11-56.

Admissão de funcionários — Retificação:

Onde se lê: — Portaria n.º 1.039 — Leia-se: — Port. n.º 1.093.

Portaria de dispensa e admissão lavradas em cumprimento ao Decreto n.º 13.181 de 8-3-56 e relação nominais aprovadas pelo Prefeito no proc. 7.100.354 de 1956.

Admissão de funcionário:

Port. 1.098 de 17 de março de 1956 — João Santana — Motorista Adjunto Ref. "E".

**Superintendência das Obras do Santo Antônio**

**BOLETIM N.º 3**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Expediente de 14 de março de 1956 Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Processo n.º 7.040.024-56 — Ficam aceitas, em caráter definitivo, tendo em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, as obras executadas pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, relativas aos itens 1 a 10 e 12 a 23 do Contrato n.º 12, de 27 de dezembro de 1954, nos termos do artigo 60 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953. (Caderno de Obrigações).

**Serviço Técnico Especial**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Dia 21 de março de 1956

Processo n.º 7.030.029-56 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Aceitação definitiva das Obras — Praça Ozanan. — Designo os engenheiros Nelson Dias Lopes, Marcos Tito Tancio da Silva e Carlos Martins de Oliveira Freire para, em Comissão, examinarem e darem parecer sobre o pedido de aceitação definitiva das obras da Praça Ozanan".

**Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência**

**BOLETIM N.º 3**

De 19 de março de 1956

**ATOS DO DIRETOR**

**Apresentação e designação:**

Registrando a apresentação do Engenheiro-Auxiliar — Referência "N" — Ivan Humberto Monte Marques — Matrícula n.º 92.591, e designando para ter exercício no Serviço Técnico (1-UR).

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Processo n.º 7.800.007-56 (DUR) — Abilio da Silva Abreu — Rua Ouricuri Lote 12 — "Satisfaça a exigência".

**Departamento de Obras**

**BOLETIM N.º 61**

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 17 de março de 1956

**Designação de Comissão:**

Designando os engenheiros Daniel Gomes, Victor de Oliveira Pinheiro e Jorge Ernesto Miranda Schuur, para em comissão examinarem as obras executadas pela firma N. Rodrigues S. A. Construções e Engenharia na rua Peixoto de Carvalho e Av. 200 e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

**Aceitação de obras:**

Ficam aceitas, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 14-1-56, pelo boletim n.º 17, as obras de fornecimento e instalação da cozinha da nova Usina de Asfalto executadas pelo "Hospittec", Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda, na Av Francisco Bicalho, esquina da rua Idalina Senna de acordo com o contrato firmado neste Departamento (despacho de 15-3-56);

Ficam aceitas, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão

designada em 9-1-56, pelo boletim n.º 10, as obras de abertura do canal Maracanã entre as estações 87 e 74, executadas pela Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda., de acordo com o contrato firmado neste Departamento — proc. 7.705.853-53 — (despacho de 15-3-56);

Ficam aceitas definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 24-1-56, pelo boletim n.º 25, as obras de canalização do Rio Berquó executadas pela Construtora Gibraltar S. A., desde a Lagoa até a rua Macedo Sobrinho, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (despacho de 15-3-56).

**Retificação de designação:**

Retificando a designação do artifice ref. "D", José Ferreira Horta, matrícula 92.554, publicada no boletim n.º 59, do 3-DO, para o N-OB.

**Registro de contratos:**

Comunicando que, em sessão realizada em 6 do corrente e conforme of. 1.201, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da parte industrial propriamente dita da nova Usina de Asfalto — firma Engenharia Representações e Comércio "Erec" S. A. — processo n.º 7.530.174-55;

Comunicando que, em sessão realizada em 23-2-56 e conforme of. 1.124 do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras das ruas Oliveira Rocha e Jardim Botânico — firma Itapema Comércio e Engenharia Ltda. processo número 7.523.946-55;

**Registro de contratos:**

Comunicando que, em sessão realizada em 6 do corrente e conforme of. 1.230, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras das ruas Felisbello Freire (trecho entre o prédio n.º 635 e a Estrada do Engenho da Pedra) firma Empresa Construtora Rural Ltda proc. 7.523.356-56;

Comunicando que, em sessão realizada em 6 do corrente e conforme of. 1.231, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras de muros e passeios em terrenos situados nos 9.º e 10.º Distritos Urbanos e Comércio Ltda. processo n.º de Obras — firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda. processo n.º 7.512.003-55

Servidores incluídos na tabela de licença prêmio:

Milton Theodoro da Silva — Artíf. cl. "G", matr. 18.392 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 15-3- a 14-6-56 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 10-3-56. — proc. 7.508.227-55;

Ida Campos Carnos — Of. adm. ref "J", matr. 46.959 — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 22-3 a 19-5-56. Despacho do Sr. Secretário Geral em 12-3-56 — processo número 1.053.407-51.

Maria Inez Paranhos, of. adm. cl. "L", matr. 1.037 — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-4 a 30-6-56 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 12-3-56. — processo n.º 7.404.183-56.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Dia 20-3-56

Domingos Pereira (Processo número 7.421.598-54) — Concedo 90 dias. Cia. Progresso Industrial do Brasil (7.530.847-55) — Compareça. Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc 7.530.849-55). — Compareça.

**DESPACHO DO DIRETOR**

**Serviço de Correspondência**

DO (8.OB.1)

**DESPACHO DO CHEFE**

Dia 20-3-56

Cia. Mineira de Estradas e Construções (Proc. 7.718.568-51). — Compareça.

**SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO**

**PROCESSOS EM EXIGENCIA Dia 19-3-56**

**Processos:**

- N.º 7.402.269-56 — Rua Icapo n.º 18.
- N.º 7.527.705-55 — Rua Gastão Teixeira n.º 549.
- N.º 7.529.272-55 — Rua São Maurício.
- N.º 7.524.556-55 — Rua Aracoiaberos.
- N.º 7.531.789-55 — Rua dos Limoeiros.
- N.º 7.533.044-55 — Rua Ada Lts 32 e 370.

Processos deferidos pagos os emolumentos:

- Processos:
- N.º 7.403.663-56 — Estr. da Agua Branca e outr.
- N.º 7.405.334-56 — Rua Gustavo de Andrade.
- N.º 7.405.572-56 — Rua Caiacó s/n J-D n.º 224.
- N.º 7.526.577 — Rua Jubahy n.º 53
- N.º 7.533.696-55 — Rua Itajai Lt. 1 Esq. de Outr.

**Serviço de Topografia**

(4.OB)

Despachos dos Engenheiros Chefes do 4.OB.1 e 4.OB.2:

**Processos:**

- N.º 7.402.060-56 — Miguel Cavaleiro Correa, estr. R.º São Paulo.
- N.º 7.404.703-55 — Luciano Teixeira, estr. do Tingui.
- 7.495.352-55 — Companhia Palmeiras de Terrenos do Distrito Federal. — Compareçam para esclarecimentos

**Processos:**

- N.º 7.571.523-56 — Arthur Cardoso de Abreu, rua Bonsucesso. — Compareça para datar e assinar o requerimento.

N.º 7.504.555-56 — Companhia Parque da Varzea do Carmo, estr. de Gavea.

N.º 7.402.298-56 — Companhia Imobiliária Bangu, rua L.

N.º 7.405.051-56 — Victorina de Jesus Souza, estr. do Monteiro.

— Deferido depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ .. em selos

N.º 7.405.207-56 — José de Azevedo rua Dona Florinda. — Obedeça ao P. A. 2 473.

N.º 7.404.428-56 — Lucilla de Jesus Ribeiro, av. Cesario de Melo. — Satisfaça a exigência de 6-3-56.

N.º 7.404.688-56 — Helio da Costa Gomes, rua São Francisco Xavier. — Declare a metragem da testada.

N.º 7.405.546-56 — Guilherme Guinle, rua João Borges. — Indique a cota do lote 54.

N.º 7.404.426-56 — Almir Ferreira Nóbrega, estr. Intendente Magalhães — Indeferido

N.º 7.405.635-56 — Eurides Bens Dias de Moura, rua Tenente Lassange. — Figure os alinhamentos opostos cotando as larguras dos logradouros.

N.º 7.405.558-56 — Jaddo Barbosa Boker, av. Brasil. — Apresente planta de situação de terreno.

N.º 7.405.047-56 — Santos Monteiro Engenharia Indústria, rua São Luiz Gonzaga. — Indique a cota da linha de frente omitida no P. A.

**Primeiro Distrito de Obras**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 13-3-56

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Processo n.º 7.405.554-56. — Rua Uruguiana n.º 210. — Indeferido quanto ao consento do passeio. Faça a reconstrução ao nível do meio fio em concreto com 0,08 de espessura traço 1:3:5 e capa de argamassa cimento e areia 1:3.

**Segundo Distrito de Obras**

**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Dia 15 de março de 1956

**Petições:**

- N. 89-56 — Maria Celina. — Avenida Salvador de Sá n. 201.
- N. 92-56 — Abdala Akil. — Avenida Salvador de Sá n. 73-B.

Defero. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1 — Base de concreto, 1:2, 5:4, com altura de 10 cms;
- 2 — Revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2 cms. rematado em superfície áspera;
- 3 — Declive transversal 2%;
- 4 — As águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Dia 16 de março de 1956

**Petições:**

- N. 93-56 — Elysis Ferreira Affonso. — Av. Salvador de Sá n. 73.

Defero. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1 — Base de concreto, 1:2, 5:4, com altura de 10 cms;
- 2 — revestimento com argamassa de cimento e areia traço, 1:3, com altura de 2 cms rematado em superfície áspera;
- 3 — Declive transversal de 2%;
- 4 — As águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

N. 96-56 — João da Silva Ramos. — Rua Delgado de Carvalho n. 76.

Defero, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 6,60 m do passeio.

**Emolumentos:**

Rapamento .....	Cr\$ 50,00
Adicional 10% .....	5,00

Total .....

55,00

N. 97-56 — Josefa dos Prazeres. — Rua Generalves n. 37.

Defero o consento do passeio, empregando concreto traço, 1:2, 5:4.

**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Casa Celestino da Costa Importadora Ltda. — Rua Escobar n. 72 — Petição n. 106-56.

Deferido. O rapamento deverá ser feito de acordo com o Decreto 6 00, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (Cinquenta e cinco cruzeiros).

**Sexto Distrito de Obras**

**DESPACHO DO EN. CHEFE DO DISTRITO**

Dia 15 de março de 1956

**Petições:**

N. 66-56 do 7-DO — José da Costa Monsanto. — Rua Conde de Bonfim n. 773.

N. 76-56 do 7-DO — Daniel Monteiro. — Rua Conde de Bonfim número 777-A.

N. 68-56 do 7-DO — Sebastião Gentil Rangel. — Rua Conde de Bonfim n. 777-B.

N. 69-56 do 7-DO — Otílio Gonçalves. — Rua Canuto Saraiva n. 1.

Deferido, devendo o passeio ser reconstruído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 metro. Prazo de 30 dias.

N. 250-55 do 7-DO — Antenor Pativa. — Praça Gabriel Soares n. 7.

N. 2-55 do 7-DO — Helena Pioner Sanchez. — Rua Oliveira da Silva n. 4.

Fica aceite o passeio.

**Sétimo Distrito de Obras**

Dia 16 de março de 1956

**Petições:**

N. 70-56 do 7-DO — Antônio Mendes. — Rua Conde de Bonfim número 817.

N. 71-56 do 7-DO — Severino B. da Silva Terra. — Rua Conde de Bonfim n. 815.

Deferido, devendo o conserto ser executado em concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 metro. Prazo 30 dias.

**Departamento de Concessões**

Expediente de 20 de março de 1956

**DESPACHO DO DIRETOR****Processos:**

N. 7.302.016 — Antônio Abrantes das Dóres.

N. 7.209.799-55 — Edmilson Rodrigues Dornelles.

N. 7.301.783 — João Botelho de Macedo.

N. 7.302.147 — Viação edenRior Limitada.

N. 7.209.152-55 — Antônio Cordeliro de Oliveira.

Deferido.

**Serviço de Ônibus****DESPACHO DO ENG. CHEFE****Processos:**

N. 7.301.243 — Antônio Cabral Salgado.

N. 7.302.046 — Durval Motta.

N. 7.302.052 — José Rodrigues.

N. 7.301.672 — Jurandy Soares de Souza.

N. 7.302.162 — Serafim Maros de Oliveira.

N. 7.302.022 — Ernani Maldonado Simas.

N. 7.302.145 — José de Moura Gomes.

N. 7.301.960 — Octacílio Alves Viana.

N. 7.301.969 — Noberto Corrêo Lopes.

N. 7.302.144 — Custódio Abel da Silva.

N. 7.302.159 — Giuseppe Runco.

N. 7.302.071 — Jorge Pereira. — Indeferido.

N. 7.302.014 — Walter Mendes de Andrade.

N. 7.301.314 — Gilberto Larga Gentil.

N. 7.211.364 — Luiz Gonçalves de Melo — Compareça a vistoria.

N. 7.301.864 — Guilherme Tavares de Pinho.

N. 7.300.487 — Arnaldo Pereira.

N. 7.302.114 — Milton Xavier de Azevedo.

N. 7.302.115 — Milton Xavier de Azevedo.

N. 7.301.631 — NUBaldo Ferreira da Silva.

N. 7.301.685 — Constatino Magno.

N. 7.210.920-55 — Ney Alves de Mendonça.

N. 7.306.790-55 — Araquim Sá de Omeias.

N. 7.207.276-55 — Cesar Simões de Amorim — Compareça.

N. 7.302.113 — Jorge Wilson Gonçalves de Azevedo. — Indeferido.

**Serviço do 1-CS****DESPACHO DO ENG. CHEFE****Processos:**

N. 7.301.896 — Antônio Alves da Silva. — Cumpra as seguintes exigências:

1 — Apresente planta com o traçado do itinerário, indicando a exten-

são do mesmo. — 2 — Apresente documento que comprove a marca dos veículos, características do motor, eixos e carroceria. — 3 — Comprove o fornecimento das unidades com que pretende explorar a linha. — 4 — Indique o local da garagem onde guardará os veículos e fará a manutenção dos mesmos. — 5 — Apresente documento fornecido por banco atestando idoneidade financeira. — 6 — Apresente o Contrato Social e registro da firma do D. N. I. C. — 7 — Comprove por meio de documento hábil ter experiência no ramo de transportes coletivos.

**Serviço de Ônibus**

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 2.484 e 2.533.

Empresa de Ônibus — Viação Central — Transporte D'Orey — V. Guanabara — V. Carioca — Taquara — Ibirapuera — Francisco Ribeiro — Parapanapan — V. Redentor — Viação Campineira — Viação Universal — São Luiz — Viação Ideal — Viação Dinâmica.

Empresas de Lotações — Simpatia — S. Bernardo — L. Vieira.

Individuais — 229 — 238 — 446 — 632 — 707 — 759 — 780 — 903 — 978 — 982 — 1.021 — 1.272 — 1.499 — 1.574 — 1.710 — 1.733.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

**Serviço de Ônibus**

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 2.534 a 2.581.

Empresa de Ônibus — São Luiz — São Paulo — N. S. Fátima — Guanabara — Copanorte — V. Central — T. Carvalho Silva — Vi Redentor — V. São Jorge.

Empresas de Lotações — N. S. da Glória — Simpatia — Antônio Monteiro.

Individuais — 229 — 246 — 290 — 440 — 595 — 685 — 866 867 — 930 — 983 — 1.111 — 1.437 — 1.645 — 1.646 — 1.709.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

**Serviço de Ônibus**

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 2.582 a 2.630.

Empresa de Ônibus — V. Central — Guanabara — Dinâmica — Transporte Maracanã — Auto Viação Campos — V. Universal — T. Bandeirante.

Empresa de Lotações — Simpatia — Paraense — Excelsior — L. Vieira — Saraiva — Estrela — Inca — Maracanã — Estrela Azul — Litorânea

Individuais — 174 — 145 — 312 — 335 — 396 — 739 — 771 — 982 — 1.008 — 1.072 — 1.077 — 1.154 — 1.169 — 1.198 — 1.176 — 1.427 — 1.473 — 1.499 — 1.521 — 1.633 — 1.710 — 1.727.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

**Serviço de Ônibus**

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 2.631 a 2.680.

Empresa de Ônibus — Toscana — V. Carioa — Ibirapuera — Parana-

puan — D'Orey — Columbia — Viação Estrela do Norte — Hiram.

Empresas de Lotações — Inca — Modelo — S. Bernardo — L. Vieira — Leblon.

Individuais — 5 — 97 — 185 — 203 — 290 — 299 — 382 — 385 — 418 — 446 — 472 — 502 — 581 — 597 — 806 — 681 — 805 — 812 — 911 — 914 — 1.066 — 1.093 — 1.136 — 1.169 — 1.216 — 1.503 — 1.510 — 1.527 — 1.559 — 1.580 — 1.633 — 1.712.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

**PORTARIA N.º 11-2CS**

O sr. Engenheiro Chefe do Serviço do Transporte Rural 1 — 2.CS, núcleo 0890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de ou-

tubro de 1941, resolve de acordo com o artigo 215, item III, combinado com o artigo 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por 10 (dez) dias, a partir do dia 13 de março corrente, o servidor Alaim dos Santos, Motorneiro padrão G, matrícula 49.609, por falta de noção no cumprimento do dever.

**PORTARIA N.º 12-2CS**

O Sr. Engenheiro Chefe do Serviço do Transporte Rural — 2.CS, núcleo 0.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve de acordo com o artigo 215, item III, combinado com o artigo 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por 5 (cinco) dias a partir do dia 13 de março corrente, o servidor Antonio Gonçalves de Matos, Condutor de Bonde Referência F, matrícula 64.542, por falta de noção no cumprimento do dever.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Serviço de Expediente**

BOLETIM N. 57

Dia 21-3-56

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL****Remoções:**

Portaria n. 114. — Do Serviço Florestal, para o Jardim Zoológico o Artífice, ref. D, matr. n. 67.885 — Miguel Pinto da Cunha.

Portaria n. 115. — Do Jardim Zoológico, para o Departamento de Abastecimento, o Vigia, ref. E, matrícula n. 59.301 — Jorge Ribeiro.

**Serviço Florestal**

BOLETIM N. 18

Dia 20-3-56

**DESPACHOS DO CHEFE**

Requerimentos sobre corte de árvores:

Margarete Sussana Kunning — Processo n. 2.075.307-56 — Ag. S. F. Manuel Osório Sá Antunes — Processo n. 2.075.294-56 — Ag. S. F. Maria Isabel de Araújo Gerpe — Proc. n. 2.075.279-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

José Batista Bernardo — Processo n. 2.075.299-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Alcides Leite da Cunha — Processo n. 2.075.301-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores, apresentando o alvará de obras.

Sociedade Espirita "Cabana de Antônio de Aquino" — Processo número 2.075.309-56 — Ag. S. F.

Sinca — Sociedade Incorporadora e Administradora Ltda. — Processo número 2.075.291-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Oswaldo Pires Ferreira — Processo n. 2.075.308-56 — Ag. S. F.

David Guisser — Proc. n. 2.075.300, de 1956 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Edmundo Holzer — Processo número 2.075.298-56 — Ag. S. F.

Walter Vollerthun — Processo número 2.075.297-56 — Ag. S. F.

— Concedo, isento de taxas, de acordo com a informação do Setor de Silvicultura.

Arlindo Soriano Pupe — Processo n. 2.075.285-56 — Ag. S. F. — Apresente alvará de obras.

Arlindo Soriano Pupe — Processo n. 2.075.295-56 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Hilda da Silva Teixeira — Processo n. 2.075.276-56 — Ag. S. F. — Apresente o alvará de obras.

Belmira Rosa Rivera — Processo número 2.075.295-56 — Ag. S. F. — Prove ser o inventariante.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.278-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 111 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros, para o corte de doze (12) árvores, na altura de dois (2) metros.

Autos de Flagrante lavrados:

N. 891, de 20 de março de 1956 — Lavrado contra o Sr. Cornélio Rodrigues da Carvalho, morador à rua Operário Fortes n. 80, visto ter efetuado o corte de quatro (4) árvores, "ficus", de porte médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade local acima citado, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 892, de 20 de março de 1956 — Lavrado contra o Sr. João Monteiro, morador à rua Araújo Rosa, junto e depois do n. 91, visto ter efetuado o corte de uma (1) árvore "abacateiro" de porte médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade sito à rua Araújo Rosa, junto e depois do n. 91, infringindo assim, o disposto no artigo 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 893, de 20 de março de 1956 — Lavrado contra o Sr. João de Almeida, morador à rua Severino Brandão n. 34, visto ter efetuado o corte de uma (1) árvore, "Campoteira" de grande porte, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Maestro Anacleto, entre os ns 42-47 — Paquetá, infringindo assim, o dis-

posto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 760, de 19 de março de 1956 — Lavrado contra o Sr. Albino Tavares dos Santos, morador à rua Lina de Vasconcelos n. 579, visto ter derrubado uma (1) árvore, de porte médio, em terreno de sua propriedade, sito à rua Lina de Vasconcelos n. 579, sem a devida licença, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

## Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 32  
Dia 19-3-56

### ATOS DO DIRETOR

#### Designação:

Portaria n. 44, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do art. 32, do Decreto-lei n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Técnico Agrícola, ref. I — Nelson Torrezani matr. n. 59.115, para ter exercício no Posto Agrícola I (Núcleo 7.161).

#### Remoções:

Portaria n. 46, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 1.004.166-56, resolve remover, do Posto Agrícola VI (Núcleo 0.163), para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo 9.164) o Operador de Máquinas Pesadas, ref. F — Sidnei Lima, matr. n. 74.660

Portarias ns. 50 e 56, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Processo número 1.004.166-56, resolve remover, do Posto IV (Núcleo 0.160), para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo n. 9.164), os Operadores de Máquinas Pesadas, respectivamente: — Cândido José Pinheiro, matr. n. 60.216, ref. F, e João Rodrigues Ferreira, matrícula n. 59.130, ref. F.

Portarias ns. 49 e 51, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Processo número 1.004.166-56, resolve remover, do Posto Agrícola III (Núcleo 9.160) para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo 9.164), os Operadores de Máquinas Pesadas, ref. F, respectivamente: — Antônio Russo, matrícula n. 67.227 e Honozelindo Mianai matrícula n. 60.105.

#### Designações:

Portarias ns. 48 e 59, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Processo número 1.004.166-56, resolve designar, respectivamente, para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo 9.164) os Operadores de Máquinas Pesadas, referência F: — Grimalson Mateus de Oliveira, matr. n. 69.589, e Aírton de Pina, matr. n. 59.126.

Portarias ns. 47, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62 e 63, de 15 de março de 1956.

— O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.004.166-56, resolve designar, respectivamente, para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo 9.164), os Operadores de Máquinas Pesadas, ref. F — Abel do Passo, matrícula matr. n. 59.845, Walkir Rodrigues da n. 69.591, Eneidino José de Sousa Costa, matr. n. 59.133, José Volasco de Gouveia, matr. n. 59.131, João Lemos, matr. n. 59.129, João Borba Sobrinho, matr. n. 59.128, Floriano Martins Ribeiro, matr. n. 59.124, Damasceno Austelino de Moura; — Artífite, ref. D, matr. n. 62.440 e Eledutério Mendes dos Santos — Artífite, ref. E, matr. n. 61.498.

#### Remoções:

Portaria n. 52, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 1.004.166-56, resolve remover, do Serviço de Engenharia Rural (Núcleo 1.162), para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo n. 9.164), o Operador de Máquinas Pesadas, ref. F — Ari da Silva Jordino, matr. n. 59.884.

Portaria n. 65, de 14 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.004.166-56, resolve remover, do Posto Agrícola II (Núcleo 9.162), para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo n. 9.164), o Técnico Agrícola, ref. I — Agripino Rodrigues da Silva, matrícula n. 59.120.

Portarias ns. 64, 66, 67 e 68 de 15 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, e, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.004.166-56 resolve designar, respectivamente, para o Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo 9.164), os servidores — Elmo Passos da Silva, Contra Mestre, ref. I, matrícula número 59.092 — João Maciel da Silva Jardim, Técnico Rural, classe I, matrícula n. 55.542, Joel Pereira Bittencourt, Almojarife Auxiliar, ref. H, matrícula n. 69.602, e Joaquim Afonso Auxiliar Administrativo, ref. H, matrícula número 79.313.

Portaria n. 69, de 17 de março de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 73 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve designar para o Serviço de Engenharia Rural o Engenheiro, classe O — Humberto Neno Rosa, matr. n. DER-64.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Mem. n. 15, do Posto Agrícola IV — Proc. n. 2.030.537-56.  
Mem. n. 97, do Posto Agrícola V — Proc. n. 2.030.529-56.  
— Autorizo.

### DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Bernardina Fernandes — Processo n. 2.041.034-56 — Compareça para esclarecimentos.

### ATOS DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA I

Ordem de Serviço n. 1. — O Chefe do Posto Agrícola I, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Técnico Rural, classe I, interino — José Ferreira Chagas, matr. n. 62.689, para acompanhar, diariamente, os trabalhos do Trator de Esteira que está preparando o terreno do Sr. Alfredo Barbosa Macedo, em Triagen dando ciência e esta Chefia de todas as ocorrências relativas ao Serviço, de modo a poder transmiti-las ao Senhor Chefe do Serviço de Mecanização.

Ordem de Serviço n. 2. — O Chefe do Posto Agrícola I, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, os Encarregados dos Setores Técnicos e de Expediente,

respectivamente: — Neid Aroso de Figueiredo, Agrônomo, padrão O, matrícula n. 61.523, e Alair Antonino da Silva, Oficial Administrativo, classe N, matr. n. 5.378, para, em conjunto, providenciarem o recebimento e a distribuição de sementes, adubos, mudas cítricas e outras árvores frutíferas bem como a elaboração mensal do mapa de distribuição de cimento aos lavradores deste Posto Agrícola.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 14-3-56, fls. 2.514, é necessária a retificação seguinte:

Na Resolução nº 759-Ad, onde se lê Roberto de Magalhães Melo — Leia-se: Roberto Magalhães Melo.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 22 de março de 1956

### DESPACHOS DO DIRETOR

#### Processos:

N. 307.280-56 — Sebastião José Machado.  
— Indeferido.  
N. 306.228-56 — Adozindo Pereira Duarte.  
N. 306.352-56 — Celeida Alves de Brito.  
— Deferida, a habilitação previa à pensão.  
N. 310.097-55 — Norberto Alves da Cunha.  
N. 307.277-56 — Miguel de Amaral.  
N. 307.279-56 — João Telles do Nascimento.  
N. 307.278-56 — Almira Cardoso de Lima.  
N. 311.889-56 — Alvaro da Rocha Sanches.  
N. 305.325-56 — Alceu Lemos de Castro.  
N. 307.321-56 — José Paranhos Fontenelle.  
N. 306.312-56 — Herbert Jansen Ferreira.  
N. 306.610-56 — Roberto de Sá Freire.  
N. 306.657-56 — Arthur da Silva.  
N. 307.183-56 — João Francisco de Lima.  
N. 307.135-56 — Waldir Gonçalves Barbosa.  
N. 307.320-56 — Manoel Messias do Nascimento.  
N. 305.553-56 — Alair da Silva Guimarães.  
N. 307.076-56 — Cláudio Silva.  
N. 319.527-54 — Leonor Brandão Soares Dutra.  
N. 304.272-56 — Manoel Martins Tavares Filho e outros.  
— Deferido.  
N. 302.343-56 — Alfredo Machado Mendes.  
N. 300.363-56 — América Luiz Pereira.  
N. 305.685-55 — Eduardo Bento dos Santos.  
N. 300.317-56 — João Cavalcanti de Oliveira.  
— Deferida a habilitação à pensão.  
Despachos do Chefe do Gabinete do Diretor (M-11).

N. 306.422-56 — Rozendo de Oliveira Gomes — Compareça ao Serviço Médico Social.

Despachos do Chefe da Divisão de Administração (M-3).

N. 307.187-56 — Milton Zacarias Ignez — Compareça ao M-23 — Protocolo para assinar devidamente a petição.

Despachos do Chefe ad Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

#### Processos:

N. 305.516-56 — Irene Cavallheiro — Compareça munido de sua carteira funcional.

N. 306.543-56 — Alcides de Araújo Góes — Compareça munido de certidão de óbito de sua esposa, da prova de exclusão de Delza e a fim de prestar esclarecimentos.

N. 306.884-56 — Joaquim Mathias — Compareça Rosa e Jorgeta.

N. 306.049-56 — Manoel Oliveira Mendes — Compareça a viúva munida do seu título de pensionista e acompanhada das filhas: Neide e Nilda.

N. 305.590-56 — Flaviano dos Santos — Compareça Mariene e Hilda.

N. 300.821-56 — Antônio Vicente Cordeiro — Compareça munido de sua certidão de casamento.

N. 304.832-56 — Benedito da Rocha Caseres.

N. 304.150-56 — Maurício Xavier Gonçalves.

N. 301.286-56 — Francisco Lourenço da Silva.

N. 304.259-56 — Antônio Miasel.

N. 301.851-56 — Afonso Galvão.

N. 305.401-56 — Francisca Miranda Freitas.

— Compareça Urgente

N. 1.504.001-56 — Antônio de Pau-

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

### Retificação

Diário Oficial de 19-3-56 — fls. 2.657

Térmo de contrato para aquisição de aparelho de Raios X destinado ao Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc. 12.ª linha — onde se lê: 21.ª linha — leia-se: 2.ª linha.

32.ª linha — onde se lê: dos dois terços — leia-se: lei dos dois terços.

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Seleção

EDITAL N. 83

Concurso para professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Curso Básico)

INGLÊS

Prova de Títulos

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados, que de acordo com o processo número .... 1.009.503-56 e o parecer da Banca Examinadora, é a seguinte a nota do candidato abaixo na Prova de Títulos:

Inscrição — Nome — 1.º Ciclo —  
2.º Ciclo

N. 1.110 — Doris Hortência Anne Marie C. W. — 37,00 — 34,78.

Distrito Federal, 22 de março de 1956. — *Fredérico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

## Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Anônimo Moreira de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Agostinho de Almeida, matrícula n. 16 935, falecido em 11 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.002.838-56).

Em 21 de fevereiro de 1956 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ruth Otton Gonçalves — matrícula n. 82.066. Primeiro classe "J", — Interino —, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3 770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1 046 477-55).

Em 5 de março de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Abraham Momed Smail, em virtude do falecimento do ex-servidor Mamude Elias, mat. n. 9.444, falecido em 16 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1 004 333-56.

Em 8 de março de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Adélia Mariano de Oliveira Miranda em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Marianne de Oliveira mat 5 433, falecido em 23 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira. — Proc. n. 1 004 494-56.

Em 8 de março de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Venício Lavrador — matrícula n. 82.644. Operador Radiofônico referência "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416. 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.010.235-56).  
Em 12 de março de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Departamento de Fiscalização

20.ª C. F. — Andaraí

Edital de Invalidação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que não tendo sido apresentada, para pagamento, até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia 903.895 de 20 de outubro de 1955, em nome de Almor Cruz, à rua Pereira Nunes, 7, fica a referida guia invalidada, para todos os fins — Em 15 de março de 1956. — *Augusto Ramos de Freitas* — Delegado Fiscal — Matr. 6.712.

20.ª C. F. — Andaraí

Edital de Invalidação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que não tendo sido apresentada, para pagamento, até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação, a guia 903.888, de 17 de outubro de 1955, em nome de José Fernandes de Oliveira, à rua Pereira Nunes, 258, fica a referida guia invalidada, para todos os fins — Em 15 de março de 1956. — *Augusto Ramos de Freitas* — Delegado Fiscal — Matr. 6.712.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇASDepartamento de Renda  
Mercantil

EDITAL N.º 12

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Manoel Pereira — Aves e Jovos, estabelecida na Avenida dos Democráticos, 549-A, inscrição n.º 138.678 de que deverá comparecer ao 3RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito na rua da Quitanda, 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da portaria que a intima a recolher a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), correspondente à multa que lhe foi imposta por despacho de 16 de janeiro último, na forma prevista no item II do art. 97 do Decreto número 12.162, de 21-7-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do presente, para efetuar o referido pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das demais sanções legais. O processo número 4.977 018-55 encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil, 15 de março de 1956. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 13

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz ciente à firma Indústrias Reunidas de Construções Brasil Ltda., estabelecida com o negócio de construções à Avenida Churchill, 109 — 8.º andar — sala 801, inscrição n.º 13.840, que deverá comparecer ao 3RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda, 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 101, item I do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, por infringência dos artigos 94, § 1.º e 72 do citado Decreto. O processo n.º 4 971.392-55, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da primeira publicação do presente Edital para efetuar o pagamento em lide, findo o qual, será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, em 15 de março de 1956. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor.

Departamento de Renda  
Mercantil

EDITAL N. 14

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Antônio A. Esteves, estabelecida à rua Bruno Seabra n. 106, inscrição ex-offício n. 159.157, que deverá comparecer à rua da Quitanda número 129, 3.º andar, Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação, que intima a recolher a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) de multa prevista no art. 96, item IV do Decreto n. 12.162 de 21-7-53. O processo n. 4.972.583-55, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou seu representante, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o referido pagamento.

Findo esse prazo, será iniciado o processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil 20 de março de 1956. — *Mário Lima Campos*.

SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAComissão de Aquisição  
de Material

EDITAL N.º 25

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente à aquisição de Uma Máquina de Lavar e Enxugar e Uma Caldeira, destinados ao Serviço de Rouparia Geral, no Diário Oficial Seção II de 9 de março de 1956, às páginas 2.330 e 2.331.

EDITAL N.º 27

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente à aquisição de Cinco Carros Termos Elétricos, destinados ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no Diário Oficial Seção II de 9 de março de 1956, à página 2.331.

EDITAL N.º 30

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente à aquisição de Dez Equipamentos de Rádio Comunicação em V.H.F. destinados ao Departamento de Assistência Hospitalar, feita no Diário Oficial Seção II de 9 de março de 1956, às páginas 2.331 e 2.332.

EDITAL N.º 44

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N. 177.  
Grupo 36.

Diversos.  
Concorrência Administrativa N. 178.

Grupo 36.  
Diversos.

Concorrência Administrativa N. 179.  
Grupo 36.

Fogão a Oleo.  
Concorrência Administrativa N. 180.

Grupo 36.  
Diversos.

Concorrência Administrativa N. 181.  
Grupo 36.

Diversos.  
Concorrência Administrativa N. 182.

Grupo 36.  
Diversos.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 20 de março de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe da Seção PD. "R" — Matrícula 28.018, Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 45

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de abril de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N. 183.  
Grupo 6.

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 184.  
Grupo 36.

Diversos — Preços Válidos.  
Concorrência Administrativa N. 185.

Grupo 36.  
Diversos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 186.  
Grupo 36.

Diversos — Preços Válidos.  
Concorrência Administrativa N. 187.

Grupo 14.  
Máquina de Escrever — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 188.  
Grupo 6.

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 189. Grupo 6.  
Material Hospitalar — Preços Válidos.  
Concorrência Administrativa N. 190. Grupo 21.  
Alimentos. — Preços Válidos.

Nota — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata para realização da concorrência.

Distrito Federal, 20 de março de 1956. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção Padrão "R" — Matrícula 28.018. — Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 46

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 9 de abril de 1956, às 14 horas na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N. 191. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 192. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 193. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 194. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 195. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 196. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa N. 197. Grupo 5.  
Especialidades Farmacêuticos — Preços Válidos.

Nota — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 20 de março de 1956. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção Padrão "R" — Matrícula 28.018. — Presidente da S.C.M.

No Diário Oficial de 17 de março de 1956, à folha N.º 2.659 — Edital N.º 25.

Onde se lê: Uma Caldeira. — Letra: Uma Calandra.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de março de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo I, do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Pública n. 2 Grupo 4

(Equipamento para replantio constantes de guindaste "KRANE-KAR", modelo AY, ou equivalente, e caçamba "Clamschell" automática).

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1.º do artigo 38, Item C — da Lei n. 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 14 de março de 1956. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de março de 1956 às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 2 Grupo 4

(Equipamento para replantio constante de guindaste "Krane-Kar", modelo AY, ou equivalente, e caçamba "Clamschell" automática).

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-10-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei n. 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 5 de março de 1956. — *Régivaldo Marques Pardelho* — Matrícula 23.709 — Presidente da VCM.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital supra, referente a "Instalação do Serviço de Rádio Comunicações do DER-DF com o fornecimento de todo o equipamento necessário" feito no D.O. de 20-3-56, fls. 2.720 (Seção II).

EDITAL

Concorrência Pública para as obras de modificação da galeria de esgotos da Praia de Botafogo no trecho situado dentro do terreno do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, entre a Praça do Mourisco e a Elevatória de Botafogo.

Fica transferida a realização dessa concorrência do dia 27 de março de 1956, às 15 horas, para o dia 4 de abril de 1956, às 15 horas.

Chamamos a atenção dos interessados para as modificações introduzidas nos editais já publicados, que são as seguintes:

No item 4, alínea "a":  
Onde se lê: diâmetro interno de 1.000 milímetros — Leia-se: diâmetro interno de 1.200 milímetros.

No item 4, alínea "b":  
Onde se lê: Os poços de visita deverão ser construídos de concreto armado, com diâmetro mínimo de 1,20m. — Leia-se: Os poços de visita deverão ser construídos de concreto armado, com diâmetro mínimo de 1,80m.

Em 17 de março de 1956. — *Sérgio Menescal* — Mat. 69.098.

Serviço de Material

EDITAL N. 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de

março de 1956, às 15 horas, será realizada a presente Concorrência Administrativa — Preços Válidos — observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 14 Grupo 4

Recapuchagem de pneus

Observação: Validade de preços 2 meses.

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 16 de março de 1956. — *Agostinho de Almeida Correa Filho* — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço pública para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.600 de 1-7-1937, Lei 308 de 1948, foram retificados os imóveis abaixo relacionados:

RUA BENTO LISBOA N. 96

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrição
1º PAVIMENTO			
Apt. I	APT. 101	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. II	APT. 102	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. III	APT. 103	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. IV	APT. 104	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
2º PAVIMENTO			
Apt. V	APT. 201	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. VI	APT. 202	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. VII	APT. 203	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. VIII	APT. 204	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
3º PAVIMENTO			
Apt. IX	APT. 301	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. X	APT. 302	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. XI	APT. 303	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—
Apt. XII	APT. 304	Maria José Martins Pereira — Processo número 7.401.805-56 .....	—

Fazendo um total de doze apartamentos que foram revistos de acordo com a lei.

**RUA AMÉRICO SOARES N. 4**

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
	71	José Hortêncio — Processo n. 7.403.526-50 ..	

**RUA RÉGO FORTES N. 175**

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
175	79	Adriano Francisco Ribeiro — Proc. 4.651.152-56	

**RUA CONDE DE LEOPOLDINA**

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	359	Adolfo Pardo Prada — Proc. 7.405.008-56 ..	

**AVENIDA ERASMO BRAGA N. 118**

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
41	118	Secretaria Geral de Viação e Obras — Memorando n. 34 da G.D.N.	

Observações: Antigo 41 Rua da Misericórdia, atual n. 118 Avenida Erasmo Braga.

**LADEIRA DO MORRO DA SAUDE**

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	20 (suplementar)	Andres Dias Arens e outro — Proc. 7.404.384 de 1956 .....	103.316

Observações: O imóvel n. 20 da Rua Conselheiro Zacarias, recebeu pela Ladreira da Saude o n. 20 com numeração suplementar.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Fic de Janeiro, 12 de março de 1956. — Vicente Alves Bahia, Aux. Escrit. Ref. E, mat. 85.249, Visto. — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Nascimento Gurgel, 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA NASCIMENTO GURGEL**

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
	18	Suplementar da Est. Henrique de Melo n. 945 ..	
40	40	Juvenal Augusto — Processo 7.500.195-49 ..	626.896
60	60	Juvenal Augusto — Processo 7.500.195-49 ..	
56	70	Pedro de Oliveira — Processo 7.301.464-54 ..	
80	80	Aurélio José Gonçalves — Proc. 103.552-48 ....	
88	90	Miguel Aureliano dos Santos — Processo número 7.403.520-52 ..	
96	98	Geraldo de Sousa Viegas — Proc. 7.505.338-49	
106	108	José Maria Flores — Processo 7.401.679-52 ..	
116	118	Maria da Glória Pacheco — Proc. 7.501.105-49	
146	148	Odilon Tenório de Brito — Proc. 7.403.531-50	
164	176	Suplementar da Rua Boqueira n. 276 .....	
18	212	Verônica de Sousa Santos	504.020
26	262	Paula Francisca de Melo	518.443
S/n	270	Paula Francisca de Melo	169.966
276	282	Laudelino Baretto — Certidão 26.529-52 .....	
S/n	292	Oscar Cactano dos Santos .....	404.280
296	302	Enock Silva Santo — Processo 7.502.358-49 ..	
306	312	Valdemar Gil Lourenço — Proc. 7.500.579-49 ..	
306-F	312-F	Valdemar Gil Lourenço — Proc. 7.402.985-52 ..	
316	322	Galdino de Jesus — Processo 7.400.242-53 ..	
302	408	Itamar Dantas — Processo n. 7.501.559-49 .....	
312	418	Joaquim Pereira — Processo n. 7.502.657-49 ..	
322	428	Bras Oliva — Proc. número 7.501.538-49 .....	
362	468	Durval Abrante da Silva	163.240

RUA NASCIMENTO GURGEL

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
5 — 5	9 — 9	Sebastião Alves Barcelos — Proc. 7.518.822-50	—
21	29	Alípio Rodrigues Teixeira — Proc. 7.402.115-50	—
39	43	Arquimedes Bruno — Processo 7.500.433-49 ..	—
51	53	Maria José dos Santos — Proc. 7.501.415-51 ..	—
55	63	Ari Alves Machado ....	626.894
55	63	Hermes Carvalho P. da Cruz — Processo número 7.403.546-50 ....	—
65	73	Hai Deé Anteres — Processo 7.505.211-49 ...	—
75	81	Joaquim Antônio da Silva — Proc. 7.501.178-49	—
85	91	Maria Salomé Pires ....	566.225
105	111	José Martins — Processo n. 7.301.498-54 .....	—
115	121	Adão de Sousa .....	593.424
61	159	Antônio Ferreira Silva ..	419.621
165	173	Rafael P. da Silva (Suplementar) .....	814.351
279	279	Juraci de Carvalho Jardimano — Processo número 7.302.219-54 ..	—
299	305	Roberto Menser — Processo n. 7.404.176-50 ..	—
311	315	João Pinto de Araújo — Proc. 7.501.751-49 ..	—
323	327	Joaquim Alves Teixeira — Proc. 7.400.576-50 ...	—
407	411	Carlos Ferreira da Silva — Proc. 7.503.045-49	—
417	421	Guilherme Gomes — Processo 7.503.942-49 ....	—
427	431	Cândida Santos — Processo 7.501.172-49 ..	—
437	441	Iduvirge Pereira — Processo 7.501.240-49 ....	—
447	451	Arnaldo Benedito Pinheiro Cert. 28.507-52 .....	—
447-F	451-F	Arnaldo Benedito Pinheiro Cert. 28.507-52 .....	—
457	461	Tomás Ferreira Lage — Proc. 7.501.181-49 ..	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1956. — Nilo Lopes de Andrade, Oficial Administrativo, mat. 46.049. Visto. — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

EDITAL N. 3

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n. 12 do Exmo. Dr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as guias ns. 6.989.010, 6.990.924, ..... 6.993.166, 6.991.987 e 6.988.362, referentes à rua Júlio de Castilho 89, Travessa Vitor Hugo, 122, Avenida Ceremário Dantas, 278, Rua Ipojuca, 341-F e rua "A" n. 41, respectivamente.

Ficando assim cientes pelo presente todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito poderão produzir.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, 1º de março de 1956. — Jucy Mendes Campos — Matrícula 47.106 — Chefe do 7-AE.

Concorrência n. 126.

Data da realização: 23-3-56. Grupo n. 1 — Aço doce em vergalhão redondo.

Concorrência n. 127.

Data da realização: 23-3-56. Grupo n. 1 — Aço doce em vergalhão polido.

Concorrência n. 128.

Data da realização: 23-3-56. Grupo n. 1 — Aço doce em cantoneira.

Concorrência n. 129.

Data da realização: 23-3-56. Grupo n. 1 — Aço doce em chapa.

Concorrência n. 130.

Data da realização: 23-3-56. Grupo n. 1 — Aço doce em barra.

Concorrência n. 131.

Data da realização: 22-3-56. Grupo n. 10 — Registro de ferro fundido.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no S.M. no horário das 11.30 às 16 horas.

Em 19 de março de 1956. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

Departamento de Edificações

Serviço de Instalações Domiciliares

2-ED-1

EDITAL N. 3

Retificando o edital n. 3 publicado à fls. 5.316 do Diário Oficial Seção II de 8 de julho de 1955; em virtude de haver sido publicado com incorreções; torno público para conhecimento dos interessados que são considerados como Não Licenciados em virtude do que dispõe o artigo 695 parágrafo 16 combinado com o artigo 696 parágrafo 19 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, as firmas abaixo relacionadas, inscritas neste Departamento de Edificações:

Número — Nome — unção

- 1 Conservação e Reparos de Elevadores Limitada — Conservadora
- 2 Elevadores Delta Ltda. — Conservadora.

3 Joaquim Ferreira dos Santos Conservadora.

4 Galt Indústria e Comércio Limitada, — Instaladora e Conservadora.

Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1956. — Luiz de Souza Barreto — Of. Adm. padrão Q — Matrícula 4.209. — Visto: Carlos de Oliveira Freire — Eng. Chefe de 2-ED-1 — Matr. 28.631.

Serviço de Guias

EDITAL N. 8

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-53.573, referente à Estrada do Pau Ferro n. 755, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.404.776-53.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1956. — Visto: José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor.

EDITAL N. 9

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-54.368, referente à Rua Corintia n. 17, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.422.722-53.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1956. — Visto: José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor.

EDITAL N. 10

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio as guias ns. 50-5.959 e 50-5.000 referentes à rua Almirante Gonçalves n. 4 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.561.602-50.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1956. — Visto: José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor.

EDITAL N. 11

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n. doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-54.440 referente à rua Cáceres n. 8, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.417.733-55.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro 2 de março de 1956 — Visto: José Rodrigues Leite Pitanga, Diretor.

**Departamento de Parques**

**EDITAL N. 1-56**

**Concorrência Pública para obras de melhoramento no Viveiro de Vila Isabel, constando de pintura do gradil da Rua Visconde de Santa Isabel e construção de uma cerca no perímetro restante, conforme indicação na planta.**

1 — Está aberta concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exatada pelo Senhor Secretário Gerl, em 2 de fevereiro de 1956, no processo número 7.990.107-56.

2 — As propostas serão recebidas no dia 10 de abril de 1956, às 10 horas, pela Comissão de Concorrência, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em 3 vias, também assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços que são objetos desta Concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 446.255,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência,

previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Carlos Seidl n. 1.580 (Viveiro de Plantas).

6 — As obras correrão por conta da verba 709-349.4 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Pintura do gradil (inclusive limpeza da ferrugem) a grafite preto fosco — 1.550,00 m2.

2 — Cerca com postes de concreto, inclusive fundações e onze (11) fios de arame farpado — 1.800,00 ml

8 — No decorrer da execução dos trabalhos, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com a aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República

12 — A Concorrência a que se refere este edital, poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto 3.094, de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1956. — *Cláudio Augusto Piragibe Magalhães* — Chefe do Serviço de Parques — Mat. 57.770 — *Antônio Vieira da Mota* — Secretário da Comissão — Mat. 31.145.

**Serviço de Expediente e Comunicações**

No Diário Oficial — Seção II de 19-3-56, referente ao Edital n. 3 de concorrência pública para as obras de construção de novas galerias de esgoto nas Ruas Santa Clara e Pi-gueiredo de Magalhães:

A fls. 2.689 — 3.ª coluna — onde se lê: "a) — que se submeta, inteiramente, — Leia-se: "a) — que se submetem, inteiramente.

A fls. 2.689 — 3.ª coluna — onde se lê: "diâmetros de 0,90m. para a — Leia-se: "diâmetros de 0,90m para a".

A fls. 2.689 — 3.ª coluna — onde se lê: "com diâmetro de 0,60 metro, de maneira" — Leia-se: "com diâmetro de 0,60m, de maneira"

A fls. 2.689 — 4.ª coluna — onde se lê: "deverão declara em" — Leia-se: "deverão declarar em"

A fls. 2.689 — 4.ª coluna — onde se lê: "que constem da relação — Leia-se: "que constem da relação"

No Diário Oficial — Seção II de 22 do corrente mes, o expediente anexo, referente ao Edital n. 2 de concorrência pública para a construção de parte da rede de distribuição de água do Núcleo Colonial de Santa Cruz, consistindo no fornecimento

e assentamento de 2.300 metros de tubulação de ferro fundido com 150mm de diâmetro e 4.000m de tubulação de ferro fundido com 100mm de diâmetro, pelo menos 3 (três) vezes.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

**Serviço de Expediente e Comunicações**

**EDITAL N. 3**

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 3, referente à concorrência pública para as obras de construção de novas galerias de esgoto nas Ruas Santa Clara e Pi-gueiredo de Magalhães, publicada no Diário Oficial — Seção II de 19 de março de 1956, páginas 2.689.

Serviço de Expediente e Comunicações, 21 de março de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

**EDITAL N. 2**

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 2, referente à concorrência pública para a construção de parte da rede de distribuição de água do Núcleo Colonial de Santa Cruz, consistindo no fornecimento e assentamento de 2.300m de tubulação de ferro fundido com 150mm de diâmetro e 4.000m de tubulação de ferro fundido com 100mm de diâmetro, publicado no Diário Oficial — Seção II de 20-3-56, página 2.721.

Serviço de Expediente e Comunicações, 21 de março de 1956. — Confere: *Jorge Menezes de Lima* — Matrícula 89.564. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS OBRAS DO SANTO ANTONIO**

Quadro comparativo das propostas apresentadas para fornecimento e colocação de pedra necessária à execução de um trecho de enrocamento para contenção do aterro com material proveniente do desmonte do Morro de Santo Antônio, derrocamento de lajedo para abertura de canal entre o continente e a ilha de Villegaignon e serviços correlatos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, realizada em 16-3-1956 — Processo n.º 7.040.013-56 — Edital n.º 2

Número	Especificações — Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
		PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
1	Demolição de cais, inclusive remoção do material demolido para o aterro de Santa Luzia — 600m3 .....	150,00	90.000,00	200,00	120.000,00
2	Retirada do enrocamento de pedra existente, inclusive transporte para o aterro — 6.000m3 .....	90,00	540.000,00	200,00	1.200.000,00
3	Escavação e dragagem e terra ou areia, para abertura do canal entre o continente e a Ilha de Villegaignon, inclusive transporte para o aterro de Santa Luzia — 20.000m3 .....	55,00	1.100.000,00	52,00	1.040.000,00
4	Derrocamento, a fogo, de pedra submersa, numa profundidade mínima de 2,00, entre o novo enrocamento do aeroporto e o cais da Ilha de Villegaignon — 9.000m3 .....	900,00	8.100.000,00	800,00	7.200.000,00
5	Fornecimento e colocação de pedra em matacões de 50 kg. até 2.500 kg. em tamanho graduado, para construção do prisma central do enrocamento, correspondente à base da muralha do cais — 6.000 m3 .....	15,00	900.000,00	20,00	600.000,00
6	Construção de trecho de cais de concreto no novo enrocamento da Ilha de Villegaignon igual ao existente — 200 m3 .....	2.850,00	570.000,00	3.500,00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b> .....			<b>11.300.000,00</b>		<b>11.260.000,00</b>

▲ Comissão: *Carlos José Verissimo* — Matrícula n.º 26.248 — Engenheiro P. "R" — Presidente. — *Ulysses Máximo Augusto de Alcantara* — Engenheiro Padrão "O" — Matrícula n.º 973. — *Irene França Magalhães* — Of. Adm. Classe "N" — Matrícula n.º 2.095.